

1 **64ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA**
2 **Brasília/DF – 12 de dezembro de 2001**

3
4 **Ministro José Sarney Filho – Presidente do CONAMA**

5
6 Declaro aberta a 64ª reunião ordinária do CONAMA. Gostaria de convidar
7 para fazer parte de mesa como representante do poder legislativo na esfera federal, o
8 Deputado Luciano Pizzatto. Senhores conselheiros, senhoras e senhores conselheiros,
9 ao abrir esta última reunião plenária do ano 2001, aproveito para fazer um ligeiro
10 balanço desses últimos três anos em que estive a frente do Ministério do Meio
11 Ambiente, e nos quais a sinergia com esse Conselho foi fundamental para muitas das
12 conquistas que obtivemos. Nesses últimos três anos procurei revestir a política do
13 Ministério do Meio Ambiente com as características da ampla participação e do
14 envolvimento dos diversos setores usuários de recursos ambientais. As soluções
15 encontradas, diretrizes políticas, programas e ações têm resultado do diálogo e do
16 compromisso entre os diferentes atores que, do meu ponto de vista, aproxima as
17 políticas públicas do sucesso esperado. Temos empreendido parcerias com os demais
18 órgãos governamentais nas três esferas de poder, com as universidades e com as
19 organizações não governamentais. Paralelamente, temos procurado construir uma
20 base institucional e normativa mais sólida, buscando tornar o aparato do estado mais
21 eficiente para o exercício das funções reguladoras que nos atribui a legislação
22 ambiental, para tanto temos buscado o fortalecimento dos órgãos de controle
23 ambiental e a descentralização das competências para o nível estadual e municipal. A
24 regulamentação da Lei de Crimes Ambientais, em setembro de 1999, foi um grande
25 avanço, pois consolidou os diversos dispositivos legais aplicáveis a autores de crimes
26 ambientais tornando mais fácil e rápido o enquadramento dos delitos, e instituindo
27 penas muito mais severas. A Política Nacional de Recursos Hídricos, instrumento
28 essencial de gestão ambiental, ganhou ainda maior viabilidade com a criação da
29 Agência Nacional de Águas, em julho de 2000, permitindo concretizar dispositivos
30 como os da valoração e cobrança pelo uso da água, outorga de uso e sua
31 qualificação de parâmetros de qualidade. Outro avanço significativo foi o
32 estabelecimento da Política Nacional de Educação Ambiental que representou um
33 importante passo rumo à construção de valores sociais, habilidades de atitudes
34 voltadas para a conservação do meio ambiente e a ampliação da participação da
35 sociedade na construção da Agenda 21. Para ampliar ainda mais o leque de
36 abrangência política, a Câmara Técnica de Educação Ambiental do CONAMA, abriu
37 uma ampla discussão para regulamentação da Lei 9.795/99, com a participação
38 efetiva de seus membros, o decreto de regulamentação resultante já se encontra na
39 Casa Civil aguardando a assinatura do Presidente. O estabelecimento da Política
40 Nacional permitiu a institucionalização do Programa Nacional de Educação
41 Ambiental que vem implementando bem sucedidas iniciativas de conscientização
42 como o Movimento de Protetores da Vida, hoje nacionalmente conhecido, e como o
43 amplo processo de capacitação de professores e técnicos do SISNAMA que deverão
44 multiplicar as ações de educação ambiental em todo país. Este último projeto termina
45 o ano de 2001, com dezenove mil pessoas capacitadas à distância, um número
46 recorde em experiências desse tipo em toda a América Latina. Também relevante
47 tem sido nossa luta do Ministério do Meio Ambiente, dos ambientalistas e de toda a
48 sociedade para a atualização do Código Florestal num contexto de melhor
49 aproveitamento das vocações regionais de uso racional dos recursos ambientais e de
50 responsabilidade social. O projeto de conversão da Medida Provisória, hoje
51 defendido pelo governo, resulta de amplo debate de consulta pública nacional

52 organizada por este Conselho. A maravilhosa atuação do CONAMA nesse processo
53 fez de nossa proposta a exata representação dos mais legítimos anseios da sociedade
54 pela conservação e o bom uso do patrimônio florestal brasileiro. Mais uma vez o
55 Conselho mostrou o seu diferencial dentre os colegiados da Esplanada, refletindo o
56 amadurecimento da capacidade política de nossa nação. Muito importante, também,
57 foi a aprovação, em julho de 2000, da lei criando o Sistema Nacional de Unidades de
58 Conservação, que veio uniformizar e consolidar critérios para o estabelecimento e a
59 gestão de áreas protegidas. O SNUC é um fundamental instrumento da política de
60 conservação da biodiversidade e que reflete a preocupação do governo brasileiro com
61 a gestão desse estratégico patrimônio nacional. O Ministério do Meio Ambiente
62 desencadeou amplo processo participativo para a regulamentação da lei, a qual o
63 CONAMA apresentou sugestões que estão sendo analisadas, para que a proposta de
64 decreto seja, em seguida, enviada à Casa Civil. Ainda no ambiente de nossa política
65 de conservação de biodiversidade, a recente criação do Conselho de Gestão do
66 Patrimônio Genético vem ocupar um espaço fundamental para coibir a ações de
67 biopirataria, de caráter deliberativo e normativo, conseguirá normalizar a gestão do
68 patrimônio genético, estabelecendo normas técnicas e critérios para as autorizações
69 de acesso e remessa de amostras, sendo também responsável pelas diretrizes para a
70 elaboração de contratos de utilização do patrimônio genético e das respectivas
71 repartições de benefícios. Podemos dizer que temos hoje uma política bastante
72 consolidada, de conservação da biodiversidade brasileira, com estratégias de
73 conservação para todos o biomas, muitas novas áreas protegidas foram criadas e o
74 fortalecimento da gestão de unidades de conservação ganhou enorme impulso no
75 decorrer dessa gestão. Nesses três últimos anos, também construímos uma proposta
76 política concreta para a Amazônia, capaz de ir minando, aos poucos, o modelo
77 predatório instalado e de dirigir as ações de desenvolvimento regional para um
78 cenário de sustentabilidade. Para tanto, implantamos o sistema de licenciamento
79 ambiental em propriedades rurais, um dos mais significativos avanços para
80 disciplinar o uso dos recursos naturais na região. Fundamentado na análise das
81 causas e na dinâmica do desmatamento, esse sistema dá aos Estados, com níveis
82 críticos de desmatamento, condições para controlar a pressão dos agentes privados
83 sobre os recursos naturais por meios de investimentos no fortalecimento dos órgãos
84 estaduais de meio ambiente. Mas talvez, a maior inovação que estamos
85 empreendendo seja a construção de uma agenda marrom para o país, que vem
86 fortalecer todo o nosso empenho e tornar concreto uma gestão integrada de nossos
87 recursos ambientais, não temos dúvidas de que a diminuição da pressão antrópica
88 sobre os ecossistemas naturais está extremamente relacionada à correção dos
89 problemas ambientais nas cidades. Nas cidades está o componente humano, que
90 precisa ser atendido para a real implementação do desenvolvimento sustentável sem
91 o qual os biomas não serão preservados (peço desculpas a vocês, que eu peguei uma
92 gripe, que não cura essa gripe). A intrincada relação entre urbanização,
93 industrialização, crescimento econômico, desenvolvimento social e meio ambiente,
94 era, até o início de 1999, um objeto de difícil identificação no contexto da Agenda
95 Ambiental Brasileira. Apesar das diretivas emanadas da Agenda 21, o meio ambiente
96 ainda estava sendo tratado como um tema dissociado do ser humano, da cidadania e
97 do progresso do país. A consolidação de uma política ambiental urbana, funcionando
98 em consonância com as iniciativas de conservação dos ecossistemas naturais
99 permitiu uma radical mudança na política do Ministério do Meio Ambiente, na qual
100 os aspectos sociais e econômicos passaram a articular-se com as preocupações
101 ambientais de forma concreta e objetiva. Para tornar isso possível, contamos várias
102 vezes com empenho do CONAMA, na normatização de critérios relacionados ao

103 saneamento, à qualidade do ar, ao descarte de resíduos entre tantos outros aspectos
104 que determinam o equilíbrio do meio ambiente urbano. Dentro desse contexto
105 assumimos, também, papel protagônico na área de energia, em dois momentos
106 decisivos para o país. Primeiro, com a quebra do monopólio do petróleo e a chegada
107 das empresas estrangeiras tivemos um grande crescimento das demandas por
108 licenciamento ambiental na área federal. Elaboramos, então, uma agenda ambiental
109 específica para o setor de petróleo, com diretivas para o Ministério do Meio
110 Ambiente e a ANP que, inclusive, foi assinada na presença do Presidente da
111 República. Num segundo momento, com a crise energética, nos propusemos agilizar
112 o licenciamento de empreendimentos geradores de energia de pequeno potencial de
113 impacto ambiental. Para tanto, foi ativada a Câmara Técnica de Energia do
114 CONAMA, que em sessenta dias permitiu ao Conselho apresentar um conjunto de
115 procedimentos para o licenciamento de tais empreendimentos. Uma agenda
116 ambiental para o setor elétrico também já está em fase final de construção devendo
117 ser brevemente pactuada. Ainda na área energética, apresentamos ao Conselho
118 Nacional de Política Energética a consolidação de consulta que fizemos junto à
119 sociedade sobre a oportunidade da complementação dos estudos de viabilidade de
120 Angra III, e que está servindo de base para futura manifestação do Conselho, sobre a
121 retomada ou não de tal empreendimento. Tenho muita satisfação em constatar,
122 senhoras e senhores, que a área ambiental assume hoje um outro patamar dentro do
123 governo, fazendo-se ouvir e interferindo em várias iniciativas de políticas públicas, e
124 em questões nacionais estratégicas na condição de transversalidade que lhe deve ser
125 característica para que possamos, de fato, construir o desenvolvimento sustentável
126 nesse país. Com relação às mudanças dentro do próprio colegiado, o grupo criado em
127 1999 para repensar o CONAMA apresentou-se os resultados em 2000, estando suas
128 recomendações este ano em plena implementação. Como resultado da ampliação do
129 plenário do CONAMA, uma das inovações, é com grande prazer que dou as boas
130 vindas aos novos conselheiros que hoje tomam posse. O Dr. José Carlos Carvalho
131 estava dizendo há pouco na entrada que nós conseguimos, isso me deixa
132 enormemente satisfeito e é muito importante para o país, fazer do CONAMA um
133 verdadeiro parlamento do meio ambiente e, eu acho que isso é muito importante para
134 que nós possamos enfrentar as inovações no sentido de consolidarmos o
135 desenvolvimento sustentável, que nós sabemos que muitas das vezes essas inovações
136 sofrem restrições muito grande, então quanto mais capilar, por mais participativo,
137 quanto mais democrático for o órgão ambiental deliberativo, o maior órgão ambiental
138 deliberativo do país que é o CONAMA, mais chances nós temos de implementar com
139 êxito essas políticas. Tenho certeza de que a nova composição mais representativa,
140 com maior presença dos governos municipais, de organizações não governamentais,
141 do setor empresarial, as decisões tomadas estarão cada vez mais próximas dos
142 desejos e aspirações da sociedade brasileira. Em 2001, o CONAMA desenvolveu
143 intensa atividade, tendo realizado ao todo 160 reuniões entre Plenárias, Câmaras
144 Técnicas e Grupos de Trabalho. Como resultado foram examinadas 23 resoluções e
145 22 moções, que atestam a capacidade do CONAMA de gerar convergências e
146 consensos de forma democrática. Este ano o Conselho esteve presente em diversas
147 regiões brasileiras, realizaram-se plenárias em Brasília, Joinville e no Rio de Janeiro.
148 Reuniões de câmaras técnicas e de grupos de trabalho foram realizadas em Porto
149 Seguro, Fernando de Noronha, Fortaleza, João Pessoa, Recife, Salvador, São Paulo,
150 Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre, tendo, assim, ampliado a participação dos
151 atores envolvidos com as questões ambientais mais prementes do país. Estes são
152 alguns dos resultados das atividades, que atestam a vitalidade desse Conselho, ao
153 qual temos valorizado e proporcionado todo o respaldo político, bem como a infra-

154 estrutura necessária para que desempenhe a missão que cabe ao grande espaço
155 institucional brasileiro para gestão ambiental colegiada e participativa, muito se
156 discutiu, e ainda mais se produziu neste último ano, e por isso, gostaria de agradecer
157 aos conselheiros e técnicos que participaram das inúmeras reuniões que deram
158 origem a esse trabalho. O ano de 2002 será repleto de novos desafios relacionados à
159 consolidação das últimas conquistas, e a preparação do Brasil para sua incisiva
160 participação na Conferência Rio + Dez. Numa avaliação geral podemos dizer ao
161 mundo que, nos últimos dez anos, mesmo sobre condições econômica adversas, o
162 Brasil avançou significativamente em sua política de proteção ambiental e de
163 implementação do desenvolvimento sustentável, a dimensão ambiental tem sido
164 paulatinamente internalizada no processo nacional de planejamento para o
165 crescimento econômico. Sólidos arcabouços, normativos e institucionais, foram
166 construídos para o controle das atividades potencialmente degradadoras, e temos
167 procurado promover alternativas econômicas sustentáveis nas mais diversas áreas de
168 produção, e nada disso teria sido possível sem a atuação constante do CONAMA.
169 Por outro lado, infelizmente somos levados a constatar que as expectativas de
170 cooperação internacional criada na Conferência do Rio em 1992 não se
171 concretizaram. Reverter esse quadro é o maior desafio da Conferência Rio + Dez.
172 Ainda uma oportunidade de entendimento em que deveremos reivindicar o resgate
173 dos compromissos firmados no futuro. Finalizando, quero pedir-lhes que não percam
174 o espírito construtivo que vem mantendo aceso esse Conselho, cuja atuação
175 democrática e participativa enfrenta o desafio de construir o desenvolvimento
176 sustentável no Brasil, articulando políticas a fim de maximizar os benefícios em
177 favor da sociedade brasileira. Muito obrigado.

178 Eu gostaria de chamar, para fazer parte da mesa, o presidente da ABEMA, o
179 Dr. Cláudio Langone, o Secretário que recentemente tomou posse, e, fazendo isso,
180 quero homenagear também os estados brasileiros, e o nosso presidente da Agência
181 Nacional de Águas, o Dr. Jerson Kelman. Muito bem, dando seqüência a nossa
182 agenda, vamos dar posse aos novos conselheiros. É com muita alegria que eu os
183 declaro empossados. Eu botei até os meus óculos para olhar os recém empossados
184 aqui. Adriana Ramos. Eu peço que se levante cada um dos citados aqui para que... do
185 Instituto Sócio-Ambiental, representante das entidades ambientalistas no âmbito
186 nacional. Kathia Maria Vasconcelos Monteiro, Núcleo Amigos da Terra,
187 representante da Região Sul. Mário Mantovani. Suplente das entidades da Região
188 Sudeste. Tomaz Marciano Veira. É o suplente, não veio, mas está empossado de
189 qualquer maneira. Sólton Mauro Sales Fagundes, Associação Potiguar Amigos da
190 Natureza, representante da Região Nordeste. Maria Dalci Ricas, Associação Mineira
191 de Defesa do Ambiente, representante da Região Sudeste. Maurício Galinkin,
192 Ecologia & Ação, representante da Região Centro-Oeste. Fidélis Júnior Martins
193 Paixão, Instituto de Ecologia Tropical, representante da Região Norte. Francisco
194 Sebastião Nazaré Matias, Instituto de Ecologia Tropical, representante da Região
195 Norte, suplente. Pedro Ramos de Souza, Centro Nacional do Desenvolvimento
196 Sustentado das Populações Tradicionais, CNPT/IBAMA. José Juarez Leitão dos
197 Santos, Centro Nacional do Desenvolvimento Sustentado das Populações
198 Tradicionais CNPT/IBAMA. Escrawen Sompre, Conselho de Articulação dos Povos
199 e Organizações Indígenas, CAPOIBI. Paulo Celso de Oliveira, Conselho de
200 Articulação dos Povos e Organizações Indígenas. Horácio Schneider, Genética
201 Animal, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC. Carlos Frederico
202 Duarte da Rocha, Biologia Animal e Vegetal, Sociedade Brasileira para o Progresso
203 da Ciência - SBPC, também. Coronel Clodomir Ramos Marcondes, Conselho
204 Nacional de Comandantes Gerais das Políticas Militares e do Corpo de Bombeiros.

205 Major Alexandre Antônio de Oliveira é o suplente. Dr. Jerson Kelman, presidente da
206 ANA. Jair Sarmiento, nosso suplente. José Ricardo Franco Montoro, União dos
207 Vereadores do Brasil. Francisco Plínio Valério, União dos Vereadores do Brasil.
208 Wilson Gasparine, Associação Brasileira dos Municípios. Ruy Born, Associação
209 Brasileira dos Municípios. Luiz Fernando Kriguer Merico, representante dos
210 governos Municipais, Região Sul. Stela Goldstein, representante municipal dos
211 governos, Região Sudeste. Sérgio Seiko, Região Centro-Oeste. Edmundo Ramos
212 Pereira Filho, representante dos governos municipais da Região Nordeste. Leila
213 Araújo Medeiros, representante da Região Norte. Nelson Barbosa Leite, Sociedade
214 Brasileira de Silvicultura. Antônio Alves de Almeida, Confederação Nacional dos
215 Trabalhadores nas Indústrias. Luiz Dutra, Confederação Nacional dos Trabalhadores
216 na Indústria. Sílvia Capelli, Conselho Nacional dos Procuradores. Saint Clair
217 Honorato Santos, Conselho Nacional dos Procuradores. Virgílio Moreira Filho,
218 Confederação Nacional da Indústria. Roosevelt Silva, CNI também. Eugênio
219 Atinoro, Associação Brasileira das Agências de Viagens. Edgar Antônio Teixeira,
220 Conselho Nacional do Transportes. Enílida da Cruz Morais Braid, Governo do
221 Estado do Ceará. Márcio Antônio Porto Carreiro, Governo do Estado do Mato
222 Grosso do Sul. Ademar de Miranda Torres, Ministério da Justiça. Carlos Hugo
223 Soares Sampaio é do Ministério da Justiça também, é o suplente. Bem senhores, eu
224 desejo aos recém empossados que se integrem nesse colegiado do qual eu acabei de
225 falar, cuja importância, eu também acabei de falar, é imensa para o Brasil, e para as
226 futuras gerações também.

227 Dando continuidade a nossa reunião, eu vou pedir licença para me retirar e
228 passo a presidência da reunião ao Dr. José Carlos Carvalho que a conduzirá em nome
229 do Ministério do Meio Ambiente. Obrigado.

230
231

232 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

233

234 Dando prosseguimento à nossa reunião nos termos da abertura já proferida
235 pelo Ministro Sarney Filho, nós gostaríamos de prosseguir com os itens da pauta
236 previamente distribuídos aos senhores conselheiros, entrando diretamente no item
237 três: apresentação e discussão preliminar da ata da 63ª Reunião Ordinária, realizada
238 em 30 de agosto de 2001. Apenas para discussão, ratificação ou retificação do texto
239 que foi distribuído. Palavra em aberto aos senhores conselheiros, se alguém deseja se
240 manifestar com relação ao texto da ata, em discussão. Não tendo nenhum conselheiro
241 que queira retificar o texto distribuído ele será votado na próxima reunião, e fica
242 aberto o prazo de quinze dias para retificação que queira ser promovida por iniciativa
243 dos senhores conselheiros. Em seguida item quatro: votação da Ata da 62ª Reunião
244 Ordinária, realizada em 12 de julho de 2001, em discussão. Não havendo quem
245 queira se manifestar, em votação. Os conselheiros que estejam de acordo queiram se
246 manifestar exibindo seus cartões. Vamos pedir que permaneçam com os cartões
247 levantados, porque o nosso tempo de contagem ficará aumentado a partir da reunião
248 de hoje. Muito obrigado. Agora vamos pedir a votação dos que queiram votar contra.
249 Nenhum voto contrário. Quem deseja manifestar abstenção? Quatro abstenções.
250 Aprovado. Em seguida item 5: encaminhamento para a escolha do membro honorário
251 do CONAMA de acordo com o Decreto 3.942, de 27 de setembro de 2001, concedo a
252 palavra ao Diretor do CONAMA, Doutor Maurício Andrés.

253

254 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

255

256 A recomposição do CONAMA, que hoje vários já tomaram posse aqui, ela
257 vai se completar com a eleição por esse plenário de um membro para participar do
258 Conselho. Eu gostaria de para o encaminhamento desse assunto, passar algumas
259 transparências, mostrando um pouco sobre o CONAMA em 2001, e em que contexto
260 esse novo conselheiro será então escolhido pelo CONAMA. Como o Ministro já
261 mencionou, nós tivemos 10 reuniões plenárias em 2001, sendo 4 ordinárias, a última
262 hoje, e 6 extraordinários. Das Câmaras Técnicas de 2001, foram 76 reuniões, nessa
263 quantidade que está colocada aí, a Câmara Técnica de Mata Atlântica, 13 reuniões,
264 Controle Ambiental, 12, Atualização do Código Florestal, 12, Assuntos Jurídicos, 10,
265 Saneamento, 7, Ecossistemas, 6, Educação Ambiental, 6, Energia, 4, Assuntos
266 Econômicos, 2, Mercosul, 2, e Ecoturismo, 2. Os grupos de trabalhos do CONAMA
267 em 2001 se reuniram em 74 reuniões, sendo os assuntos tratados OGMs ou
268 Transgênicos, 8 reuniões, Resíduos da Construção Civil, 7, Assentamentos de
269 Reforma Agrária, 7, Baía de Guanabara e Indústria de Petróleo, 6, Empreendimentos
270 Energéticos de Pequenos Impactos, 6, Incineração de Resíduos, 6, Manejo Florestal
271 no Sul do Brasil, 6, Resíduos de Lâmpadas, 6, Auditorias Ambientais, 5, Aterros
272 Sanitários, agora não vou ler mais, mas Carcinicultura, a Revisão da Resolução
273 006/87, Superposição de Áreas Indígenas de Unidades de Conservação, a questão do
274 SNUC foi discutida também no grupo de trabalho, Comunicação e Educação,
275 Embalagens e Resíduos de Embalagens. O grupo Repensando o CONAMA teve uma
276 reunião em 2001, Inventário de Resíduos Industriais, Licenciamento em Áreas
277 Endêmicas de Malária e Resíduos do Serviço de Saúde. Então, foram 20 grupos de
278 trabalho que atuaram nesse ano. Como resultado, as principais resoluções aprovadas:
279 a 275 define cores e padrões para a coleta seletiva, a 278 dispõe sobre corte e
280 exploração de espécies de flora ameaçadas de extinção, a 279 estabelece
281 procedimentos para o licenciamento de empreendimentos elétricos com pequeno
282 potencial de impacto ambiental, a 282 estabelece requisitos para conversores
283 catalíticos destinados à reposição, a 283 dispõe sobre o tratamento de destinação
284 final dos resíduos do serviço de saúde, a 286 dispõe sobre o licenciamento ambiental
285 de empreendimentos em regiões endêmicas de malária, a 289 estabelece diretrizes
286 para o licenciamento ambiental de projetos de assentamentos de reforma agrária, e
287 outras já aprovadas são: a que dispõem sobre a alteração da Resolução do CONAMA
288 22/97 que trata sobre a qualificação do óleo diesel. Também, uma série de moções
289 foi aprovada aqui apenas para mencionar algumas: a recomendação da proibição de
290 atividades de carcinicultura sem licença ambiental; a solicitação ao IBAMA para a
291 criação de um Centro Nacional de Prevenção e Combate de Incêndios Florestais;
292 disposições sobre análise da Política Nacional de Biodiversidade; a disposição sobre
293 o monitoramento do IBAMA e CPRH para acompanhar o processo de
294 desenvolvimento sustentável do arquipélago de Fernando de Noronha, com
295 acompanhamento do Conselho Distrital do Meio Ambiente; a solicitação da
296 apresentação de estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental da
297 rodovia BR 421; a disposição sobre atividades da GASPETRO na Região Norte; a
298 moção que dispõe sobre o banimento progressivo do amianto; e a que dispõe sobre a
299 Usina Termo-nuclear de Angra III. Os grandes temas debatidos em reuniões
300 plenárias extraordinárias desse CONAMA, entre eles estão a questão da Mata
301 Atlântica discutida em Joinville, a Política Nacional de Saneamento, a Usina Termo-
302 nuclear de Angra III, a Indústria de Petróleo e Derivados, que foi a última reunião no
303 Rio de Janeiro, em novembro. Bom, aqui então, nós chegamos ao ponto da questão
304 da eleição do novo representante, membro honorário por este Conselho. Com a
305 recomposição do Conselho, nós temos essa situação que está aí mostrada, o Governo
306 Federal tem 31,7% dos conselheiros, num total de 98 conselheiros com direito a voto,

307 e mais três sem direito a voto. Tem, então, três membros sem direito a voto ali.
308 Governos Estaduais tem 26,7% do Conselho hoje, os Municípios tem 7,9%, a
309 sociedade civil tem 21,8%, entidades empresariais 7,9%, e nós temos aí um membro
310 honorário que vai ser então eleito por esse Conselho. O membro honorário indicado
311 pelo plenário ele tem pelo Decreto um mandato de dois anos, renovável por igual
312 período, esse é o mandato que o Decreto concedeu então. Nós temos uma proposta de
313 encaminhamento desta eleição que seria a seguinte: utilizarmos aí pela primeira vez
314 também no CONAMA a eleição eletrônica. Esse próximo, esse membro a ser eleito
315 pelo plenário, ele deverá tomar posse na próxima reunião plenária desse Conselho
316 que possivelmente será no início do próximo ano, Fevereiro talvez. Então, eu
317 gostaria, a nossa sugestão da diretoria executiva do CONAMA é que nós façamos
318 uma eleição utilizando a internet, cada conselheiro vai receber uma senha e um
319 número de, muito simples, um número para poder se habilitar e vai eleger e vai votar
320 na pessoa que ele considere adequada. A nossa proposta é que essa eleição tenha um
321 prazo limite até 31 de janeiro do ano próximo, quer dizer, de amanhã até 31 de
322 janeiro haveria o prazo para as pessoas, os atuais conselheiros, inclusive os
323 empossados hoje, votarem, e que o primeiro mais votado então seja um membro
324 titular, e o segundo mais votado seja o membro suplente. Essa é a nossa proposta de
325 encaminhamento para a escolha desse membro pelo plenário.

326

327 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

328

329 Bom, esse é o encaminhamento que a Secretaria Executiva está dando. Eu
330 acho que ele atende a recomendação e a provisão do Decreto, e nós gostaríamos,
331 então, que até 31 de janeiro os senhores conselheiros e as senhoras conselheiras se
332 manifestassem nos termos das orientações que foram aqui transmitidas, ficando,
333 obviamente, a Diretoria Executiva do CONAMA à disposição dos senhores
334 conselheiros para quaisquer outras informações e ajuda julgadas necessárias à
335 complementação desse procedimento. Em seguida, nós gostaríamos de passar ao item
336 6 da nossa pauta, a apresentação das matérias com pedido de urgência, pedido de
337 inversão de pauta, encaminhamento de emendas às matérias de ordem do dia. Eu
338 gostaria que se houvesse algum conselheiro que tenha interesse em se manifestar esse
339 momento que o fizesse da maneira mais sucinta possível para que nós possamos
340 entrar diretamente nos temas da ordem do dia dessa reunião. Secretário de
341 Biodiversidade e Floresta em exercício Dr. Deusdará.

342

343

344

345

346 **Raimundo Deusdará Filho – Diretor do Programa Nacional de Florestas**
347 **– SBF/MMA**

348

349 Muito obrigado senhor presidente. Eu peço por gentileza solicitar inversão de
350 pauta dos itens 7.2 e 7.3, tendo em vista que o relator dessa matéria está
351 impossibilitando de chegar na parte da manhã, então eu pediria a inversão na ordem
352 do dia dos itens 7.2 e 7.3. Muito obrigado senhor presidente.

353

354 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

355

356 Pela ordem, conselheiro Benjamim. Pedido de inversão concedido.

357

358 **Antônio Herman Benjamim – Representante do Instituto O Direito por**
359 **um Planeta Verde**

360

361 Bom dia Senhor Secretário, bom dia senhores conselheiros, eu sou Herman
362 Benjamim, represento o Instituto no Planeta Verde. Nós queríamos nos manifestar
363 contra a alteração na pauta, porque esta sugestão feita a pouco pelo Dr Raimundo
364 Deusdará vem afetar a discussão hoje nesse plenário daquela Resolução que é a mais
365 importante que tramita no CONAMA neste ano. Aliás, esta Resolução, a 04/85, é a
366 Resolução mais importante que há no país de fundo de conteúdo diante
367 evidentemente a 001 de 86, e a 237, que são procedimentais. Hoje nós estamos sem,
368 segundo a tese dos degradadores e por isso qualquer adiamento vem contra o
369 interesse do meio ambiente e da cidadania, segundo os degradadores, hoje não vigora
370 mais a Resolução 04/85, e nós estamos enfrentando problemas em todo o país, em
371 decorrência exatamente desse debate trazido pelos próprios degradadores que não
372 querem que nós votemos esta Resolução 04/85, e mais do que tudo, discussão essa
373 agora que está afetando as ações indenizatórias da máfia da desapropriação
374 ambiental. Não vamos nos esquecer que só o Estado de São Paulo dos seus 5.5
375 bilhões de reais que devem precatórios, 3.5 bilhões de reais vem da máfia da
376 desapropriação ambiental. Então, esse pedido de adiamento é absolutamente, de
377 inversão, mas vale dizer adiamento, porque se não votarmos esta Resolução na
378 parte da manhã, nós não vamos votar hoje, só vamos votar em fevereiro, que só em
379 fevereiro. Aliás, já se mostrava, já se sabia que haveria esse pedido de adiamento,
380 nós fomos informados como conselheiros que haveria esse pedido de adiamento,
381 entramos em contato com o Dr. Maurício Andrés, e entramos em contato com o
382 próprio Dr. Raimundo Deusdará. O pedido de adiamento ia ser feito a título, a
383 pretexto de que essa matéria não teria passado da resolução geral, 2º item da pauta
384 pela Câmara de Assuntos Jurídicos e aí nós lembramos ao Dr. Raimundo Deusdará,
385 que esta matéria não poderia, em termos regimentais passar, pela Câmara de
386 Assuntos Jurídicos, porque ela estava sendo discutida em pedido de vista. Logo, o
387 adiamento que está sendo pedido agora a pretexto de que o relator não está presente
388 quer me parecer que é simplesmente na justificativa diferente, já que
389 regimentalmente nós não poderíamos adiar como alguns queriam, e os degradadores
390 não querem a votação e a discussão dessa Resolução. É fundamental para todos nós
391 discutirmos essa Resolução hoje.

392

393 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

394

395 Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Dr. Deusdará.

396

397

398

399

400 **Raimundo Deusdará Filho – Diretor do Programa Nacional de Florestas**
401 **– SBF/MMA**

402

403 Obrigado, senhor Presidente. Peço desculpas ao Doutor Hermam Benjamin,
404 talvez eu tenha feito, em nome da celeridade dos trabalhos desse Conselho, não tinha
405 me feito entender. Eu não pedi o adiamento da votação, eu pedi a inversão de pauta,
406 com relação à ordem, então, por favor, Dr. Herman por gentileza, ante do senhor.
407 Fazer seus comentários imputar preconceitos e opiniões da minha forma, na minha
408 opinião, extemporâneas e intempestivas porque eu pedi e peço a esse Conselho que

409 me dê o direito de inverter a ordem do dia, tendo em vista que o relator da matéria
410 não se encontra presente. Muito obrigado, senhores conselheiros.

411

412 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

413

414 Bom, dado aos conselheiros que nós estamos discutindo a inversão da pauta,
415 se for sobre esse tema, conselheiro Finotti e conselheiro Bertoldo.

416

417 **Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste**

418

419 Senhor Presidente, bom dia, senhores conselheiros, novos conselheiros, meus
420 cordiais cumprimentos por este reinício de início de atividades. Senhores
421 conselheiros, caro conselheiro Herman Benjamin, nestes últimos dias eu tenho
422 recebido uma série de informações e de adições à proposta que nós iremos discutir.
423 Assim sendo, não estando num conhecimento completo de assuntos extremamente
424 técnicos voltados a topos de morro, a níveis a serem localizados, eu não tenho
425 condição de votar esta matéria antes que o relator, que é da área, se manifeste a
426 respeito. Então, eu estou reiterando simplesmente a inversão da pauta para o período
427 da tarde, quando o nosso relator aqui estará, assim esperamos, na medida em que ele
428 poderá prestar as informações necessárias, não apenas a este conselheiro, mas ao
429 todo o plenário. Muito obrigado.

430

431 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

432

433 Conselheiro Bertoldo.

434

435 **Bertoldo da Silva Costa – Representante da ABES**

436

437 Bom dia, Presidente, bom dia a todos. É Bertoldo, ABES. Eu gostaria de
438 pedir a improvisação de inversão de pauta, Presidente, no item 7.8 pela importância
439 da matéria que dispõe sobre saneamento ambiental de sistema de disposição final de
440 resíduos sólidos urbanos diretos de municípios de pequeno porte. É uma resolução
441 que vem de encontro a questões ambientais, a Agenda Marrom onde tenta de buscar
442 uma solução para disposição o seu final para município de pequeno porte. Então, eu
443 vejo que nós não podemos sair deste ano no esforço que a Câmara Técnica de
444 Saneamento e Recursos Hídricos teve nesse assunto amplamente debatido. Eu pediria
445 a esse plenário que trouxesse para agora de manhã, na ordem do dia, essa resolução.

446

447 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

448

449 Pela ordem, o conselheiro Jair Sarmiento, conselheiro Langone, conselheiro
450 Paulo Ferreira.

451

452 **Jair Sarmiento – Representante da ANA**

453

454 Senhor Presidente e senhores conselheiros, é um prazer para nós da Agência
455 Nacional de Águas integrados a esse plenário, nós gostaríamos apenas de, até por não
456 vermos nenhum propósito protelatório na preposição do conselheiro Raimundo
457 Deusdará, nós da Agência Nacional de Águas, a ANA, nos solidarizamos com essa
458 proposta, julgamos em particular a proposta de resolução relativa às Áreas de
459 Preservação Permanente no entorno de reservatórios, que é uma das propostas de

460 resolução, cuja inversão de pauta foi por ele sugerida, consideramos extremamente
461 pertinente que nós tenhamos, não apenas a palavra do relator, mas um tempo
462 necessário para uma melhor negociação em plenário, já que isto, a negociação em
463 plenário é um elemento fundamental para que nós tenhamos uma resolução com
464 nível mais amplo de consenso, o que é fundamental para a qualidade técnica do
465 produto que nós possamos obter. Portanto, a nossa solidariedade com a proposta de
466 inversão de pauta formulada pelo conselheiro Deusdará. Obrigado.

467

468 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

469

470 Conselheiro Langone.

471

472 **Cláudio Langone – Representante do Estado do Rio Grande do Sul**

473

474 Bom dia, senhores conselheiros. Gostaria de referir o seguinte, era um
475 assunto, só que foi desdobrado em duas resoluções. O bom senso manda que se
476 discuta sempre o universal e depois o particular. E a proposta que foi trazida aqui, é
477 que nós discutamos primeiro o particular e depois o universal. Não vejo nenhum
478 sentido, pode haver uma acomodação da pauta para garantir a presença do relator
479 aqui, seria razoável isso, que alguém teria que render o relatório uma vez que, sem a
480 apresentação de relatório não há como apreciar o tema, mas não há nenhum sentido
481 em trabalhar uma discussão específica sobre reservatórios antes, e depois discutir a
482 norma geral para as APP's. Portanto, o ordenamento APP's antes e APP de
483 reservatórios na seqüência me parece que é fundamental que seja mantido.

484

485 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

486

487 Conselheiro Paulo Ferreira.

488

489 **Paulo Ferreira – Representante do Estado de São Paulo**

490

491 Bom dia a todos. Eu acho que o conselheiro Langone sintetizou bem o
492 pensamento que estamos partilhando de que essas resoluções, elas são um conjunto
493 só. Agora acho também que, em Brasília, não tem distâncias tão grandes assim, um
494 condicionamento de tal ordem que impeça que o relator chegue dentro de poucos
495 minutos. A minha proposta é que, se for possível, não em inversão de pauta, mas
496 uma modificação da pauta no sentido que seja votada ainda agora de manhã, por
497 volta das 10:30, 11:00. Pelo menos na parte da manhã que essas resoluções sejam
498 votadas se não houver essa possibilidade, eu sou contra a inversão de pauta.

499

500 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

501

502 Conselheiro Raserá.

503

504 **Mário Sérgio Raserá – Representante do Estado do Paraná**

505

506 Bom dia a todos. Raserá, do Instituto Ambiental do Paraná. Só para deixar
507 registrado e objetivamente nós, no momento oportuno, nós vamos apresentar
508 propostas de alterações e adequações da resolução sobre preservação de áreas
509 permanentes em torno de reservatórios. Eu detalharei depois, senhor Presidente, e
510 quanto à questão, nós temos uma proposição nossa do Governo do Estado do Paraná,

511 quanto à questão da resolução de sistema de disposição final de resíduos sólidos
512 urbanos gerados em municípios de pequeno porte. Em virtude de muitas situações
513 divergentes, inclusive com a questão de programas estaduais nós devemos até pedir
514 vistas, e eu antecederia isso aí.

515

516 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

517

518 Conselheira Ieda. Sobre o mesmo assunto, se for inversão de pauta.

519

520 **Ieda Maria Neiva Rizzo – Representante do Ministério dos Transportes**

521

522 Não. Outro assunto.

523

524 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

525

526 Não. Então, vamos continuar discutindo o mesmo tema. Eu queria lembrar
527 que eu tenho notado que a gente tem, não dizer perder tempo, mas utilizado um
528 tempo muito grande nas reuniões sobre inversão de pauta. Nós já estamos aqui tem
529 meia hora discutindo inversão de pauta em detrimento de entramos no exame de
530 mérito da ordem do dia. Então, eu queria estabelecer uma regra nova, a partir da
531 nossa próxima reunião, que nós só vamos examinar isso mediante um
532 encaminhamento escrito à mesa, daquilo que se deseja modificar e levaremos logo a
533 decisão do plenário, se não nós vamos ficar cada vez mais consumindo um tempo
534 precioso para discutir uma questão dessa relevância, em prejuízo da discussão de
535 mérito dos assuntos que estão colocados em pauta para a nossa decisão. Eu gostaria,
536 em razão disso, de encaminhar ao plenário a votação e gostaria de encaminhar da
537 seguinte maneira: tão logo chegue ao plenário o relator da matéria, nós colocaríamos
538 a matéria na ordem do dia para discussão. Então, é esse o encaminhamento que nós
539 vamos encaminhar ao plenário. Em votação, os que estejam de acordo se manifestem
540 exibindo os seus cartões. Não é provavelmente inversão de pauta, estou
541 encaminhando que nós colocaremos a matéria em votação tão logo chegue ao
542 plenário o relator. O que significa inverter a pauta, mas não passando para o último
543 item da pauta. O Presidente da Câmara pode relatar. Não. Se há possibilidade de
544 chegar o relator, eu acho que a consideração nossa é aguardar que o relator chegue.
545 Se ele não chegar até a conclusão na fase da manhã, nós pediremos ao presidente da
546 Câmara que faça o relato. É essa a decisão submetida ao plenário. Em votação. Ok.
547 Em votação os que queiram encaminhar contra. Abstenção. Seis abstenções.
548 Aprovado dessa forma.

549

550 Em votação a inversão de pauta do item 7.8 para iniciar a discussão. Os
551 conselheiros que estejam de acordo que se manifestem exibindo os seus cartões. Em
552 votação a inversão de pauta do item 7.8. Os que estejam de acordo que se
553 manifestem exibindo os seus cartões. Os que desejam encaminhar contrariamente. Os
554 que desejam se abster. Bom, temos mais abstenção e um empate de 14 a 14. Vou
555 encaminhar novamente em votação. Os que desejam aprovar a inversão de pauta
556 passando o item 7.8 para o início queiram se manifestar novamente exibindo seus
557 cartões. Novamente 14 votos a favor. E os que desejam encaminhar contrariamente a
558 inversão de pauta. Não aprovada a inversão de pauta. Bom, em seguida, entramos
559 então na ordem do dia, conforme sobre pauta em aberto. Conselheiro Leopoldo
560 Brandão.

561

Leopoldo Garcia Brandão – Representante da CNC

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

Senhor Presidente do CONAMA, senhoras conselheiras e senhores conselheiros. Nós queríamos fazer uma ponderação, a matéria sobre o ecoturismo estar colocada na agenda, e na própria agenda está dito que ela não foi aprovada pela Comissão de Assuntos Jurídicos. Então, eu atribuo essa colocação na agenda ao engano. Se a matéria não está apreciada e aprovada pela Comissão de Assuntos Jurídicos, regimentalmente ela não está em condições de ser colocada. A minha sugestão é que a própria mesa retire essa matéria de pauta, para que ela venha nas condições regimentais de ser apreciada, e queria gastar 45 segundos para dizer que é esta matéria de extrema importância, a Câmara Técnica provisória criada para ela, cometeu erro de ser de vinte membros não se consegue *quorum*, é uma matéria que ainda não está bem trabalhada, mas é extremamente importante, na minha sugestão não há nenhuma intenção de adiamento, apenas em questão de que o assunto seja tratado com a maior amplitude, com maior cuidado.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Acatada a proposta do conselheiro, a Secretaria Executiva retira de pauta com compromisso de votar na próxima reunião, em razão da importância do tema para a Política Ambiental Brasileira. Alguém mais quer se manifestar com relação à inversão de pauta? Não havendo, então entramos na ordem do dia. Item 7.1 da ordem do dia, que dispõe sobre manejo do palmitreiro em Santa Catarina, proposta de resolução oriunda da Câmara Técnica Temporária da Mata Atlântica. Foi realizado o pedido de vista pelo Ministério da Agricultura, o conselheiro representante do Ministério da Agricultura tem a palavra para encaminhar o seu relato.

Rinaldo Junqueira de Barros – Representante do Ministério da Agricultura e do Abastecimento

Bom dia a todos, minha saudação aos novos membros que tomaram posse hoje. Em respeito a esse CONAMA, nós solicitamos, requeremos pedido de vista, exatamente por nós não conhecermos o termo da proposta que nos foi apresentada exatamente no dia da última reunião. Mas nós analisamos com muita cautela, pedimos consulta, consultamos a EMBRAPA floresta no Paraná, e estamos aqui, senhor Presidente, propondo a aprovação da resolução nos termos que foi apresentado. Muito obrigado.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Bom, então nós estamos encaminhando, continuamos a discussão para o item hipótese 7.1, conselheira Maria Dalce Ricas. Eu gostaria que as pessoas, na medida que fossem se pronunciando declarasse o nome, porque nós estamos com muitos novos conselheiros, e eu realmente ainda não pude memorizar o nome de todos.

Maria Dalce Ricas – Representante das ONGs da Região Sudeste

Maria Dalce, Minas Gerais, da Estação Mineira da Defesa do Meio Ambiente. Bom dia. A única observação que eu gostaria de fazer, inclusive ela foi objeto de discussão na reunião, na primeira reunião em que foi apreciada essa proposta de resolução, é propor que seja também condicionante a autorização de exploração, apresentação de declaração dada pelo órgão competente quanto ao estado de

613 preservação e proteção das Áreas de Preservação Permanente na propriedade.
614 Obrigada.

615

616 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

617

618 Eu gostaria que fosse encaminhada por escrito a mesa. Continua em discussão por
619 gentileza.

620

621 **Luiz Fernando Krieger Merico – Representante dos Municípios da**
622 **Região Sul**

623

624 Bom dia a todos, Luiz Fernando Merico, representante dos municípios da
625 Região Sul. Eu queria, inicialmente, ressaltar o caráter de consenso dessa resolução
626 até porque, em grande parte, essa resolução recoloca o que já temos na legislação
627 acerca de manejo. Recoloca, mas melhora em diversos aspectos. Então, essa
628 resolução tem um caráter bastante interessante, já aprovado também no Conselho
629 Estadual da Reserva da Biosfera de Santa Catarina, e aprovado na Câmara Técnica
630 da Mata Atlântica. Eu queria apenas ressaltar dois aspectos. Como essa resolução
631 discute critérios de manejo, esses critérios de manejo não se aplicam unicamente ao
632 Estado de Santa Catarina. Acredito que não haveria necessidade de reduzir essa
633 resolução ao Estado de Santa Catarina, embora a proposta inicial tenha surgido de lá,
634 de experiência de manejo com grande sucesso no Estado de Santa Catarina, mas isso
635 poderia ser ampliado para a área de abrangência da Mata Atlântica, essa é uma
636 observação. A segunda observação é com relação ao artigo 11 dessa resolução, dessa
637 proposta de resolução, a grande novidade dessa proposta de resolução que saiu da
638 Câmara Técnica da Mata Atlântica era possibilidade de, nos casos de requerimento
639 de corte seletivo e solicitação simplificados de corte que abrangem áreas com menos
640 de 30 hectares, que as agências estaduais e municipais com estrutura pudessem
641 promover o licenciamento ambiental, então, na verdade, o grande diferencial dessa
642 resolução, era basicamente isso, permitindo que os pequenos proprietários pudessem
643 ter um processo de licenciamento mais próximo da sua área, e também mais
644 eficiente. E esse é um dado importante, dado que os proprietários rurais que tem
645 Mata Atlântica em ruas com menos de 30 hectares, que é bastante comum no sul do
646 Brasil, principalmente que essas pessoas tenham um acesso mais rápido aos planos
647 de manejo e as licenças para manejo sustentável se tornem também aliados nossos,
648 na defesa dos remanescentes florestais na medida que eles tenham acesso a renda de
649 suas propriedades de palmito, é uma espécie de caráter econômico, uma espécie
650 viável economicamente. Alguns trabalhos já feitos, no município de Blumenau é com
651 relação à solicitação simplificada de corte indicam uma renda média de R\$ 250,00
652 (duzentos e cinquenta reais) por propriedade em áreas abaixo de cinco hectares
653 inclusive, então é um rendimento importante que faz com que o proprietário consiga
654 abstrair renda de sua propriedade, eliminando roubo, eliminando a destruição da
655 floresta. Então, em transformando os pequenos proprietários em aliados, essa
656 resolução tem uma grande virtude. Agora, a redação do artigo 11, como ela se
657 apresenta nesse momento não é exatamente a redação que saiu da Câmara Técnica da
658 Mata Atlântica, e é isso que eu queria chamar a atenção. Então, a redação está assim
659 (se puder botar na tela o artigo 11): tanto o plano de manejo florestal sustentado
660 como o requerimento de corte seletivo e a solicitação simplificada ou a comunicação
661 de plantio poderão ser conveniadas no âmbito estadual e municipal. Ora, essa palavra
662 conveniada, nesse momento restitui tudo o que nós temos hoje no momento, ou seja,
663 uma dificuldade muito grande de viabilizar pequenos planos de manejo no âmbito do

664 IBAMA. Continuaríamos dependendo assim do IBAMA para essas pequenas
665 aprovações. Então, no sentido de descentralização da gestão ambiental e de
666 fortalecimento da gestão ambiental, evitando o corte predatório, evitando o roubo,
667 seria muito interessante que a palavra conveniada fosse trocada por licenciadas, e
668 nesse sentido nós poderíamos também retirar do artigo 11, o plano de manejo
669 florestal sustentado. Então, teríamos a seguinte redação: tanto o requerimento do
670 corte seletivo quanto à solicitação simplificada que se referem basicamente a áreas
671 abaixo de 30 e 15 hectares, ou seja, basicamente o interesse local. Não há
672 necessidade que o IBAMA faça isso. As agências estaduais podem fazer, os
673 municípios que tem estrutura para tal, podem também fazer facilitando a vida desses
674 pequenos proprietários mantendo os remanescentes florestais, gerando renda no
675 campo, que é tudo isso que a gente quer, encaminhar o desenvolvimento sustentável,
676 manter os remanescentes, gerar renda, gerar emprego. Então, com isso nós
677 conseguiríamos essa modificação, mas essa redação, como ela está no artigo 11,
678 simplesmente não vale a pena aprovar essa resolução porque a grande novidade que
679 nós temos, que tínhamos até a discussão da Câmara Técnica da Mata Atlântica, era a
680 redação anterior do artigo 11. Agora, com essa redação, é melhor que o CONAMA
681 não aprove a resolução, porque aí nós não teríamos nenhuma novidade, basicamente
682 não valeria a pena fazer uma resolução sobre aquilo que nós já temos hoje na
683 legislação pertinente com relação à Mata Atlântica. Então, eu estou à disposição de
684 qualquer outro esclarecimento nesse sentido.

685

686 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

687

688 Continua em discussão. Eu gostaria que as propostas de modificação fossem
689 encaminhadas à mesa por escrito para serem votadas. Há uma proposta da
690 conselheira Maria Dalce e uma proposta do conselheiro representante dos municípios
691 da Região Sul. É fundamental que a mesa receba por escrito. Pela ordem, o
692 conselheiro Francisco, e depois o conselheiro Herman Benjamim.

693

694 **Francisco Rodrigues Soares – Representante das ONGs da Região**
695 **Nordeste**

696

697 Francisco Rodrigues Soares, representante das ONGs do Nordeste, e
698 Fundação Rio Parnaíba, Presidente da Câmara técnica da Mata Atlântica. Bom, essa
699 matéria, essa resolução é importante, ela representa um consenso da discussão da
700 sociedade, do governo, órgão de meio ambiente e do Conselho da Reserva da
701 Biosfera, enfim, apenas uma proposta de alteração que foi feita e que outras poderão
702 ocorrer para contribuição foi como se trata no artigo 17, que diz que, um
703 representante, que antes tinha o item três, um representante do Conselho Regional de
704 Engenharia e Arquitetura e que a proposta que fizemos um representante ao órgão de
705 fiscalização profissional competente, que existe outros profissionais de outras áreas
706 também autorizados a fazer esse tipo de trabalho de responsabilidade técnica. Bom, e
707 essa resolução só vai proteger, garantir o palmito e a conservação dos recursos
708 naturais em Santa Catarina, então nos colocamos e propomos, por se tratar de uma
709 matéria consensual, embora ela tenha tido pedido de vista, como o companheiro
710 justificou que não tinha tido acesso ao conteúdo da resolução, mas se trata de um
711 consenso e uma aprovação por todos os setores quase por unanimidade. Então, eu
712 espero que o que propomos para esse plenário aprove que a Mata Atlântica só vai
713 agradecer.

714

715 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

716

717 Continua em discussão, conselheiro Hermam Benjamim. Eu gostaria de
718 insistir que fôssemos sucintos nas nossas manifestações.

719

720 **Antônio Herman Benjamim – Representante do Instituto O Direito por**
721 **um Planeta Verde**

722

723 Senhor Presidente, Senhores conselheiros, a minha preocupação é apenas com
724 as exigências referidas para a emissão dessas autorizações previstas na resolução. Em
725 tese, nós concordamos com o conteúdo da resolução, mas não vemos nenhum
726 dispositivo que exija para a emissão dessas autorizações o cumprimento para uma
727 comprovação do cumprimento por parte do solicitante ou do requerente das
728 exigências legais, referentes a reserva legal e as Áreas de Preservação Permanente.
729 Quer nos parecer que alguém que não tem reserva legal, e alguém que não está com
730 as suas matas ciliares ou mesmo com as suas outras áreas de preservação permanente
731 em dia, cumprindo a legislação não poderia receber essa autorização, portanto, nós
732 estamos encaminhando à mesa uma proposta de dispositivo sugerindo exatamente a
733 inclusão desse requisito para emissão das autorizações. Por outro lado, no artigo 17,
734 onde está dito que o IBAMA fiscalizará a execução do PMFs, e do RCs, no inciso 1,
735 fala diligenciar providências e sanções cabíveis, quer nos parecer que o intuito dos
736 redatores desse texto foi dizer diligenciar providências, e aplicar as sanções cabíveis
737 porque o IBAMA, ele não diligencia sanções cabíveis, ele, com poder de polícia, ele
738 aplica essas sanções. E depois, no inciso 2, onde está dito, promover ação civil
739 pública, e se for o caso oficial o Ministério Público Federal visando à instauração de
740 inquérito civil, nós temos que acrescentar também inquérito penal, porque
741 evidentemente essas infrações vão ter repercussão penal com base na Lei dos Crimes
742 contra o Meio Ambiente. E, por derradeiro, também quer nos parecer que falta um
743 dispositivo relativo a consequência que diria, a constatação de uma irregularidade em
744 qualquer um dos módulos, ou seja, está dito no texto que essas autorizações serão
745 feitas por módulos, ou melhor, que a área estará dividida em módulos. E nós estamos
746 propondo, também, o dispositivo que diz que, a constatação de irregularidades em
747 quaisquer dos módulos suspende obrigatoriamente todas as autorizações expedidas,
748 exatamente para propiciar ao órgão ambiental, fazer uma análise, fazer um estudo, e
749 ver se essas irregularidades também não estão sendo praticadas nos outros módulos.
750 Muito obrigado.

751

752 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

753

754 Continua em discussão. A mesa gostaria de sempre solicitar o
755 encaminhamento das propostas que visam modificar o texto em discussão. Com a
756 palavra a conselheira Maria Dalce Ricas, em seguida iremos encaminhar à votação.

757

758 **Maria Dalce Ricas – Representante das ONGs da Região Sudeste**

759

760 Primeiro, eu não entendi bem a proposta do conselheiro Benjamim, porque o
761 artigo 7º exige a averbação da reserva legal, e quanto as APPs, nós acabamos de
762 propor, e já encaminhamos inclusive parece que já foi, está até projetada na tela. O
763 que eu queria também propor é o seguinte: os anexos, no anexo... Faria correção
764 devida se aprovada e no anexo dois, retirar do item 3 caracterização do meio na
765 propriedade, coloca assim: 3.1, está escrito: meio físico, clima, solos, hidrografia e

766 topografia. Eu acredito que essa exigência de caracterização do meio da propriedade
767 em que se climas e solos seja desnecessária para o objetivo no caso do plano de
768 manejo sustentável. Acho uma exigência burocrática que nada acrescenta, e que nada
769 prejudica, portanto eu proponho retirar esses dois itens como forma de simplificar, e
770 lembrar que no anexo 3, e no anexo 4 que trata de solicitação simples e comunicação
771 para exploração nos documentos relacionados não consta à exigência de averbação
772 da reserva legal o que torna incoerente com o próprio texto da proposta segundo o
773 artigo 7º. Então, propor que seja, nos documentos necessários no anexo 3, e no anexo
774 4, e que se inclua também a exigência do documento comprovando a averbação da
775 reserva legal, e se aprovado, também o documento do órgão competente atestando o
776 estado de preservação e proteção das Áreas de Preservação Permanente.

777

778 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

779

780 Após manifestação na fase de discussão a mesa vai encaminhar a votação do
781 texto da proposta de resolução como previsto no item 7.1 da nossa ordem do dia. Nós
782 vamos, em primeiro lugar, votar o texto, tal como apresentado, e em seguida
783 votaremos os destaques correspondentes às manifestações dos conselheiros durante
784 essa fase de discussão. Então, para esclarecer aquilo que estamos votando, nós vamos
785 votar o texto tal como apresentado na nossa pauta, e em seguida, em separado,
786 votaremos os destaques correspondentes às manifestações que chegarem à mesa,
787 lembrando que a mesa ainda não recebeu nenhuma proposta por escrito daquilo que
788 foi aqui mencionado. Então, está em votação, os conselheiros que estão de acordo
789 queiram se manifestar exibindo os seus cartões. Ok. Os que desejam votar contra, os
790 que desejam manifestar abstenção. Uma abstenção, duas abstenções, aprovado. Em
791 seguida, vamos encaminhar a votação dos destaques. Dr. Maurício.

792

793 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

794

795 Nós recebemos aqui, já do representante dos municípios da Região Sul dois
796 destaques, um no *caput* da resolução, lá no início, de enquadrar, para que a gente
797 possa enxergar, Cássio, por favor. A proposta é suprimir a expressão “*no Estado de*
798 *Santa Catarina*”, e incluir “*na área de abrangência da Mata Atlântica*”, e também
799 suprimir a palavra “máxima” que designava a espécie, essa é a proposta não é das
800 ONGs do Sul, é do representante de municípios da Região Sul.

801

802 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

803

804 Vamos colocar em votação. Os conselheiros que estejam de acordo com a
805 emenda modificativa apresentada pelo conselheiro, que significa estender a regra
806 para toda a área de abrangência da Mata Atlântica, e não apenas para o Estado de
807 Santa Catarina, queiram se manifestar exibindo os seus cartões, os que estão a favor.
808 Os que estejam contra. dois votos contra. Abstenção, três abstenções. Aprovado.

809

810 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

811

812 Bom, nós temos em seguida, também como sugestão do representante dos
813 municípios da Região Sul, no artigo 11º, uma proposta alternativa. O artigo original
814 diz: “*tanto os PMFs, como RCs, ou a comunicação de plantio, poderão ser*
815 *conveniados no âmbito estadual e municipal, desde que essas mantenham estrutura*
816 *técnica adequada para análises e conselhos municipais de meio ambiente*”

817 *deliberativo*”... Por favor, poderia enquadrar para que a gente possa ler a frase
818 completa? ...” *conforme regulação pertinente que sejam integrantes do SISNAMA*”, o
819 representante de municípios da Região Sul propõe: “*tanto o RCs, ou a comunicação*
820 *de plantio poderão ser licenciadas, (e não conveniadas,) no âmbito estadual e*
821 *municipal, desde que esses mantenham estruturas técnicas adequadas para análise,*
822 *e conselho municipais de meio ambiente deliberativos, conforme regulamentação*
823 *pertinente, e sejam integrantes do SISNAMA*. Basicamente é essa a mudança
824 proposta, conveniada por licenciados.

825

826 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

827

828 Mantido o parágrafo único. As duas redações mantêm o parágrafo único. Em
829 votação, os conselheiros que estejam de acordo em aprovar a emenda modificativa
830 queiram se manifestar exibindo seus cartões, os que querem votar favoravelmente. 38
831 votos. Os que querem se manifestar contrariamente. 05 votos. Abstenção. 06
832 abstenções. Aprovado.

833

834 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

835

836 Bom, temos aqui agora sugestões de destaques da conselheira Maria Dalce
837 Ricas. Eu vou primeiro passar lá no final nos anexos, porque ficam mais inteligíveis
838 aqui na proposta. Anexo 02, no item 03, retirar “*clima e solo*”. 3.1.1, e 3.1.2.
839 Proposta de retirada daqueles dois itens, no anexo 02.

840

841 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

842

843 Por gentileza, nós estamos votando uma emenda supressiva, que retiraria do
844 anexo os itens: 3.1.1 e 3.1.2, os conselheiros que estejam de acordo queiram se
845 manifestar exibindo seus cartões, os que estejam de acordo com a emenda supressiva,
846 para simplificar o procedimento. Ok. Os que estejam contra. Os que desejem
847 manifestar abstenção. 04 abstenções. Aprovada a emenda modificativa.

848

849 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

850

851 Agora, nos anexos 04 e 05, também por proposição da conselheira Maria
852 Dalce, ela sugere incluir... Por favor, anexos 04 e 05. Os anexos 04 e 05, incluir na
853 relação dos documentos a “*comprovação de averbação de reserva legal e documento*
854 *que ateste a proteção e preservação das APPs*”. Isso é o anexo 04? Anexo 4? Então,
855 nos documentos vamos aí... Tenho 07 laudos do responsável técnico, vamos baixar
856 um pouco mais. Então seria o item 08? Lá dos documentos, item 08? Sete. Oito.

857

858 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

859

860 Depois do D, depois da letra D. Depois da alínea D, do sete.

861

862 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

863

864 A sugestão é que se inclua: “*comprovação de averbação de reserva legal*”.
865 Letra E, então, ao invés de 08, letra E, para complementar as informações juntam-se
866 os seguintes documentos A,B,C, D, E. O oito então substitui por E, e o F seria:
867 “*documento que ateste a proteção e preservação das APPs*”.

868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Em votação. Os conselheiros, agora estamos votando uma emenda aditiva. Os conselheiros que estejam de acordo queiram se manifestar exibindo seus cartões. Ok. Os que estejam contra. Abstenção. Aprovado.

Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA

Bom, o conselheiro Herman Benjamin, nos entrega aqui duas propostas, uma em referência ao artigo 17, parágrafo único. Eu estou vendo 1º o 17, porque o outro maior. Artigo 17, por favor. Parágrafo único, um, diligenciar providências e aplicar sanções cabíveis, apenas acrescentar ali, aplicar. Parágrafo único, “*e aplicar sanções cabíveis*”.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Emenda de redação para memorizar o texto, os que estejam de acordo que se manifestam. Os que estejam contra. Os que queiram manifestar abstenção, 02 abstenções. Aprovado.

Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA

Nesse ainda, nesse mesmo artigo no início 2º, inquérito civil. Promover ação civil pública, e se o caso, oficiar ao Ministério Público Federal, visando à instalação de inquérito civil e penal, acrescentar, “*e penal*”.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Emenda aditiva. Os conselheiros que estejam de acordo queiram se manifestar exibindo os seus cartões. Os que estejam contra. Os que queiram manifestar abstenção. Aprovado.

Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA

Bom, agora temos uma emenda um pouco mais larga no artigo 7º. O PMFs, RCs, somente serão aprovados em propriedades que, então acrescentar “*que*” cumpram a legislação ambiental vigente, em especial a manutenção das APP’s, e averbação e recuperação da reserva legal. Reserva Legal já está. Então, suprimi “*averbada em Cartório conforme a legislação pertinente*” porque fica redundante, não é isso? Então, esse seria o *caput* do artigo 7º.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Em votação. Os conselheiros que estão de acordo queiram se manifestar exibindo seus cartões. Os que estejam contra por gentileza. Os que queiram manifestar abstenção. Aprovado.

Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA

918 Ainda nesse artigo tem a sugestão de acréscimo de dois parágrafos. Parágrafo
919 1º, esse também proposta do conselheiro Herman Benjamim: “*o descumprimento das*
920 *condições e obrigações desta resolução, bem como dos termos da autorização,*
921 *implica, obrigatoriamente, a suspensão de todas as autorizações expedidas para a*
922 *mesma propriedade ou proprietário.*”

923

924 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

925

926 Em votação. Os conselheiros que estejam de acordo queiram se manifestar
927 exibindo seus cartões. Os que estejam contrários. Os que desejam manifestar
928 abstenção. Três abstenções. Aprovado.

929

930 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

931

932 Ainda existe um segundo parágrafo nesse mesmo artigo 7º parágrafo 2º, seria
933 o seguinte: “*o solicitante poderá firmar termo de ajustamento de conduta visando o*
934 *cumprimento das obrigações da legislação ambiental, em especial a manutenção das*
935 *APPs, e averbação e recuperação da reserva legal, hipótese em que as autorizações*
936 *ficarão vinculadas à execução dessas condições*”.

937

938 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

939

940 Em votação. Os conselheiros que estejam de acordo com a emenda aditiva
941 apresentada queiram se manifestar exibindo seus cartões, voto favorável. Ok. Os que
942 desejam votar contrariamente. Os que desejam manifestar abstenção. Quatro
943 abstenções. Aprovado.

944

945 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

946

947 A última, então, é a proposta da ANDA que já está ali em negrito. Pode ser
948 um novo artigo, ou talvez possa ser inclusive um novo parágrafo nesse artigo: “*para*
949 *a concessão do plano do manejo, o processo deverá conter declaração por*
950 *documento emitido pelo órgão competente atestando a proteção e preservação das*
951 *áreas de preservação permanente na propriedade*”. Esta é a última proposta de
952 destaque de emenda nessa resolução.

953

954 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

955

956 Em votação. Os conselheiros que estejam de acordo queiram se manifestar
957 exibindo seus cartões. Ok. Os que estejam contrários. Os que queiram manifestar
958 abstenção. 03 abstenções. Aprovado. Vencido o item 7.1.

959

960 Em seguida item 7.4. Resolução, proposta de resolução, que dispõe sobre
961 planos de emergência individual para incidentes e poluição por óleo, originados em
962 portos organizados, instalações portuárias ou terminais. Pedido de vista na 31ª
963 Reunião Extraordinária conjunto pelo Ministério das Minas e Energia e Ministério do
964 Trabalho. Conselheiro representando o Ministério das Minas e Energia tem a palavra.
965 Para o encaminhamento da votação. Conselheiro Célio França. Item 7.4, planos de
966 emergência individual para incidentes e poluição por óleo, originados em portos
967 organizados, instalações portuárias ou terminais, com pedido de vista dos Ministérios
968 da Minas e Energia e Ministério do Trabalho.

968

969 **Célio França – Representante do Ministério das Minas e Energia**

970

971

972 Senhor Presidente, senhores conselheiros, o pedido de vista efetuado pelo
973 Ministério de Minas e Energia se devia ao fato de que nós considerávamos a proposta
974 anterior com algumas imprecisões, e que eu poderiam levar a inúmeras dificuldades
975 na hora de aplicação, e levando para o setor produtivo toda uma instabilidade. Foi
976 realizado, mediante o grupo de trabalho que vinha discutindo o assunto, voltou a
977 discutir essa resolução na forma atual, que atende inteiramente as nossas
978 preocupações e estaria em condição de ser aprovada.

978

979

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

980

981

982 Pedido de vista examinado no âmbito do Ministério das Minas e Energia em
983 conjunto com o Ministério do Trabalho conclui pela manutenção do texto tal como
984 examinado na reunião anterior. Em votação o texto... Desculpe, em discussão. Em
985 discussão item 7.4, conselheira Maria Dalce Ricas. Minas Gerais tem sempre muito
986 interesse pelos assuntos do mar. Conselheira Maria Dalce Ricas.

986

987

Maria Dalce Ricas – representante das ONGs da Região Sudeste

988

989

Isto é, porque a secretária é capixaba, fica perto do mar.

990

991

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

992

993

Silêncio por gentileza.

994

995

Maria Dalce Ricas – representante das ONGs da Região Sudeste

996

997

998 Eu não estou achando a minha... Eu tirei do computador, e escrevi as
999 observações, eu até pedi ao Deusdará ali, a quem eu podia pedir informações, gente,
1000 para eu não pedir a palavra falando sem propriedade, mas na verdade é o seguinte eu
1001 só vi essa proposta ontem, então, eu peço até desculpas se eu vou fazer perguntas
1002 impertinente, porque como o José Carlos me disse sou de Minas Gerais, eu não sou
1003 do litoral, então eu posso estar falando besteira. Eu queria que o Robson parece que
1004 pode dar essas informações, é que eu queria saber, primeiro se a resolução contempla
1005 no caso, derramamento também em alto mar pelos petroleiros? Contempla? O plano
1006 de emergência? Eu não entendi no texto, mas como a questão é muito técnica, porque
1007 eu posso estar fazendo pergunta impertinente. Aí está arriscado de eu perguntar
1008 outras coisas também.

1008

1009

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

1010

1011

1012 Deixem a conselheira botar as suas perguntas, e em seguida o grupo técnico

1013 fará o esclarecimento.

1014

Maria Dalce Ricas – representante das ONGs da Região Sudeste

1015

1016

1017 E também nas medidas, no detalhamento das medidas emergenciais, me
1018 parece que eu não vi uma referência mais específica no que se refere à fauna
1019 atingida. Eu só vi quanto a populações, quanto à retirada do óleo, mas não vi quanto
à fauna. Isso tem acontecido demais.

1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1070

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Conselheiro Finotti, ainda na fase de discussão da matéria.

Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste

Como representante da Câmara Técnica de Controle Ambiental, e também tendo discutido o assunto na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, eu vou solicitar que o nosso apoio técnico se manifeste através do Doutor Robson, senhor Presidente.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Doutor Robson tem a palavra.

Robson Calixto – SQA/MMA

Bom dia, senhoras e senhores. Esclarecendo a primeira dúvida sobre o óleo no mar proveniente de navios. O que nós estamos fazendo aqui, é normatizando e regulando o artigo 7º da Lei 9.966 de 28 de abril de 2000, que esse artigo 7º ele fala, ele demanda, determina que portos, instalações portuárias, terminais, plataformas, possuam, desenvolvam planos de emergências individuais. Então o grupo de trabalho intersetorial, que trabalhou nessa questão, e que levou até a Câmara Técnica de Controle Ambiental, elaborou uma proposta, para atender o artigo 7º da Lei 9.966. Para fins do derrame de óleo com relação a navios, existe um grupo de trabalho ministerial que está trabalhando uma proposta de decreto, uma minuta de decreto como plano nacional de contingência para derramamento de óleo, digamos assim, para incidentes de poluição por óleo em águas jurisdicionais brasileiros. Então, essa preocupação com relação a incidentes de poluição por óleo provenientes navios está sendo contemplada em um outro documento, em outro instrumento legal. Nesse momento nós estamos regulando o artigo 7º da Lei 9.966 que só fala em plataformas, em instalações portuárias, em portos e terminais. Com relação ao segundo questionamento à fauna atingida, a proposta, ela vai de encontro a essa preocupação, porque até então, digamos o Estado, de uma maneira, digamos assim, clara, não tinha apresentado os instrumentos, digamos, as diretrizes referenciais, que ele estaria apresentando para que a iniciativa privada atendesse de forma, digamos, ordenada, coordenada e de uma maneira rápida aos incidentes de poluição por óleo que estavam atingindo nossas águas. Então, o que acontecia anteriormente eram ações voluntárias, dentro do que se conhecia, mas ações das empresas privadas que algumas já até tratavam a questão da fauna atingida. Agora não, o Estado Brasileiro está estabelecendo uma norma, um referencial para como isso deve ocorrer, não somente as populações, mas também as áreas sensíveis, e a fauna atingida também. Temos preocupação com a fauna e com a pesca. Ok.

Maria Dalce Ricas – representante das ONGs da Região Sudeste

Robson, me desculpe à insistência, mas olha aqui no anexo 1, vocês colocaram informações e procedimentos para respostas, item 3.5, procedimento operacionais de resposta. A colocar procedimento para tudo interrupção para descarga, contenção do derramamento, proteção de áreas vulneráveis, recolhimento etc, proteção das populações, mas não tem nenhum procedimento para a proteção da

1071 fauna etc e tal, isto não estão claro, no anexo 1, não tem um item, pelo contrário, a
1072 mesma coisa se repete no anexo 3. E outra coisa que eu queria dizer também Robson,
1073 vocês colocaram aqui que um dos documentos que vão ser apresentados vai ser o
1074 nome dos técnicos responsáveis pela elaboração do plano de emergência individual,
1075 mas vocês não colocaram quem é o responsável pela execução do plano, que é tão
1076 importante quanto à elaboração, também não consta aqui nos anexos. E agora gente
1077 vocês me perdoem, eu vou fazer uma pergunta que pode ser totalmente impertinente,
1078 e até eu queria conversar com o Herman Benjamim, mas não deu tempo. Benjamim,
1079 resolução pode falar em compensação? Porque eu acho um dos itens mais sérios
1080 porque a PETROBRAS está fazendo uma farra no nosso litoral.

1081

1082 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1083

1084 Com os esclarecimentos Doutor Robson.

1085

1086 **Robson Calixto – SQA/MMA**

1087

1088 Bem, a gente teria que discernir entre a emergência, digamos, o que é esses
1089 instrumentos que estão colocados aos senhores e senhoras. Esse instrumento é um
1090 instrumento de planejamento, estabelecendo um referencial técnico para que se faça
1091 o dimensionamento da capacidade de resposta da instalação, números de técnicos que
1092 são necessários, o número de equipamentos que são necessários, barreiras e não,
1093 digamos assim, a medidas mitigadoras. Então, esse é o instrumento de planejamento
1094 e que compreende as áreas sensíveis também, tem toda a preocupação com ele, mas
1095 não é um instrumento para medidas mitigadoras. Nós temos que discernir essa
1096 questão. Quanto à execução do plano, o responsável pela execução do plano, é o
1097 responsável pela instalação que está citado logo no primeiro anexo, logo nas
1098 primeiras linhas do anexo 1.

1099

1100 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1101

1102 Eu gostaria que o Doutor Maurício, da ANP, complementasse os
1103 esclarecimentos prestados pelo Robson.

1104

1105 **Maurício Taam – Representante da ANP**

1106

1107 Quero cumprimentar Maria Dalce, tudo bem? Maria Dalce são dois
1108 momentos, esse primeiro momento desse plano, é o momento de capacitação do
1109 parque industrial com equipamentos para resposta a emergência, a imediata
1110 emergência. Existe um segundo momento que é, uma vez havendo os danos
1111 ambientais, o desdobramento do incidente, esse desdobramento do incidente, ele se
1112 dá num outro cenário, num outro plano que não é exatamente esse plano, este é um
1113 plano de dimensionamento de equipamento obrigatório para o combate a partir do
1114 empreendedor. Então, existe esse segundo momento que você citou e ele poderia ser
1115 colocado o seguinte, ele se dá no outro, como se agente estivesse na escala de tempo,
1116 não cessa responsabilidade de ninguém quando promove o que está aí nesse
1117 documento. Esse documento se refere à parte de equipamentos e de capacitação para
1118 combate a emergência. O desdobramento ambiental, como ele não pode ser pré-
1119 assumido, qual que seria o desdobramento ambiental de cada uma dessas coisas? O
1120 que se faz é o seguinte: na ocasião em que eles se colocam como realidade, haverá
1121 composição com os órgãos ambientais no combate a esse incidente, então, vai se

1122 tomar a medida adequada que não poderia nem ser pressuposta pelo empreendedor,
1123 porque uma vez que envolve inclusive ações de âmbito ambiental, que o
1124 empreendedor não saberia dizer exatamente qual seria a medida melhor, e teria que
1125 andar junto nesse momento, inclusive, sobre a orientação do órgão ambiental e
1126 algumas organizações não governamentais que conhecessem melhor cada região
1127 específica. Então, são dois momentos, uma coisa não anula a outra, o que nós
1128 estamos dando é um salto de qualidade e que nos remete a uma capacitação de
1129 combate a resposta de incidente por óleo a níveis internacionais. O desdobramento
1130 ambiental, se ele vai dar esse salto de qualidade também, eu acho que é uma
1131 seqüência lógica desse primeiro salto de qualidade que está se dando com essa
1132 obrigatoriedade que estamos impondo agora ao parque industrial que opera na área
1133 de petróleo.

1134

1135 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1136

1137 Conselheira Marília Marreco.

1138

1139 **Marília Marreco Cerqueira – Representante do Ministério do**
1140 **Desenvolvimento Agrário**

1141

1142 Eu gostaria de fazer uma sugestão quanto à proposta da Maria Dalce. A gente
1143 sabe que nesses acidentes a grande questão, inclusive a maior parte, vamos dizer
1144 assim, da população atingida na verdade é a população de aves e animais que
1145 normalmente habitam ou estão naquela proximidade da área do acidente. Então, seria
1146 importante que, no planejamento da emergência se fizesse um levantamento em
1147 relações as principais espécies que constam daquele ecossistema e quais as maneiras
1148 que vão constar do plano de emergência que podem trabalhar com essas populações
1149 de fauna por ocasião do acidente, então, é importante que naqueles procedimentos
1150 conste um especificamente para a questão da fauna.

1151

1152 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1153

1154 Continua em discussão, com a palavra o conselheiro Hermam Benjamim.

1155

1156 **Antonio Herman Benjamim – Representante do Instituto O Direito por**
1157 **um Planeta Verde**

1158

1159 Nós queríamos festejar esta minuta de resolução que realmente vem em boa
1160 hora, e fazer uma sugestão de alteração do artigo 7º, o texto atual do artigo 7º,
1161 passaria, se tornaria parágrafo único, nós já encaminhamos à mesa essa proposta, e o
1162 caput deste dispositivo ficaria com a seguinte redação: “*o plano de emergência*
1163 *individual e suas alterações posteriores, serão arquivados obrigatoriamente nos*
1164 *autos do licenciamento ambiental da instalação*”, ou seja, o que nós queremos dar
1165 aqui é conhecimento público e conhecimento duradouro acerca das condições
1166 estabelecidas neste plano de emergência individual. É que se isto fica arquivado na
1167 própria empresa depois nós sabemos que dificilmente nós teremos acesso, e,
1168 inclusive, propicia-nos, não estou dizendo que isso vai acontecer, porque sabemos da
1169 seriedade das empresas que trabalham nesta área, mas poderia propiciar uma certa
1170 tentação a alterar algumas das obrigações que estão lá previstas. Obrigado.

1171

1172 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1173
1174
1175
1176
1177
1178
1179
1180
1181
1182
1183
1184
1185
1186
1187
1188
1189
1190
1191
1192
1193
1194
1195
1196
1197
1198
1199
1200
1201
1202
1203
1204
1205
1206
1207
1208
1209
1210
1211
1212
1213
1214
1215
1216
1217
1218
1219
1220
1221
1222

Com a palavra a ANP, Doutor Maurício.

Maurício Taam – Representante da ANP

Conselheiro muito obrigado, e isso daí é reforço, e nos deixou alegres ali quando o senhor estava fazendo a intervenção porque nas discussões nós atrelamos todo esse processo ao licenciamento ambiental, ou seja, esses planos serão aprovados no licenciamento ambiental, ou seja, eles podem até existir, ele vai ser público e vão estar presentes nos órgãos ambientais, mostrando que se torna um compromisso, ou se transformando em um compromisso público. Então, vem de encontro ao que está estabelecido na resolução, e eu também queria aproveitar para falar alguma coisa que o plano também fala de proteção de áreas vulneráveis, ele faz o estudo da sensibilidade da área, ele faz, não entra num detalhe técnico de exatamente fauna, flora, o detalhe técnico, mas ele entra na apreciação da sensibilidade ambiental e da vulnerabilidade ambiental que são dois conceitos que não são exatamente os mesmos, então a toda essa preocupação, e a nossa preocupação na Agência é o extremo, o enorme salto de qualidade e tornando isso um documento público, como disse o conselheiro, eu acho que é um salto imenso que nós estamos dando, é uma oportunidade de ouro.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Doutor Robson.

Robson Calixto – Representante da SQA/MMA

É só para completar o que o Dr. Maurício da ANP falou, lembrando que nos anexos o item 3, da análise da vulnerabilidade, essa análise é feita de que maneira? Calcula-se a probabilidade de uma certa área ser atingida por um derramamento de óleo e cruza-se essa informação com a sensibilidade dessa área, quer dizer, a probabilidade de um incidente ocorrer com a análise de sensibilidade, isso determinando a vulnerabilidade da área para que se tenham medidas de respostas e proteção nessas áreas mais sensíveis, quer dizer, é um indicativo muito claro para o parque industrial, que essas áreas são prioritárias.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Acho que a matéria já está suficientemente discutida e pronta para entrar em votação. Eu gostaria que fossem encaminhados os destaques relativos às emendas modificativas, supressivas ou aditivas em relação ao texto. Então, vamos colocar em votação, o texto que está distribuído na pauta encaminhado aos senhores conselheiros, e em seguida votaremos separadamente os destaques. Os conselheiros que estejam de acordo em aprovar a proposta de resolução queiram se manifestar exibindo seus cartões. Ok, obrigado. Os que estejam contrários. Os que queiram manifestar abstenção. Aprovado o texto original a unanimidade. Em seguida vamos pedir ao Dr. Maurício que encaminhe a votação dos destaques.

Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA

1223 Por favor, Cássio me passe os destaques. Já estão digitados? Parece que ainda
1224 teve... Existe uma outra proposta, então, para começar, vamos começar pelos anexos
1225 2 e 3, proposta da conselheira Maria Dalce. Acrescentar no item 3.5 do anexo, item
1226 3.5, acrescentar procedimentos para proteção da fauna. 3.5, “*procedimentos para*
1227 *proteção da fauna*”.

1228

1229 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1230

1231 Em votação, a emenda aditiva. Os conselheiros que estejam de acordo
1232 queiram se manifestar exibindo seus cartões, Ok. Obrigado. Os que desejam se
1233 manifestar contrariamente. 1 voto contra. Os que queiram se manifestar por
1234 abstenção. 3 abstenções, aprovado.

1235

1236 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

1237

1238 Vamos, então, a outro destaque no anexo 2 acrescentar: “*responsáveis*
1239 *técnicos pela execução do plano*”, também na proposta da conselheira Maria Dalce.

1240

1241 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1242

1243 Em votação. Os conselheiros que estejam de acordo queiram se manifestar
1244 exibindo seus cartões. Em votação. Os que estejam contrários. Os que queiram
1245 manifestar abstenção. 4 abstenções, aprovado.

1246

1247 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

1248

1249 Nós temos, em seguida, uma emenda proposta pelo conselheiro Herman
1250 Benjamim no artigo 7º. Artigo 7º, já está digitado lá na tela ele acrescenta então, “*o*
1251 *plano de emergência individual e suas alterações posteriores, serão*
1252 *obrigatoriamente arquivadas nos autos do licenciamento ambiental da instalação,*
1253 *ficando à disposição de qualquer interessado*”. Parágrafo único: “*após o término*
1254 *das ações de resposta a um incidente de poluição por óleo conforme definido no*
1255 *plano de emergência individual, deverá ser apresentado ao órgão ambiental*
1256 *competente em até 30 dias, relatório contendo a análises críticas do seu*
1257 *desempenho*”.

1258

1259 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1260

1261 Em votação. Os conselheiros que estejam de acordo que se manifestem
1262 exibindo seus cartões. Ok, obrigado. Os que estejam contrários. Nenhum voto contra.
1263 Os que queiram manifestar abstenção. 4 abstenções. Aprovado.

1264

1265 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

1266

1267 Mais uma. No anexo 1, proposta da conselheira Marília Marreco. Acrescentar
1268 o item 3.1.13: “*levantamento da fauna existente na região, bem como da fauna*
1269 *migratória, e detalhamento das medidas a serem adotadas para socorro e proteção*
1270 *dos indivíduos atingidos*”. Essa é a proposta da conselheira Marília Marreco.

1271

1272 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1273

1274 Acho que seria 3.5.14.
1275
1276 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**
1277
1278 3.5.14?
1279
1280 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**
1281
1282 Como emenda aditiva.
1283
1284 **Marília Marreco Cerqueira – Representante do Ministério do**
1285 **Desenvolvimento Agrário**
1286
1287 Fiz referência a proposta da conselheira Maria Dalce, quando ela abriu o item
1288 3.5.13, então, aquilo ali é a síntese do que consta do plano de emergência. Quando
1289 você abre o que é o conteúdo de cada item, aquilo ali é a explicação do conteúdo, é o
1290 mesmo número, é 3.5.13, no mesmo anexo 1.
1291
1292 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**
1293
1294 3.5.13. É um detalhamento da proposta da conselheira Maria Dalce, não é
1295 isso? 3.5.13 que já foi votado e aprovado a proposta dela, agora é apenas um
1296 detalhamento. Levantamento da fauna existente, bem como da fauna migratória...
1297 Não, não é nesse... por favor, Cássio...
1298
1299 **Marília Marreco Cerqueira – Representante do Ministério do**
1300 **Desenvolvimento Agrário**
1301
1302 Não é novo item, é o mesmo item...Pronto. 3.5.13, continua, entra dentro do
1303 anexo, quando tem a descrição em cada item no anexo... Abaixo, isso, vai indo, lá no
1304 final... Vai indo, chega no 3.5.12...isso, aí chega no 3.5.13... Depois do 3.5.12, ates
1305 do 4, exato, aí mesmo.
1306
1307 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**
1308
1309 3.5.13: *“levantamento da fauna existente na região, bem como da fauna*
1310 *migratória e detalhamento das medidas a serem adotadas para socorro e proteção*
1311 *dos indivíduos atingidos”*. Está certo, então seria proteção à fauna, não é? Então,
1312 procedimento de proteção à fauna, seria o título desse item. Então é só repetir lá
1313 Cássio. Está pronto para ser votado.
1314
1315 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**
1316
1317 Em votação. Os conselheiros que estejam de acordo queiram se manifestar
1318 exibindo os seus cartões. Os que desejam se manifestar contrários. Nenhum voto
1319 contra. Abstenção. Nenhuma abstenção. Aprovado.
1320
1321 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**
1322

1323 Última emenda, no artigo 6º, proposta também do conselheiro Hernan
1324 Benjamim. O plano de emergência individual deverá ser: ao invés de avaliado,
1325 “reavaliado” pelo empreendedor. Essa é a sugestão.

1326

1327 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1328

1329 Em votação. Os conselheiros que estejam de acordo queiram se manifestar
1330 exibindo os seus cartões. Os que estão contra, que queiram se manifestar
1331 contrariamente. Os que queiram manifestar abstenção. 03 abstenções. Aprovado.
1332 Concluído o item 7.4.

1333

1334 Em seguida passamos à discussão do item 7.5, dispõe sobre licenciamento a
1335 serem realizados nas atividades que envolvam organismos geneticamente
1336 modificados - transgênicos. Relator conselheiro Finotti.

1337

1338 **Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste**

1339

1340 Sr. Presidente, senhores conselheiros. Eu procurei fazer uma apresentação em
1341 datashow do esboço da proposta de resolução, e eu pediria licença para que ela fosse
1342 apresentada ao plenário.

1343

1344 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1345

1346 Bom, eu queria antes de prosseguir, informar que há sobre o assunto, um
1347 pedido de vista encaminhada à mesa pelo conselheiro representante do Ministério da
1348 Agricultura, é um pedido regimental, e eu estou concedendo o pedido de vista.

1349

1350 **Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste**

1351

1352 Sim. De qualquer forma, seria interessante para que os demais conselheiros
1353 tivessem conhecimento de como está funcionando essa proposta, principalmente
1354 porque me parece que ela não constou do caderno de pauta e foi distribuída hoje,
1355 apesar de ter sido distribuído, por meio eletrônico, fica a critério da mesa.

1356

1357 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1358

1359 Bom, eu gostaria de consultar o conselheiro Finotti, porque eu sinto que há
1360 vários pedidos de vistas sim, nesse caso eu acho que essa apresentação fica para
1361 depois.

1362

1363 **Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste**

1364

1365 ...Deu muito trabalho sim, Reinaldo.

1366

1367 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1368

1369 Conselheiro Joels, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

1370

1371 **Luiz Carlos Joels – Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia**

1372

1373 Senhor Secretário, é apenas um pedido de vista ao processo.

1374 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1375

1376 Conselheiro Langone.

1377

1378 **Cláudio Langone – Representante do Estado do Rio Grande do Sul**

1379

1380 A ABEMA discutiu bastante a resolução, consideramos que a resolução está
1381 bastante satisfatória, sobretudo resguardada e salva de muitas pressões durante a sua
1382 construção, resguarda a competência dos órgãos do SISNAMA, e nós teríamos
1383 algumas complementações a fazer, portanto, nós queremos solicitar o pedido de
1384 vistas aqui, como Estado do Rio Grande do Sul, mas em nome da ABEMA, no
1385 consenso de todos os secretários estaduais do meio ambiente do país, e como
1386 compromisso é deliberação já da ABEMA de que, através do pedido de vista do Rio
1387 Grande do Sul promoveremos em debate coletivo dos OEMAs, para trazermos
1388 aprimoramento dessa resolução.

1389

1390 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1391

1392 Conselheiro Fidélis, das ONGs da Região Norte.

1393

1394 **Fidélis Júnior Martins Paixão – Representante das ONGs da Região**
1395 **Norte**

1396

1397 Senhores conselheiros, Senhor Presidente, nós tivemos recentemente dois
1398 eventos na Região Norte para discutir regulamentação de OGMs, e também tivemos
1399 recentemente o encontro do Fórum Brasileiro de ONGs, no Rio de Janeiro, onde
1400 também foi um dos temas discutidos, e apesar da proposta estar muito boa, mas tem
1401 contribuições que nós gostaríamos de ver incluídas aqui no texto, e estamos pedindo
1402 vistas também do processo.

1403

1404 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1405

1406 Então, nós temos um pedido de vistas conjunto, não, desculpe. Conselheiro
1407 representante da Confederação Nacional da Indústria.

1408

1409 **José Alberto Rodrigues dos Santos – Representante da CNI**

1410

1411 Sr. Presidente, da mesma forma como tramitou durante cerca de 28 meses
1412 essa resolução no GT, eu tive a oportunidade de analisá-la, já em duas sessões na
1413 Câmara Técnica, e, entretanto, eu acho que ainda cabem alguns ajustes finais, então,
1414 por isso nosso pedido de vistas.

1415

1416 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1417

1418 Conselheiro Maurício, Galinkin, Região Centro-Oeste, ONG.

1419

1420 **Maurício Galinkin – Representante das ONGs da Região Centro-Oeste**

1421

1422 Da mesma forma que os companheiros que nos antecedemos aqui, nós
1423 entendemos que é preciso fazer algumas pequenas, pequenos ajustes no texto, para

1424 que ele se torne bem claro, bem explícito, e nesse sentido solicitamos vistas do
1425 processo.

1426

1427

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

1428

1429

Conselheiro Paulo Ferreira. Bom, então nós temos um pedido de vistas
1430 conjunto. Conselho Nacional da Agricultura vistas. Então, nós temos um pedido
1431 conjunto de vistas do Conselheiro Langone, da ONGs da Região Norte, do Centro-
1432 Oeste, da CNA, do Ministério da Agricultura, do Ministério da Ciência e Tecnologia,
1433 e também da Confederação Nacional da Indústria, pedido de vistas concedido.

1434

E, em seguida, nós vamos colocar em discussão o item 7.6, que dispõe sobre
1435 o Programa de Controle de Poluição do Ar por motociclo e veículos similares.
1436 Procedência da Câmara Técnica de Controle Ambiental, com a palavra o Presidente
1437 da Câmara, o conselheiro Finotti para o encaminhamento da matéria.

1438

1439

Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste

1440

1441

Sr. Presidente, Senhores Conselheiros.

1442

1443

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

1444

1445

Uma questão de ordem levantada pelo conselheiro Langone.

1446

1447

Cláudio Langone – Representante do Estado do Rio Grande do Sul

1448

1449

Esta questão de ordem é de que com a previsão de chegada do relator no
1450 assunto de APPs era 11:45h, nós chegamos já a 12:00h, é de que esse assunto seja
1451 discutido com ou sem a presença do relator, e que o grupo de trabalho e os demais
1452 membros da equipe façam a apresentação do tema.

1453

1454

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

1455

1456

A mesa estava ciente, tinha se programado para discutir em seguida esse que
1457 estamos colocando agora, terminaremos na parte da manhã discutindo o item 7.2 e
1458 7.3 com a palavra Dr. Finotti.

1459

1460

Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste

1461

1462

O Langone me persegue. Senhores conselheiros, na realidade eu não sou
1463 Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental, o Presidente é o Dr.
1464 Benjamim Sicsú, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Exterior,
1465 que se encontra fora do país, e eu estou apenas como relator dessa proposta. Eu quero
1466 esclarecer aos senhores conselheiros, à mesa, e àqueles que se interessam pelos
1467 problemas de poluição veicular, que este assunto foi extremamente debatido na
1468 Câmara Técnica de Controle Ambiental, inclusive da minha parte como profissional
1469 na área de química, vários questionamentos foram feitos, e nós na realidade
1470 precisamos hoje começar a adequar os problemas ocasionados por poluição de
1471 veículos automotores de duas rodas a situação do país, basta dizer que nós temos
1472 cerca de 500 mil de tais veículos circulando na região metropolitana de São Paulo, e
1473 hoje um aumento muito grande desses veículos circulando também nas cidades de
1474 interior, seja sobre a forma de atividade particular ou ...

1475

1476 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1477

1478 Nós gostaríamos... Um minutinho, eu gostaria de pedir silêncio ao plenário,
1479 em respeito às pessoas que estão apresentando o documento.

1480

1481 **Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste**

1482

1483 Obrigado Sr. Presidente. Aliás, agradeço, eu ia solicitar, mas eu acho que é
1484 um assunto direto da mesa. Muito obrigado. E nós realmente estamos sentindo um
1485 acréscimo também desse tipo de veículo nas cidades do interior, inclusive como
1486 forma de táxi. Então, em função disso, para que estejamos no mesmo nível que as
1487 nações que produzem inicialmente esse tipo de condução vamos assim dizer,
1488 acreditamos que essa resolução venha ao encontro desse tipo de necessidade no país.
1489 Para tanto, nós solicitamos que ela seja aprovada, se bem que eu peço licença a esse
1490 plenário e a essa presidência para apresentar algumas pequenas alterações naquilo
1491 que foi redigido inicialmente, alterações essas que consideramos relevantes. Há
1492 possibilidade disso Sr. Presidente? Então, são emendas que eu passo, por gentileza,
1493 inicialmente Sr. Presidente e Srs. Conselheiros, no artigo 6º.

1494

1495 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1496

1497 Conselheiro por gentileza, para seguir a regra regimental, nós vamos votar o
1498 texto primeiramente. Então, está em discussão, o texto distribuído da proposta de
1499 resolução de Controle Ambiental de Motociclos e Similares. Em discussão,
1500 conselheiro Finotti.

1501

1502 **Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste**

1503

1504 Posso dar prosseguimento? Muito bem, então eu colocaria a seguinte posição,
1505 artigo 6º, por gentileza Mário. Os ensaios de emissão para fins e certificação de
1506 configuração, deverão ser realizados no Brasil, em laboratório do próprio interessado
1507 ou de terceiros, acrescentando “*correlacionado aos do IBAMA*”. Na medida em que o
1508 IBAMA tem um trabalho comum, por exemplo, com a CETESB e outros órgãos que
1509 têm equipamentos para tal. Posso continuar Mário?

1510

1511 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1512

1513 Pois não. Continua em discussão.

1514

1515 **Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste**

1516

1517 Ainda dentro do artigo 6º, acréscimo de um parágrafo 6º: “*os custos inerentes*
1518 *à realização do ensaios ocorrerão por conta do fabricante ou do importador*”, nós
1519 consideramos esse artigo, parágrafo de extrema importância para não acabar com a
1520 viúva o problema. Confere? Ok. Dando prosseguimento, artigo 12, parágrafo 1º. Há
1521 uma alteração de data, colocar a data “*até 31 de dezembro de 2003*”. Tal modificação
1522 é por estar equânime com o processo ocorrido na Europa. Ainda no parágrafo 2º, do
1523 artigo 11, também há mudança para “*30 de junho de 2003*”. Eu vou retornar ao
1524 artigo 10, por gentileza, eu peço desculpas ao plenário, o parágrafo 2º, do artigo 10,
1525 no final, por “*fabricante ou importador*”. Dando prosseguimento, artigo 17, inciso 1º,
1526 que o veículo “*atende a exigência do Programa de Controle da Poluição*”, isto na

1527 redação final escapou. Artigo 18, parágrafo 2º, “a constatação do não atendimento
1528 às exigências desta resolução por parte de um veículo”, cortar “do fabricante ou
1529 importador”, “implica o cancelamento da respectiva da LCM”, ficando, tira “o
1530 infrator”, fica “ficando o fabricante ou o importador impedido de continuar sua
1531 comercialização”. Então, acrescentar “comercialização”, e aí continua “em todo
1532 território nacional”. Senhor, repetindo, por gentileza, o parágrafo 2º, completamente.
1533 “A constatação de não atendimento às exigências desta resolução por parte de”
1534 acrescentar “de um veículo”, então está lá o veículo, acrescenta “de um”, e tira “o”,
1535 mantém “veículo”. Tira “do fabricante ou importador”, e “implica o cancelamento
1536 dos respectivos LCM ficando o”, tira a palavra “infrator”, e acrescenta “fabricante ou
1537 o importador, impedindo de continuar”, acrescenta “sua comercialização em todo
1538 território nacional”. Ok. Bom, de início é só isso, senhor Presidente, mais uma vez
1539 eu solicito a esse plenário que entendendo as grandes preocupações de poluição
1540 atmosféricas, principalmente nas grandes metrópoles, que atenda ao nosso apelo da
1541 aprovação da presente proposta. Obrigado.

1542

1543 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1544

1545 Bom, a proposta foi apresentada pelo relator com as modificações já
1546 inseridas, todavia a mesa recebeu o encaminhamento de pedido de vistas dirigido
1547 pelo conselheiro Herman Benjamim, e é regimental e a vistas está concedida.

1548

1549 E, em seguida, voltamos ao item 7.2, para iniciar a discussão ainda no final da
1550 parte da manhã do processo que dispõe sobre limites e conceitos de áreas de proteção
1551 permanente que é uma atribuição conferida ao CONAMA pela Medida Provisória de
1552 revisão do Código Florestal para disciplinamento dessa matéria. Vamos iniciar a
1553 discussão do item 7.2 da nossa pauta processo com o número equivalente que dispõe
1554 sobre limites e conceitos de áreas de preservação permanente. Em discussão. Em
1555 discussão, o item 7.2, conselheiro representante do Ministério da Agricultura.

1556

1557 **Rinaldo Junqueira de Barros – Representante do Ministério da
Agricultura e Abastecimento**

1558

1559 Rinaldo Junqueira de Barros, representante do Ministério da Agricultura,
1560 Pecuária e Abastecimento. Eu gostaria inicialmente de elogiar o trabalho da Câmara
1561 Técnica que durante esses seis meses fez um trabalho extremamente interessante.
1562 Mas o que nos preocupa aqui, e nós gostaríamos de atenção de todos os senhores
1563 conselheiros, está relacionado com a atividade agrícola e em algumas áreas
1564 especialmente importantes para a agricultura brasileira. A primeira é a área de
1565 várzea, principalmente o pessoal da Região Norte que utiliza de uma forma
1566 sustentada as várzeas do Rio Amazonas para a produção de grãos, e para a produção
1567 de pupunha e outros produtos regionais. Nos preocupa também a questão do
1568 Pantanal, que é uma região extremamente importante para a pecuária brasileira, e
1569 que, efetivamente, nas propostas que estão aqui colocadas são também poderão ter
1570 reflexos extremamente negativos. Nos preocupa, sobretudo a questão da rizicultura
1571 no Estado de Santa Catarina e no Estado do Rio Grande do Sul, e que 90% da
1572 produção de arroz do Brasil é realizada exatamente nas áreas próximas às várzeas,
1573 então, nós temos uma proposta, senhor presidente, de alteração da redação que eu
1574 passarei à mesa, é de alterar o artigo 6º que eu passo a ler: “As áreas de várzea são
1575 de topo de morro, indicadas pelo zoneamento ecológico-econômico com uso
1576 potencial, com uso ou potencial para atividades agropecuárias são consideradas de
1577 interesse social, e poderão ser aproveitadas economicamente desde que obedeçam ao

1578 *plano de uso sustentável*”, e acrescentaria um parágrafo único: “*o uso agrícola*
1579 *sustentável em várzeas, e topo de morros será regulamentado mediante resolução*
1580 *específica no prazo de 180 dias, a partir da data de publicação dessa resolução*”.
1581 Essa é a nossa proposta. Obrigado.

1582

1583 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1584

1585 Continua em discussão. Pela ordem, agradecemos o conselheiro Rinaldo, e
1586 pela ordem a conselheira Maria Tereza Jorge Pádua.

1587

1588 **Maria Tereza Jorge Pádua – Representante das ONGs da Região Centro-**
1589 **Oeste**

1590

1591 Muito obrigada, senhor Presidente. Bom dia a todos os novos conselheiros.
1592 Os amigos de sempre do Conselho. Eu queria fazer duas colocações *a priori*. A
1593 primeira, no artigo 5º, alínea b, está escrito “*inclinação inferior a 35 graus, ou 75%*”.
1594 Seguramente é “*inclinação superior a 35 graus ou 75%*”. Quanto ao artigo 6º, que o
1595 Ministério da Agricultura pediu modificação, eu queria dizer que APPs existem, as
1596 Áreas de Preservação Permanente existem para propiciar os serviços essenciais
1597 ambientais, aquilo que todos nós precisamos, água, solo, biodiversidade, clima etc, e
1598 se nós abrirmos muito nós não teríamos mais Áreas de Preservação Permanente no
1599 Brasil, nós estamos abrindo muito, portanto, eu defendo o que está escrito no artigo
1600 6º, que será discutido mais a fundo pela Câmara Técnica do Código Florestal. Eu tive
1601 a felicidade de participar de quase todas as reuniões, isso foi muito discutido. Eu
1602 acho que dar uma excepcionalidade muito grande para a agricultura agora,
1603 extremamente perigoso para as Áreas de Preservação Permanente pelo só e efeito lei.
1604 Eu concordo com o representante do Ministério da Agricultura que se precisa de
1605 excepcionidades por interesse social, eu concordo com ele, por exemplo, em
1606 relação às várzeas da Amazônia onde nós temos agriculturas milenares muito antes
1607 de chegar aqui o homem branco, em toda a Amazônia e também na Amazônia
1608 Brasileira, e nós não podemos ignorar que essa agricultura de várzea na Amazônia é
1609 ilegal. De acordo com a legislação ora em vigor. Mas a excepcionalidade que seria
1610 dada pelo interesse social, tem que ser muito criteriosa, e os critérios precisam ser
1611 muitos bem estabelecidos, portanto a Câmara Técnica do Código Florestal resolveu
1612 votar nesse artigo 6º como está, que nós não tínhamos um *imput* adequado do
1613 Ministério da Agricultura para abrir mais do que já foi aberto, e olha que essa
1614 resolução já abre muitas coisas, mas por enquanto, senhor Presidente, são essas duas
1615 colocações que eu queria fazer. Obrigada.

1616

1617 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1618

1619 Pela ordem de inscrição, conselheira Adriana representante do Instituto
1620 Sócio-Ambiental.

1621

1622 **Adriana Ramos – Representante das ONGs de Âmbito Nacional**

1623

1624 Muito obrigada, senhor Presidente, senhores Conselheiros. Eu também, pelo
1625 Instituto Sócio-Ambiental, embora ainda não fosse conselheira, tive a oportunidade
1626 de acompanhar boa parte dos trabalhos da Câmara Técnica de Atualização do Código
1627 Florestal e, na verdade, o que eu tenho a fazer aqui é um pedido de esclarecimento, e
1628 uma questão de ordem quase, senhor Presidente. Eu gostaria de compreender como é

1629 que essa matéria, tendo saído para um pedido de vistas, tendo sido substancialmente
1630 alterada na sua essência, pode retornar a esse plenário sem passar pela Câmara
1631 Técnica de Assuntos Jurídicos, que a outra matéria específica de reservatórios que foi
1632 objeto do mesmo pedido de vistas, foi obrigada a passar antes de vir para cá, então eu
1633 gostaria desse esclarecimento.

1634

1635 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1636

1637 Bom, nós realmente estamos diante de uma questão de fundo, porque na
1638 mesma circunstância o Doutor Leopoldo Brandão havia pedido, com relação à
1639 proposta de ecoturismo, que não tinha passado pela Câmara de Assuntos Jurídicos, e
1640 a mesa está entendendo que em razão desse procedimento e desse questionamento,
1641 nós poderíamos retirar de pauta para votar na próxima reunião, é uma questão que
1642 nós vamos debater no plenário, em razão desse ponto porque realmente a matéria, e
1643 eu consultei o Dr. Maurício, nós estamos confirmando que a matéria não foi votada
1644 na Câmara de Assuntos Jurídicos. Então, eu vou ouvir a conselheira Maria Tereza
1645 Jorge Pádua.

1646

1647 **Maria Tereza Jorge de Pádua – Representante das ONGs da Região**
1648 **Centro-Oeste**

1649

1650 Maria Tereza Jorge de Pádua, Centro-Oeste. O fato de não ter passado na
1651 Câmara de Assuntos Jurídicos, é penoso, não deu *quorum*, mas eu queria lembrar aos
1652 senhores conselheiros, que tendo em vista, que estamos entendendo que a resolução
1653 004 de 85 foi revogada pela Lei 9.985 de 2000, os estados para fazerem
1654 licenciamento estão amarrados, o setor produtivo está esperando essas resoluções,
1655 então nós estamos há meses, há meses sem dar essa resposta, e que digam os
1656 senhores Secretários de Estado, como é que eles estão licenciando sem essas
1657 resoluções? Então, a prevalecer à proposta da Dr^a Adriana, eu diria que esse plenário
1658 teria de considerar a 004 válida, até outra resolução que vier substituí-la, porque
1659 senão, como é que nós vamos fazer, o setor produtivo inteiro está esperando, os
1660 órgãos do SISNAMA não tem mais como, não sabem como mais licenciar, o que
1661 quer que nós vamos fazer, nós vamos atrasar isso, o desenvolvimento quanto mais
1662 tempo? Então, a prevalecer isso, que não quer dizer que esteja contra, eu acho que
1663 essa resolução ainda tem muitas dificuldades técnicas sobre o meu ponto de vista,
1664 mas a prevalecer isso, o plenário tem que decidir que a 004, então, fique em vigor
1665 não obstante a 9.985. Nós temos que tomar uma decisão desse nível, Dr. Herman
1666 Benjamim, por favor, me ajude.

1667

1668 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1669

1670 Não, eu vou seguir a ordem Dr. Herman, Dr^a Maria Dalce está inscrita, então
1671 a Maria Dalce está satisfeita com o pronunciamento da Dr^a Adriana, e eu vou dar a
1672 palavra ao Deputado Macagnan, Secretário de Estado do Meio Ambiente de Santa
1673 Catarina, representando do governo daquele Estado.

1674

1675 **João Omar Macagnan – Representante do Estado de Santa Catarina**

1676

1677 Senhor Presidente, e demais conselheiros eu queria dar o meu bom dia, e
1678 dizer que lamentavelmente eu cheguei atrasado, em razão do próprio atraso do avião,
1679 mas aqui estamos, e agradeço inicialmente por ter passado a resolução do palmiteiro

1680 que se estendeu para todo o país. O que diz respeito a presente resolução, eu quero
1681 dizer que foi modificada e muito na sua forma, e conteúdo, e por esta razão eu invoco
1682 o sr. Presidente de que a retorne a Câmara de Assuntos Jurídicos, uma vez que na
1683 última reunião foi a única resolução que nós não discutimos. Não podemos fazer
1684 ajustamento e a sua análise, e conseqüentemente da resolução que nos foi
1685 apresentada naquela oportunidade, e esta que está sendo discutida, conforme eu
1686 coloquei, houve modificação muito grande, tanto na forma quanto no conteúdo, e por
1687 esta razão ela necessita passar pela Câmara de Assuntos Jurídicos, era isso que eu
1688 queria colocar e pedir que a presidência entenda esse nosso pleito.

1689
1690
1691

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

1692 Bom, diante da manifesta solicitação do Presidente da Câmara de Assuntos
1693 Jurídicos, a Presidência sinceramente não se sente confortável em continuar
1694 discutindo o assunto e eu vou atender a requisição, vou atender, o senhor irá falar,
1695 enquanto eu anuncio a minha decisão. A mesa vai conceder o pedido para que seja
1696 votado porque eu não posso ignorar o pleito da Presidência, e também para ser
1697 coerente com aquilo que tenho sempre feito aqui de não atropelar as Câmaras
1698 Técnicas. Agora, de qualquer maneira, continuo uma questão levantada pela Dr^a
1699 Maria Tereza, que eu gostaria também que resolvesse nessa fase de discussão porque
1700 pelo que eu entendi, temos um vácuo que está criando dificuldades operacionais por
1701 parte dos órgãos licenciadores. Temos aqui o Secretário de Estado com os quais
1702 poderemos discutir, e essa questão continua em discussão, e eu dou a palavra ao Sr.
1703 Herman Benjamin, concedido o pedido de que o assunto seja discutido na Câmara
1704 de Assuntos Jurídicos.

1705

Antonio Herman Benjamin – Representante do Instituto O Direito por um Planeta Verde

1707
1708

1709 Bom, eu queria inicialmente dizer, repetir aquilo que afirmei hoje pela manhã,
1710 que esta é a resolução mais importante, que nós temos no ordenamento jurídico
1711 brasileiro. Ela é importante no plano ambiental, e ela é importante no plano da
1712 probidade administrativa, ou seja, todas as ações de desapropriação ambiental
1713 indireta que tramitam no país inteiro contra os Estados também contra municípios,
1714 contra o INCRA e, contra o IBAMA, tem por base a resolução, ou melhor, dizendo, a
1715 nossa defesa, a defesa do erário e do poder público tem por base a resolução 04/85.
1716 No instante que nós ficamos, Sr. Presidente, sem resolução 04/85, pelo menos é a
1717 tese dos degradadores e desta indústria da desapropriação ambiental, nós ficamos
1718 sem defesa, em termos ambientais, e em termos de defesa do contribuinte do bolso de
1719 todos nós, e nós estamos falando de bilhões de reais, eu pediria que depois o Dr.
1720 Paulo Ferreira, que acompanha esta questão em São Paulo, viesse dar o seu
1721 depoimento. Em termos regimentais com todo o respeito, o posicionamento do nosso
1722 presidente, o Dr. José Carlos não há necessidade, aliás, o regimento não permite que
1723 matéria que esteja em pedido de vista vá as comissões, ou seja, pedido de vistas é
1724 para sair do plenário e voltar ao plenário. O fato de outras resoluções, excelência,
1725 terem sido levadas as comissões, foram levadas as comissões em descumprimento ao
1726 próprio regimento, e o fato de nós descumprirmos a lei ou regimento para vinte
1727 casos, trinta casos, não significa dizer que com esta prática nós estamos revogando o
1728 dispositivo legal. Além disso, ela é ainda importante, porque eu sei que esta matéria
1729 já tem a decisão do presidente, é importante que nós entendamos os interesses
1730 econômicos que estão por trás disso. Quem não quer votar esta resolução não é o

1731 poder público, quem não quer votar essa resolução não são as organizações não
1732 governamentais que precisam das áreas de preservação permanente porque sabe que
1733 a natureza sem elas, como a Maria Tereza Jorge de Pádua disse, nós estamos mancos,
1734 quem não quer votar esta resolução, são os setores da área produtiva, e ao nosso ver,
1735 nós teríamos votar, mas com esta matéria pretérita eu indagaria do presidente dois
1736 pontos: o primeiro ponto é se esta decisão de sua excelência vai ser submetido ao
1737 plenário, já que contraria o regimento; segundo ponto, e aí já é adotando a postura da
1738 Dra. Maria Tereza Jorge de Pádua, que se nós não formos votar hoje o texto do
1739 minuta que está no nosso nível, que nós votemos, por incrível que pareça, é incrível
1740 estarmos propondo aqui, que nós votemos um texto que ao meu modo de ver, embora
1741 os degradadores não digam isso, está em vigor, mas que nós digamos com voto, que
1742 a resolução 04/85, vamos excluir dela toda a remissão ao artigo 18 da lei 6.938, é
1743 implícito que vamos fazer esta inclusão, reeditamos a medida 04/85, com o último
1744 dispositivo que ela ficará em vigor até a votação da próxima resolução. Nós não
1745 podemos ficar neste vácuo, nessa discussão que só auxilia e só ajuda os grandes
1746 degradadores, os piores degradadores, aqueles que não querem, não é a respeito da
1747 reserva legal, não querem respeitar sequer a áreas de preservação permanente.

1748

1749 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1750

1751 Bom, nós estamos registrando, mas como há outros inscritos, nós vamos
1752 continuar a discussão. Conselheiro Luiz Fernando Krieger.

1753

1754 **Luiz Fernando Krieger Merico – Representante dos Municípios da**
1755 **Região Sul**

1756

1757 Eu queria relembrar um fato importante com relação a essa resolução, é a não
1758 contemplação das Áreas de Preservação Permanente em áreas urbanas, então isso é
1759 um elemento muito importante, porque não há nenhum indicativo, nenhuma
1760 orientação com relação às Áreas de Preservação Permanente nos mais de 5.600
1761 municípios do Brasil, e a gente não pode fechar os olhos a isso, então essa resolução
1762 também teria que ser completada com definições e orientações para as APPs em
1763 áreas urbanas. Esse é um elemento muito importante, que não pode ficar fora, então,
1764 devo ser acrescentado, eu acredito nessa discussão.

1765

1766 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1767

1768 Conselheiro Finotti.

1769

1770 **Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste**

1771

1772 Bem, Sr. Presidente, eu acredito que permanece a posição da mesa de ter
1773 levado, retornar essa proposta para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.
1774 Acontece que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos ela não pode mexer no mérito
1775 da proposta e pode mexer exclusivamente na forma, e eu observei nesta resolução
1776 algumas situações particularmente com relação ao inciso 7º do artigo 3º, onde nós
1777 temos uma proposta de redação considerada ambígua, então, eu não vou ler o artigo
1778 inciso, e sim ler a proposta que este conselheiro vai colocar nesse momento para
1779 análise dos senhores conselheiros independentemente do que for deliberado aqui,
1780 porque é uma questão de mérito, então nós teremos o seguinte, inciso 7º, e isto eu
1781 estou fazendo para ser registrado em ata, do artigo 3º: “*acima da curva de nível*

1782 *correspondente a dois terços da elevação de uma seqüência de morros ou montanhas*
1783 *assim definida em relação à menor cota para cada seguimento considerado de até*
1784 *três mil metros de distância numa linha dicumeada do conjunto tomando-se por*
1785 *referência a cota de base na vertente mais alta”*. Então, vamos eu estou registrando
1786 essa posição para análise, por gentileza.

1787

1788 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1789

1790 Conselheiro Nelson Barboza Leite.

1791

1792 **Nelson Barbosa Leite – Representante da SBS**

1793

1794 Bom dia a todos. Nelson Barbosa Leite, da Sociedade Brasileira de
1795 Silvicultura. Eu gostaria, primeiramente, de dizer que estou plenamente de acordo
1796 com o exame da matéria pela parte jurídica, mas também eu gostaria de fazer
1797 algumas considerações. A impressão que se tem é que o mundo é dividido em duas
1798 partes, aqueles que degradam e aqueles que não degradam, onde estão aqueles que
1799 usam e que sabem usar a natureza para benefício econômico e social de todos nós?
1800 Será que usar decentemente a natureza de forma científica beneficiando socialmente,
1801 ambientalmente e economicamente a nossa sociedade, utilizando, respeitando a
1802 legislação é ser um degradador? E a impressão que se tem, é que ou se aceita aquilo
1803 que se defende, aqueles que se dizem defensores da natureza e inimigos de todos
1804 aqueles que degradam a natureza, é um absurdo, eu gostaria de frisar a posição da
1805 Sociedade Brasileira de Silvicultura, porque nós utilizamos os recursos naturais, nós
1806 utilizamos, fazemos floresta, nós fazemos parte e temos pleito dentro dessa resolução
1807 de vital importância para nossa atividade. Tivemos o cuidado durante toda a
1808 discussão, tivemos o cuidado de envolver na discussão as universidades todas sem
1809 nenhuma exceção, e as justificativas técnicas que eu tenho, e que fizeram com que a
1810 gente tomasse aquela posição, são justificativas que vieram das universidades,
1811 tivemos dificuldades, tivemos respeito às ponderações que foram colocadas pelo Dr.
1812 Herman, um grande defensor que nós todos reconhecemos, mas esqueceu-se que nós
1813 estamos aqui para defender uma causa de interesse nacional, então, aquilo que nós
1814 vamos defender, que nós tivemos oportunidade de sugerir é um assunto de interesse
1815 nacional de toda silvicultura brasileira baseado em conhecimento científico de todas
1816 as universidades, e eu me permitiria ler a conclusão das universidades a respeito da
1817 utilização da silvicultura de regiões montanhosas. A utilização da silvicultura em
1818 regiões montanhosas de acordo com dados e procedimentos indicados pela ciência
1819 florestal é a forma mais indicada para a recuperação dos valores ambientais dessas
1820 regiões com produção de bens e benefícios sociais. No entanto, em função das
1821 dificuldades jurídicas levantadas durante as discussões, o assunto foi submetido à
1822 Câmara Jurídica e infelizmente não teve oportunidade de fazer as devidas
1823 apreciações, e nós interessados diretamente na matéria tomamos o cuidado de
1824 procurar pessoas de direito ambiental, de valor e reconhecimento técnico,
1825 reconhecido por todos do Brasil, e nós temos aqui dois pareceres jurídicos, dando
1826 embasamento para aquilo que estamos defendendo, mas não estamos dizendo e não
1827 estamos de forma alguma nos recusando a submeter-se a Câmara Jurídica para fazer
1828 apreciação dos nossos pleitos. Muito obrigado.

1829

1830 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1831

1832 Continua em discussão. Pela ordem, o conselheiro Paulo Ferreira.

1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883

Paulo Ferreira – Representante do Estado de São Paulo

Gostaria de buscar aqui uma linha de raciocínio que pudesse conciliar as diversas tendências. De um lado, eu concordo com o Dr. Nelson de que a grande parte da silvicultura não pode estar colocada do lado dos depredadores. Concordo também, que a Dr^a Maria Tereza Jorge, tocou no ponto fundamental, de que nós temos um buraco na legislação que tem causado um extraordinário prejuízo para os Estados. O Estado de São Paulo tem sido particularmente afetado nisso aqui, e aí entrando na linha dos predadores, nós temos até uma empresa que se diz ela se colocou o nome de Pirambeiras Ltda, exatamente por utilizar esse artifício, e ela lá em Ubatuba conseguiu uma indenização monstruosa, só o perito judicial recebeu trinta e dois milhões de reais. Nós estamos trabalhando com números enormes, o Estado de São Paulo esteve aqui conversando com o Presidente do STF, que ele está sob ameaça de intervenção, assim como outros tantos municípios, porque ele não tem capacidade de pagamento de 3,5 bilhões que são as indenizações ambientais, e que estão sob um foco pesado da parte técnica seria do Estado, e já estão sendo conseguidas vitórias no STF no sentido de que, até condições esdrúxulas do ponto de vista jurídico pelo STF, ele até conseguiu pegar sentenças transitadas em julgado, e conseguiu reverter esse tipo, tal era o jogo de interesse econômico que nós estamos tratando.

Então, nós estamos realmente, na área ambiental, absolutamente amarrados e a mercê desse tipo de colocação dessas áreas que têm utilizado esse artifício para conseguir então essa enormidade de prejuízo que está sendo colocado, não só na área ambiental mas em toda a população. Mas eu acho que nós temos aqui, a minha proposta é que a gente tenha uma saída nesse campo, por exemplo, quando conselheiro Leopoldo levantou a questão, e muito bem levantada de que não poderia ser votada por não ter passado, aquela resolução anterior não tinha sido feito o pedido de vista diferentemente dessa que já houve uma passada pela Comissão Jurídica para que fosse analisada. Lembrou bem o conselheiro Finotti, de que a Comissão de Assuntos Jurídicos, ela não poderá, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, ela não poderá modificar a substância do assunto, ela não poderá modificar o conceito que está inerente aqui, a minha proposta então, é que nós tenhamos a oportunidade de votar agora a 7.2, a 7.3, e nós poderíamos estabelecer um prazo de, no máximo, até março, que é a próxima reunião do CONAMA, para conciliar eventuais pontos que ainda tenham causado divergências, quer dizer, nós estamos até dentro da linha do STF, de que ele conseguiu até reverter um caso julgado, está certo? No sentido de criar, de eliminar esse impasse que a área ambiental está enfrentando, o apelo que, então, eu faço, é que a gente estabeleça a votação, a 7.2 e a 7.3, que a Câmara Técnica Jurídica, não poderá modificar do ponto de vista conceitual o que está dentro, ela só vai mexer lá fora, e nós então estaremos promulgando, procedendo, buscando conciliação até a próxima reunião do CONAMA, que pelo calendário que está colocado aqui, será no dia 22 de março se eu não me engano, essa é a minha proposta.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Bom, pela ordem o conselheiro Jair Sarmiento, a conselheira Maria Dalce e o conselheiro Macagnan, e conselheiro Gerson.

Jair Sarmiento da Silva – Representante da ANA

1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934

Sr. Presidente, e senhores conselheiros. Na verdade, eu gostaria de testemunhar aqui, que o regimento não é claro, em relação à volta ou não da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Tendo dirigido do CONAMA e atuado como diretor técnico antes disso, eu devo testemunhar que, sim, o procedimento usual do CONAMA em termos técnicos, é o de fazer com que matérias desse tipo, retornem à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos por uma questão de cautela, de prudência, não trazer ao plenário matérias que não estejam convenientemente amadurecidas do ponto de vista técnico e jurídico, e o pedido de vistas envolveu várias entidades, foi necessário nesse caso conciliar o conteúdo técnico. Certamente, eu vejo Dr. Herman levanta o dedo, os juristas dirão não, o regimento não é claro, ele não disse que deva votar, mas também não disse que não deva votar e essa, conforme eu disse é uma medida de prudência que a condução técnica do CONAMA tem exigido historicamente até pelo conteúdo das matérias que são levantadas, mas eu tenho impressão que nós podemos, a exemplo que fez o conselheiro e representante do governo de São Paulo, Dr. Paulo Ferreira, eu temo um pouco que nós caiamos aqui no risco da norma provisória, aprova agora, e depois revisa em março, o que seria um pouco equivalente à medida provisória sei lá, é um pouco complicado. Talvez o que nós pudéssemos era, dada à relevância dessa matéria e da seguinte, esta sim, nós temos uma série de proposições, e vemos que, em relação à matéria do entorno de reservatórios, um grande número de instituições, inclusive a começar pela Agência Nacional de Águas, têm interesse em pedir vistas. A nossa sugestão seria, então, no sentido que essas duas matérias que estão acopladas e para sanar outros problemas, fossem objetos de uma reunião extraordinária pela sua relevância, o que não causaria danos insanáveis. Agora, eu gostaria de lembrar aqui, sem querer me estender, o depoimento do Dr. Herman, exatamente com o qual eu concordo, eu poderia dizer inteiramente no que ele disse aqui, depoimento textual do Dr. Herman na 62ª reunião. O Dr. Raimundo Deusdará de forma muito oportuna, já fez a observação de que a resolução 04/85 não está revogada, ao contrário do que se diz por aí, especialmente no Estado de São Paulo, e outros Estados aonde a resolução 04/85 vinha sendo aplicada há tantos anos, é possível que tenha havido mudança nesse período, mas eu acho que é útil, é oportuno relembrar esse depoimento. O que ocorreu foi uma revogação, isso consta da Ata do CONAMA da 62ª reunião ordinária. O que ocorreu foi uma revogação do artigo 18 da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, pela lei do SNUC, a Lei 9985, foi citada aqui pela Dr. Maria Tereza, que não afeta em absoluto vigência da resolução 04/85, que regulamenta não esse artigo 18 da Lei 6938, que vem ao final ser revogado, mas que regulamenta o artigo segundo do Código Florestal. Portanto, concluindo a citação do Dr. Herman é muito importante primeiro, que tenhamos clareza a respeito disso, que o CONAMA se manifeste à cerca da vigência da 04/85, que foi solicitado pela conselheira Maria Tereza e em segundo lugar, que nós possamos votar essa nova resolução na próxima reunião ordinária ou extraordinária do CONAMA. Sem dúvida, ao manifestar esse desejo, o Dr. Herman, pelo que eu conheço da sua trajetória, não tem interesse como nenhum de nós, em que nós atrolemos um trabalho técnico que conforme foi dito aqui pelo conselheiro Macagnan, implica numa série de questões mal resolvidas no ponto de vista formal e técnico, tanto no que diz respeito a essa resolução, quanto à de reservatórios. Portanto, não nos parece prudente que nós promovamos esse, entre aspas, me perdoem, “atropelamento”, acho que uma reunião extraordinária em curto prazo poderia resolver, mas acho também que nós poderíamos, já chegamos perto aqui de nos definirmos a respeito da vigência 04/85, o que supriria lacunas, que foram levantadas aqui em relação ao trabalho dos órgãos licenciadores. Para não me

1935 alongar, eu ficaria por aqui com essa proposta válida para as duas resoluções de uma
1936 reunião extraordinária. Obrigado.

1937

1938 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1939

1940 Vou seguir a ordem, mas como o conselheiro Herman Benjamin foi citado,
1941 ele terá a palavra e em seguida o conselheiro Langone.

1942

1943 **Antonio Herman Benjamin – Representante do Instituto O Direito por**
1944 **um Planeta Verde**

1945

1946 Eu agradeço ao conselheiro Jair Sarmiento, trazer a ata da reunião onde eu teçi
1947 esses comentários, alias nem precisaria, porque hoje eu disse exatamente o que está
1948 aí, porque na minha opinião a resolução não está revogada. Agora, o que importa não
1949 é a minha opinião, o que importa é a opinião dos grandes degradadores que estão
1950 com uma penca de mandados de segurança em São Paulo e em outros Estados,
1951 exatamente em relação às Áreas de Preservação Permanente, e nós temos vários
1952 outros casos de desapropriação ambiental indireta para serem julgados, onde os
1953 juizes indagam se efetivamente a Resolução 04/85 está em vigor. Então, o que
1954 importa não é o que o conselheiro Jair Sarmiento pensa, ou que Herman Benjamin
1955 pensa, o que importa, neste caso, é quem vai fazer a esta alegação em juízo. Mas no
1956 intuito do pragmatismo, eu creio que, na medida em que parece que todos nós
1957 concordamos aqui que a 04 está em vigor, inclusive o conselheiro Jair Sarmiento, o
1958 Dr. Raimundo Deusdará que o disse de público, que todo o Ministério do Meio
1959 Ambiente, o IBAMA, enfim, todos nós concordamos que ela está em vigor, nós não
1960 precisamos fazer nenhuma alteração nela, de substância ou acrescentar qualquer
1961 dispositivo. Nós vamos, a sugestão que eu estou fazendo agora, apenas na Resolução
1962 04/85, no seu preâmbulo, nós vamos mencionar a Medida Provisória 1956, que é a
1963 Medida Provisória do Código Florestal, só isso, nós vamos propor uma alteração hoje
1964 apenas para que nos incluamos na Resolução 04/85 a menção à Medida Provisória
1965 que alterou o Código Florestal, e que está em vigor, que o novo Código Florestal e
1966 deixamos esta medida provisória, perdão, essa Resolução 04 exatamente como está, e
1967 aí nós podemos discutir esse tema com mais vagar, com maior carinho se assim for,
1968 nas próximas reuniões. Então, não alteramos o mérito, não colocamos nenhuma
1969 norma que essa resolução fica em vigor até que venha a próxima, porque esse é o
1970 óbvio, mas nós fazemos uma menção expressa no texto da Resolução 04 a Medida
1971 Provisória que alterou e que na verdade trouxe um novo Código Florestal para o
1972 Brasil, só isso.

1973

1974 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

1975

1976 A mesa gostaria que o Dr. Herman Benjamin encaminhasse uma proposta
1977 concreta que nós vamos submeter a uma votação do plenário. Eu acho que esse é o
1978 encaminhamento que nós havíamos imaginado e que a Secretária Executiva está
1979 assumindo. Pela ordem, o conselheiro Langone, conselheiro Macagnan e conselheira
1980 Dalce.

1981

1982 **Cláudio Langone – Representante do Estado do Rio Grande do Sul**

1983

1984 Quero manifestar concordância com a proposição trazida pelo Dr. Herman.
1985 Nós não estamos fazendo um debate desprendido aqui de interesse, não é? Existem

1986 interesses muito fortes envolvidos nesse debate, portanto, não é um debate teórico e
1987 nós devemos incidir ao menos para combater aquilo que não devemos ter hesitação
1988 em classificar como a máfia das desapropriações. Certamente, esses recursos que
1989 estão sendo drenados para interesses particulares, poderiam consolidar muitas
1990 políticas e muitas unidades de conservação novas no nosso país, e estão indo para a
1991 mão de empreendedores que não zelam por uma conduta adequada, e também,
1992 muitas vezes, intermediária como peritos que são suscetíveis a formas pouco
1993 ortodoxas de sensibilização. Eu gostaria de trazer aqui já para contribuição em
1994 relação à discussão futura, duas questões que nos parecem muito importantes, e a
1995 ABEMA discutiu muito ontem, portanto, são condições da ABEMA. A primeira é
1996 uma proposta que foi trazida aqui, muito curiosa que diz que: as áreas de topo de
1997 morro, elas... as antropizadas, elas a época da promulgação, quando ocupadas, ou a
1998 serem ocupadas por florestas plantadas, poderão ser objeto de termo de ajustamento
1999 de conduta a serem celebrado entre o Ministério Público e o órgão ambiental
2000 competente. Nós estamos criando aqui um direito. Topo de morro que não tem
2001 floresta plantada, e que nós estamos criando aqui um direito *a priori*, de ou a serem
2002 ocupadas, e estamos criando um desvio, um ba e pés em relação aos procedimentos
2003 previstos na Legislação Ambiental Brasileira, que termo de ajustamento de conduta,
2004 não é um instrumento que regula isso, o que regula isso, é o licenciamento ambiental
2005 e os trâmites normais junto aos órgãos do SISNAMA. Portanto, nós queremos
2006 declarar aqui a nossa preocupação e a nossa discordância em relação a essa proposta
2007 de criação de um direito adquirido, que na verdade é um estímulo ao
2008 desenvolvimento de florestal plantadas em topo de morro, que a princípio não
2009 deveria ser objeto de uma resolução desse Conselho, embora nós respeitemos a
2010 posição de empreendedores que queiram fazer, preferencialmente, da sua atividade
2011 ter essa particularidade de desenvolvimento de florestas plantadas em topo de morro,
2012 topo de morro não nos parece à área mais adequada pra isso. Nós, na verdade,
2013 achamos que poderíamos regulamentar aqui, uma medida de incentivo à recuperação
2014 de áreas de topo de morro degradadas com florestas nativas, seria o inverso disso. Na
2015 segunda questão, é que se classifica que será considerada *a priori* de utilidade
2016 pública, atividade mineraria concedida pelo poder público e licenciada pelo órgão
2017 ambiental competente. A extração de pedras preciosas, vamos pegar um exemplo do
2018 Rio Grande do Sul, a ametista e a ágata, que são atividades de pequeno porte, que
2019 têm atravessadores, trabalho semi-escravo, que são materiais que saem sem nenhum
2020 tipo de processamento do Brasil, e voltam depois para a H.Stern vender aqui a preço
2021 de dólar, que causa uma degradação ambiental imensa. Por essa resolução isso é
2022 considerado de utilidade pública *a priori*, e vamos lembrar que a exploração de
2023 minerais desse tipo em geral, inside sobre áreas de encostas e topos de morros. Nós
2024 vamos tratar aqui de uma, especificamente no caso do Rio Grande do Sul, mas nós
2025 podemos pegar inúmeros outros exemplos. Então, se nós discutíssemos, saibro, brita,
2026 materiais de mineração usados em empreendimentos públicos até poderíamos
2027 trabalhar como de utilidade pública, agora a atividade mineraria em geral ser
2028 considerada em utilidade pública, do jeito que funciona hoje o mecanismo de
2029 concessão, para lavra de mineração nesse país, nós vamos abrir aqui talvez seja a
2030 parte mais escandalosa da resolução. Todos nós sabemos hoje que é necessária uma
2031 profunda alteração no mecanismo de concessão e direito de lavra mineral nesse país,
2032 porque nós arriscamos ter cada centímetro do subsolo brasileiro hoje autorizado para
2033 lavra. E nós precisamos trabalhar um mecanismo diferenciado, isso é um problema
2034 sério para os órgãos ambientais. Todos nós sabemos como que é que é esse negocio
2035 de obtenção de direito de pesquisa, aí o cidadão obtém o direito de pesquisa por 25
2036 anos e faz na verdade exploração mineral, e o que está se propondo aqui é considerar

2037 isso de utilidade pública. Isso é muito grave, Nós temos uma posição contrária a isso.
2038 Segundo, nós, e por último, aí é uma manifestação mais, assim... sobrepassou as
2039 discussões da ABEMA também, e nós achamos que deve ser aprofundada. Essa
2040 discussão sobre a regulamentação aí do interesse social em várzea e topo de morro
2041 para a agricultura. Nós reconhecemos que é uma discussão importante, relevante,
2042 mas ela deve ser feita com muito cuidado, temos passivos a resolver, nós não
2043 podemos ignorar os passivos, mas também temos que tratar de uma maneira mais
2044 cuidadosa desse tema. Então, são essas observações que são discutidas pela ABEMA,
2045 e que nós entendemos deve ser objeto de uma preocupação mais amíúde, e deve ser
2046 objeto, sobretudo, de reformulação da proposição original. Obrigado.

2047

2048 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2049

2050 Bom, nós temos aqui ainda inscritos, conselheiro Macagnan, conselheira
2051 Dalce, e conselheira Maria Tereza, com as quais nós vamos encerrar a discussão.
2052 Desculpe, o conselheiro Gérson, com as quais nós vamos encerrar a discussão e
2053 encaminhar a uma decisão. Nós, em princípio, estamos entendendo que votamos essa
2054 matéria na próxima reunião, e vamos resolver o problema legal que já foi levantado.
2055 Conselheiro Macagnan.

2056

2057 **João Omar Macagnan – Representante do Estado de Santa Catarina**

2058

2059 Sr. Presidente, e Srs. Conselheiros. Eu só queria reafirmar a posição colocada
2060 anteriormente para retorno à Câmara Técnica Jurídica e concordar, inclusive, com as
2061 palavras colocadas aqui pelo conselheiro Jair Sarmento, no que diz respeito a
2062 fazermos uma reunião extraordinária, porque são assuntos que devem ser mais
2063 amplamente debatidos e, conseqüentemente, os conselheiros terem maior tempo para
2064 poderem fazer as suas apreciações, uma vez que a pauta é bastante extensa e,
2065 conseqüentemente, nós não temos como, inclusive, fazer deliberar sobre um assunto
2066 tão importante quanto este, daí a razão da minha manifestação do retorno, uma vez
2067 que entendemos, discordando do conselheiro representante do Estado de São Paulo,
2068 de que a Câmara Técnica tem condições de manifestar-se tanto quanto a forma
2069 quanto ao conteúdo inclusive, uma vez que na Câmara Técnica nos temos dado
2070 possibilidade para que, técnicos ou outras pessoas presentes na área eles possam
2071 fazer as suas manifestações e conseqüentemente deliberarmos da melhor maneira
2072 possível. Então, são essas colocações, e esperamos que a decisão já tomada inclusive
2073 pelo presidente, que hora preside este Conselho, seja mantida.

2074

2075 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2076

2077 Conselheira Maria Dalce. Conselheira Maria Tereza Jorge de Pádua.

2078

2079 **Maria Tereza Jorge de Pádua – Representante das ONGs da Região**
2080 **Centro-Oeste**

2081

2082 Muito obrigada, Sr. Presidente. Não governamentais do Centro-Oeste. Eu
2083 acho que eu vou por mais lenha na fogueira, de tudo isso, mas é como nós todos
2084 dissemos é de fundamental importância o que eu queria enfatizar, é que nós temos
2085 um passivo de Áreas de Preservação Permanente realmente ocupadas, então, a gente
2086 pode dizer, bom a silvicultura é um setor forte que vai se garantir vai conseguir e tal,
2087 etc... Eu não vou me preocupar, então, com a silvicultura, que eu sou favorável,

2088 obviamente, à silvicultura como a todas as culturas agrícolas que a gente precisa para
2089 melhorar o social e o econômico de um país. Mas eu queria dizer, por exemplo, de
2090 um passivo que nós temos com populações que não são representadas aqui, ou por
2091 nenhum setor produtivo significativo. Por exemplo, as populações ribeirinhas da
2092 Amazônia, então todos nós estamos cometendo crime? Todos nós, eu já fui
2093 presidente do IBAMA, eu sou ministro, todos nós estamos cometendo crime, de
2094 deixar as APPs serem ocupadas nas várzeas da Amazônia? São APPs pelo só efeito
2095 da lei, são APPs pelo só efeito da lei. Então, o que a lei prevê hoje o leito de maior, o
2096 leito maior sazonalidade engole as várzeas dos ribeirinhos da Amazônia, quer dizer,
2097 o que eu estou querendo dizer para os senhores é que eu acho que setor produtivo
2098 tem como se defender muito bem, e tem setores que não tem como, como aos
2099 ribeirinhos da Amazônia, e são APPs, e nós estamos engolindo uma ilegalidade
2100 desde 1965, a Lei 4.771, de 1965. Isso é verdade, também, para topo de morro.
2101 Então, nós temos que encontrar uma anistia para isso, ou mudar a lei em certos casos.
2102 Aí é mudança de lei, não é resolução de CONAMA. Por exemplo, uma coisa que eu
2103 venho advogando há muito tempo na Câmara Técnica do Código Florestal, há muito
2104 tempo é que realmente o que interessa, o que degrada, o que assoreia, o que caba
2105 com os solos na verdade é a declividade, e pela lei em vigor, a preservação
2106 permanente é só acima de 45 graus, isso não precisava nem estar previsto em lei.
2107 Quem é que vai plantar acima de 45 graus? Então, o que eu vinha advogando muito é
2108 que se mudasse, se colocasse na lei restrição de uso como se fosse uma APP acima
2109 de 36 graus, porque a grande erosão que nós temos, a grande sedimentação, os
2110 desmoronamentos todos estão justamente nessa declividade que a lei não contempla.
2111 Então, nós poderíamos ter isso, se formos voltar a essas resoluções e deixar a 004 em
2112 vigor até decidirmos essas resoluções, eu acho que nós temos que ter coragem de
2113 propor ao Congresso Nacional essa modificação, principalmente essa que é
2114 seríssima, acima de 36 graus, de declividade, se faz qualquer coisa nesse país, e é
2115 onde que está o maior problema de assoreamento como eu disse, de erosão, de
2116 entupimentos de várzeas, portanto de enchentes, de entupimento de reservatório etc.
2117 Os nossos reservatórios têm uma vida útil de 50 anos, um reservatório que custa 16
2118 bilhões de dólares, não pode ter uma vida útil de 50 anos isso graças ao
2119 assoreamento, graça ao mau uso dos solos. Outra coisa que me preocupa muito
2120 porque eu discuti muito bem com o pessoal da agricultura, eu não sou contra a
2121 agricultura, eu sou uma engenheira agrônoma, a minha primeira formação, o que me
2122 preocupa muito que a agricultura está enfiando na cunha da silvicultura, é um
2123 interesse social para tudo, quer dizer, pelo Código Florestal hoje em vigor, o Pantanal
2124 Mato-grossense é uma APP, é uma APP todo o Pantanal Mato-grossense, o que eu
2125 acho uma incongruência, com as futuras várzeas da Amazônia, ou quase todas as
2126 várzeas da Amazônia, eu acho uma incongruência não é? Aí bom, aí, se pode o
2127 CONAMA por interesse social declarar que é legal, através de uma resolução? E nós
2128 vamos por em interesse social o que? Café, banana, maçã, ta ta ta, então nós vamos
2129 perder a definição o conceito do que vem ser uma Área de Preservação Permanente,
2130 como eu já disse, e reitero, uma Área de Preservação Permanente é aquela que
2131 favorece, que dá a população, rico ou pobre, o serviço assistencial ambiental, em
2132 grau, principalmente, aos pobres. Então, eu acho que nós estamos num impasse
2133 muito grande, eu acho que a 004, ela deve ficar em vigor até nós resolvermos tudo
2134 isso, mas não pode ser eterna, e não pode ser muito longo. Esse assunto é um
2135 assunto, desculpe a verdade, eminentemente técnico e científico, mas nós estamos
2136 nos alongando, eu havia pedido, o Ministro havia prometido uma reunião
2137 extraordinária só para cuidar disso, que seria no dia 18 de outubro, cadê o Dr.
2138 Deusdará? E não houve essa reunião extraordinária. Isso foi pedido por mim, e houve

2139 promessa que teria. Nós precisamos de uma reunião extraordinária sim, porque é um
2140 assunto muito vasto que atinge os setores produtivos que dão muitos recursos nesse
2141 país, por exemplo, o papel e celulose, mas também atinge os ribeirinhos da
2142 Amazônia. Então, é uma coisa muito séria, muito ampla, e eu volto terminando com
2143 isso, eu volto enfatizando que nós, talvez, tenhamos de propor mudanças no Código
2144 Florestal hora em vigor se quisermos proteger a declividade, e se quisermos não tapar
2145 o sol com a peneira, falando que todo o Pantanal Mato-grossense, e todos as várzeas
2146 da Amazônia são APPs. Muito obrigada.

2147

2148 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2149

2150 Pela ordem nós temos uma última inscrição do conselheiro Gérson, mas eu
2151 gostaria de mencionar a última intervenção da Dr^a Maria Tereza Jorge Pádua, porque
2152 sinto que, além da questão de forma que foi mencionada aqui, relativamente ao fato
2153 da Câmara de Assuntos Jurídicos não ter se manifestado nesse caso, a discussão está
2154 também revelando que também há muita diferença conceitual e de conteúdo, então, o
2155 que eu vou decidir como Secretário- Executivo e eu gostaria de ter o apoio desse
2156 plenário, é de que nós vamos convocar para fevereiro, já deixar decidido aqui hoje,
2157 uma reunião extraordinária para decidir sobre esse assunto. Então, vamos convocar
2158 uma reunião extraordinária para fevereiro com fim exclusivo de decidir Área de
2159 Preservação Permanente, nesse momento também gostaria de ter a opinião do
2160 plenário, eu acho que entre o ponto 7.3, embora ele não tenha sido discutido aqui,
2161 porque eu acho que há uma vinculação estreita entre eles, então, eu acho que essa
2162 reunião extraordinária discutiria o 7.2 e o 7.3, porque tratam todos de Áreas de
2163 Preservação Permanente e votaria aqui agora nesse momento, eu gostaria que o Sr.
2164 Herman Benjamim fizesse uma sugestão apenas de um reforço à vigência da
2165 resolução 04/85, que vigoraria até a reunião extraordinária.

2166

2167 **Senhor**

2168

2169 Sr. Presidente, eu gostaria... concluído a votação...

2170

2171 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2172

2173 Não, você tem a palavra antes do Dr Herman Benjamim, seguindo a ordem de
2174 inscrição.

2175

2176 **Gerson Almeida – Representante da ANAMMA**

2177

2178 Bem, com esse encaminhamento da mesa já fica de alguma maneira, uma
2179 parte da intervenção superada, mas eu quero também sustentar que existe, além de
2180 problemas de forma do regimental, existem problemas de conteúdo que precisam ser
2181 efetivamente melhor discutidos, e um deles é o mérito da resolução, que é resolver,
2182 pelo menos o que toca as áreas urbanas, resolver o impasse que já vem se arrastando
2183 há vários anos, de que o Código Florestal aplica-se ou não a essas áreas urbanas, e
2184 em que medida se aplica a resolução, visivelmente tem a idéia de equacionar isso ao
2185 caracterizar o que é a Área de Preservação Permanente, a área urbana de ocupação
2186 permanente certo. No entanto, ao incorporar isso que é o mérito que nos ajuda
2187 bastante a resolver problemas de administração cotidiana, de licenciamentos ilegais
2188 na ocupação de uso em solos urbanos, mas ela cria outros, porque ao incorporar,
2189 então, a área urbana consolidada, as prerrogativas lá do artigo 1º, inciso 4, do Código

2190 Florestal, ela não o faz de forma sistemática exaustiva e, portanto, ela cria um outro
2191 grau de dificuldades adicionais às que já existem na aplicação dos preceitos do
2192 Código Florestal na área urbana. Exemplos rápidos: nós temos em passivo ambiental
2193 consolidado de ocupação em áreas de ocupação de preservação permanente, e que,
2194 inclusive, lamentavelmente não tem estado congelado, tem, inclusive, sido ampliado,
2195 e, portanto, essa é uma atividade muitíssimo importante de ocupação e gestão do solo
2196 de forma a construir cidades sustentáveis. No entanto, nós temos situações das mais
2197 variáveis, ocupação de cerca de 40 ou 30 anos, quatro décadas, ou mais, e que podem
2198 ser resolvidas pela resolução no artigo 4º, quando fala que se considere de utilidade
2199 pública, aumenta-se em 2 itens a questão da utilidade pública para áreas de lazer
2200 público e convívio social. No entanto, nós poderemos caracterizar algumas dessas
2201 ocupações consolidadas como área de interesse de utilidade pública, mas algumas
2202 delas, notadamente a habitação popular, mas não é só habitação popular em áreas que
2203 podem ser caracterizadas pelo artigo 1º do Código Florestal, que estão já
2204 consolidadas em ocupação nessas áreas e, portanto, há um problema, cria-se um
2205 problema de uma dificuldade fortíssima. Em condenando parte importante da
2206 população desses municípios urbanos a nunca terem regularizado esta situação, e,
2207 inclusive, qualificando e melhorando ambientalmente a situação que tem hoje, que,
2208 às vezes, com faixa marginal de 10 metros melhora substantivamente a qualidade de
2209 vida daqueles cidadãos, e impede que avancem as ocupações para dentro dos cursos
2210 d'água, que é a realidade em todo o país, portanto, qualquer solução que seja
2211 negociada entre o órgão licenciador, município, comunidades organizadas e áreas
2212 regulares que seja, que crie uma organização ambiental melhor ali já é um grande
2213 ganho social ambiental em todos os aspectos. Então, eu quero colocar apenas esse
2214 exemplo para ver que de fato quando se traz esses preceitos para área urbana
2215 consolidada, ou se enfrenta sistematicamente essa questão, ou se cria muito mais
2216 dificuldades do que soluções. Por exemplo: nós temos outras centenas, senão
2217 milhares se considerarmos os municípios todos, de processos em curso que estão
2218 sendo licenciados, como fica a resolução não tem nenhum prazo, inclusive, de
2219 adequação, de ajuste, então, eu queria sustentar essa questão, porque de fato, me
2220 parece que temos questões que precisam ser tratadas, e eu não sei se em fevereiro,
2221 nós temos condição de construir um acordo, um acordo que não trate
2222 necessariamente de unanimidade ou consenso, mas que signifique um acordo de
2223 larga maioria dentro do Conselho, que viabiliza como em todas as resoluções
2224 anteriores quando acontece isso, viabiliza imediata resolutividade dessas decisões.
2225 Acho que nós temos interesse que essas questões sejam resolvidas, para que
2226 possamos retirar, de fato, da irregularidade um contingente crescente dos cidadãos do
2227 meio urbano, e melhorar substantivamente sua qualidade de vida e que,
2228 necessariamente, não é com faixas previamente definidas, e sem discussão, exclusive
2229 dos estudos de impacto ambiental, do ordenamento jurídico urbano que já é
2230 consagrado e que melhora e não dificulta a ocupação do solo, e essa resolução não
2231 considera nenhum desses mecanismos urbanos tradicionais que são avanços do
2232 cidadão, enfim, do movimento organizado, e eu quero concluir também, dizendo que
2233 nós temos acordo, enquanto ANAMMA, de que não fique nenhum vácuo legislativo
2234 ou legal nessa questão porque nós concordamos com essa proposta de 004, agora
2235 mais do que tempo, se é janeiro, fevereiro, ou, eventualmente, março ou abril, nos
2236 interessa que nós consigamos construir efetivamente uma resolução, que se vamos
2237 incorporar as áreas urbanas, elas sejam, ela venha para resolver e ampliar a qualidade
2238 de vida dos meios urbanos, e não para criar em outro imbróglio que acaba
2239 paralisando, inclusive, ações que estão em curso em muitos lugares de, qualificação
2240 regularização e melhoria dessas ocupações, em áreas de interesse ambiental.

2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250
2251
2252
2253
2254
2255
2256
2257
2258
2259
2260
2261
2262
2263
2264
2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Pela ordem Dr. Benjamim.

Antonio Herman Benjamim – Representante do Instituto O Direito por um Planeta Verde

Muito obrigado, Presidente. É apenas para, como vossa excelência pediu, apresentar a proposta de alteração apenas formal, e não de conteúdo da Resolução 04, de 18 de setembro de 85, aliás, se vossa excelência me permite, eu queria prestar uma homenagem à pessoa que é grande responsável por essa Resolução que está em plenário, que é o nosso mestre Paulo Nogueira Neto, essa Resolução traz a assinatura dele, uma Resolução repita-se, revolucionária e extraordinária, vou pedir uma salva de palmas para o Dr Paulo Nogueira Neto. Nós não esquecemos quem trabalha em favor do meio ambiente. Bem, a proposta é apenas onde nós temos na Resolução 04/85, referências ao, no preâmbulo que é um único parágrafo, referência à lei 7747/71, que é o Código Florestal, nós coloquemos uma vírgula e, digamos, na forma da medida provisória número tal, que a nova Medida Provisória do Código Florestal, o Dr. Deusdará tem a numeração correta. E depois, onde e, eventualmente, se falar em “*reservas ecológicas*”, que a expressão seja substituída por “*APPs*”, e onde está “*artigo 18, da Lei 6938*”, que entre “*Código Florestal*”. São estas as alterações meramente formais, que não envolvem o conteúdo.

(manifestação fora do microfone)...

Antonio Herman Benjamim – Representante do Instituto O Direito por um Planeta Verde

Perdão...

Sra. Maria José

Desculpe-me, Dr. Herman. Em 1985, a mata ciliar, eram outras metragens, 5 metros etc... em 1986 é que mudou, então precisa mudar.

Antonio Herman Benjamim – Representante do Instituto O Direito por um Planeta Verde

Mas o meu... O código mudou, não é isso Dr. Deusdará?

Sra. Maria José

O Código mudou em 1986, com uma outra modificação em 1989, então, se só mudar o preâmbulo e mantiver a metragem da 04/85, a APP vai ficar com 5 metros.

Antonio Herman Benjamim – Representante do Instituto O Direito por um Planeta Verde

A minha versão da Resolução da 04/85 já está com as modificações, então ao ler aqui... Mas foi boa a observação da Dra. Maria José, é que, então, nós utilizemos

2292 a versão última da Resolução 04/85, é desta que nós estaríamos aqui tratando. Então,
2293 só para repetir a alteração de onde está no caput, apenas o “*Código Florestal*”, nós
2294 colocamos uma vírgula “*na forma da Medida Provisória número tal*”, e retiramos o
2295 “*artigo 18, da 6.938*”, substituindo-o por “*Código Florestal*”, e onde está a “*reserva*
2296 *ecológica*” por “*APP*”, só isso.

2297

2298 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2299

2300 Conselheiro Célio França, Ministério das Minas e Energia.

2301

2302 **Antonio Herman Benjamim – Representante do Instituto O Direito por**
2303 **um Planeta Verde**

2304

2305 E eu esqueci de dizer, excelência, aliás, a pedido do Dr. Raimundo Deusdará,
2306 que a minha posição é de que nós devemos efetivamente aprofundar os nossos
2307 estudos, e não, ou seja, este posicionamento de alteração da 04/85, não significa que
2308 nós não participamos, ou não participaremos das discussões que levaram a uma
2309 votação final, que gostaríamos que tivesse sido hoje da nova Resolução 04/85.

2310

2311 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2312

2313 Conselheiro Célio França.

2314

2315 **Célio França – Representante do Ministério das Minas e Energia**

2316

2317 Sr. Presidente, senhores conselheiros. Acho que a nossa posição aqui,
2318 enquanto representante do Ministério de Minas e Energia, tem sido sempre no
2319 sentido de contribuir para solução de construção de consenso ou de uma negociação
2320 que satisfaça aos mais diversos interesses nesse plenário. Mas eu não posso deixar de
2321 me manifestar aqui nesse momento uma enorme preocupação por esse
2322 encaminhamento que se está dando. Eu, por exemplo, não me sinto na menor
2323 condição de decidir de afogadilho essa revitalização, vamos dizer assim, da
2324 Resolução 04/85, e quase que se recomeçando um outro trabalho que já desde abril a
2325 Câmara de Código Florestal vem fazendo. Inúmeras reuniões foram realizadas,
2326 inúmeros seminários técnicos foram feitos, isto custou uma fábula de dinheiro a este
2327 país, e aos setores envolvidos, e nesse momento se abre a perspectiva de uma
2328 solução. Eu, *a priori*, se sabe que não vai haver uma posição que agrade a todos, nós
2329 estamos dentro de uma posição que temos que buscar compromisso. Não vamos ter
2330 uma solução de consenso absoluto. Ora, isso que se está fazendo aqui de
2331 revitalização da Resolução 04/85 para o setor elétrico, e sobretudo, diante da crise de
2332 abastecimento de energia que enfrenta esse país nesse momento, significa
2333 simplesmente o seguinte: combinado isso com a Medida do Código Florestal em
2334 vigor, a Medida Provisória do Código Florestal em vigor, que determina a compra de
2335 100 metros, isto representa um ônus que nós não estamos dando conta do que
2336 significa aqui, em termo de custo Brasil. Quer dizer, isso vai demandar inúmeras
2337 ações nesse momento, o Ministério Público vai poder legalmente atuar, está
2338 instrumentado para fazer isso, para um preço absurdo. Isto vai inviabilizar todo
2339 Programa de Pequenas Centrais Hidrelétricas, 100 metros, na maioria das pequenas
2340 centrais hidrelétricas significa se ter uma área de preservação maior do que a área do
2341 próprio lago, quando nós já tínhamos negociado toda uma solução econômico-
2342 ambiental, e estou seguro que preservaria muito melhor do que hoje a questão

2343 ambiental. Não podemos nos iludir, que a prática hoje dos 100 metros está sendo um
2344 desastre do ponto de vista ambiental, não há poder de polícia dos empreendedores
2345 para fiscalizar a demanda sobre essas terras, o que eles estão fazendo, é comunicar ao
2346 poder judiciário a invasão dessas áreas, e o poder judiciário se queda diante do fato
2347 consumado. Isso foi amplamente discutido nos seminários realizados, duas, três,
2348 quatro vezes, eu invoco aqui o depoimento da Dra. Maria Tereza que participou, o
2349 depoimento da Ana Cristina que conduziu com maestria a parte técnica, arbitrando
2350 fortemente os debates e os interesses muita das vezes até contra a vontade de alguns
2351 de nós. Então, há um trabalho técnico realizado, não se chegou a consenso, se ouviu
2352 quem podia ser ouvido, nós precisamos entender que com todo o respeito à posição e
2353 a contribuição do Dr. Herman Benjamin em diversos momentos do trabalho técnico,
2354 os argumentos técnicos e ambientais e jurídicos que ele agregou não foram
2355 suficientes para convencer o grupo, ao mesmo tempo, as contribuições de todos os
2356 segmentos da área ambiental não foram definitivas do ponto de vista técnico
2357 ambiental, e se estava diante de impasse, se buscou uma solução, de 30 metros de
2358 mínimo necessário, e a partir daí podendo chegar a 100 metros até por critérios de
2359 licenciamento de quem está próximo ao fato, que o órgão ambiental. E aí, é a única
2360 forma que nós podemos ter para nos livrar de casos como esse da várzea, a realidade
2361 é mais complexa do que qualquer resolução que nós possamos fazer aqui. Na prática
2362 não se descobriu, durante oito meses de intenso trabalho, mais de duas dezenas de
2363 reuniões, mais de quatro seminários, mais de 80 especialistas, não se encontrou a
2364 saída técnico-ambiental que fosse muito diferente disso, estávamos costurando uma
2365 solução de consenso, com inclusive, aceitando algumas ponderações aí nos
2366 bastidores dos órgãos estaduais do meio ambiente. Então, eu acho que avançaríamos
2367 grandemente na adoção de uma solução, que ainda que não pudesse ser a melhor,
2368 fosse a mais adequada para se começar a praticar uma interlocução nova entre a área
2369 ambiental e o setor produtivo notadamente, no caso do setor elétrico. Portanto, eu
2370 não quero aqui, só quero dizer que, neste momento, esse conselheiro não se sente em
2371 condições técnicas, pelas implicações do setor que eu represento, que essa decisão
2372 que está sendo proposta aqui possa significar, eu não me sinto em condições, senhor
2373 Presidente, de votar. Há um custo Brasil embutido aí, e estamos é propondo desastre
2374 ambiental, o que tínhamos negociado na Câmara Técnica, e temos é eu acho de
2375 respeitar Sr. presidente, a mecânica de funcionamento desse Conselho. As Câmaras
2376 Técnicas, as reuniões técnicas, são feitas exatamente para isso, se nós começarmos a
2377 cada vez aqui, que interesses contrariados, surjam nesse plenário e desmonte tudo
2378 que foi feito, o que nós, como colegiado, vamos realizar? Estamos interrompendo
2379 uma mecânica de funcionamento desse Conselho que tem demonstrado dar certo,
2380 estamos construindo gradativamente o melhor para o setor ambiental, e o melhor
2381 para o setor econômico, então eu faço um apelo emocionado nesse momento, como
2382 costumam ser as minhas intervenções, para que não se interrompa a mecânica desse
2383 processo, porque, se nós fizermos isso, e com todo respeito ao meu ilustre presidente
2384 da Câmara de Assuntos Jurídicos, se nós abrirmos também que Câmara de Assuntos
2385 Jurídicos possa sempre entrar no mérito de questões técnicas, nós também vamos
2386 corromper o mecanismo de funcionamento das câmaras técnicas onde devem ser
2387 esgotadas as discussões técnicas, que é o caso dessa resolução 7.3, e que interesses
2388 derrotados na Câmara Técnica, foram ter guarida na Câmara Jurídica, e se reustara, e
2389 se traduz, então, um artigo 5º, que não foi objeto de votação, e já tinha sido superado
2390 na discussão técnica, então, por hora, a minha intervenção nesse momento é neste
2391 sentido, é que avaliemos o que estamos fazendo com os processos decisórios desse
2392 colegiado.
2393

2394 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2395

2396

2397

2398

2399

2400

2401

2402

2403

2404

2405

2406

2407

2408

2409

2410

2411

2412

2413

2414

2415

2416

2417

2418

2419

2420

2421

2422

2423

2424

2425

2426

2427

2428

2429

2430

2431

2432

2433

2434

2435

2436

2437

2438

2439

2440

2441

2442

2443

2444

Bom, nós temos que fazer intervalo para o almoço inevitavelmente às 13:00h, estamos a 3 minutos. A Secretaria Executiva, após a manifestação do conselheiro Célio França, falando em nome do Ministério de Minas e Energia, sobretudo com relação ao 7.2, pelas razões aqui já levantadas, não apenas por questão de forma, mas também por questão de conteúdo e de mérito, mantém a sua decisão de discutir o assunto numa reunião extraordinária, não, todavia quanto a 7.3, que estou imaginando ser objeto da intervenção mais direta do conselheiro Célio França, de fato a matéria passou pelo crivo de todas as Câmaras e está pronta para ser votada, então aqui, especificamente no item 7.3, a Secretaria Executiva, por entender uma relação causal com 7.2, sugeriu que ela pudesse ser votada numa reunião extraordinária, todavia se o conselheiro, como tendo havido o pedido de vistas, considera que a matéria por estar pronta para ser votada, pode ser votada nessa reunião, a Secretaria Executiva colocará em votação. Isso é o que eu quero consultar o conselheiro.

Célio França – Ministério das Minas e Energia

Esse conselheiro... Eu não tenho uma posição sobre desse momento definido, eu penso até...

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Então, vamos ao almoço e teremos uma decisão na reabertura às 14:30. E um rápido informe por gentileza, um rápido informe.

Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA

Por favor, senhores conselheiros. Para dar prosseguimento ao processo de eleição do membro do plenário, nós estamos distribuindo ali fora, a equipe de apoio do CONAMA, o envelope confidencial com a senha de cada um, eu pediria que cada um na saída agora para o almoço já pegasse o seu envelope, ou no retorno do almoço, isso vai facilitar o processo de eleição que nós vamos abrir até o dia 31 de janeiro, para a posse do novo conselheiro, na próxima reunião plenária desse Conselho.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Suspendo a reunião por uma hora, voltaremos às 14:30h.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Boa tarde a todos, vamos retomar a nossa reunião, por gentileza a sua atenção, por favor.

Mauricio Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA

Senhores conselheiros gostaria de fazer, em primeiro lugar, um apelo para que essa página, essa folha que foi distribuída com o material que foi distribuído na entrada, que fosse preenchido aqui, e deixado na saída com o pessoal de apoio ao CONAMA, essa pesquisa vai nos ajudar a fazer a distribuição dos conselheiros pelas

2445 câmaras do CONAMA para 2002, e também definir um temário prioritário para as
2446 atividades do CONAMA, a partir das sugestões que forem colocadas aqui. O
2447 segundo informe seria relacionado com a questão da eleição do membro pelo
2448 plenário, ali fora estão sendo distribuídos os envelopes com as senhas de cada
2449 conselheiro para a votação eletrônica, então aqueles que ainda não coletaram o seu
2450 envelope e assinaram a lista, eu solicitaria que o fizessem antes do término dessa
2451 reunião.

2452

2453 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2454

2455 Com esses comentários, nós vamos dar prosseguimento ao debate dos itens
2456 7.2 e 7.3. Encerramos pela manhã com a decisão de convocar uma reunião
2457 extraordinária para exame da matéria relativo ao ponto, ao item 7.2, e ficamos de
2458 decidir agora o encaminhamento do item 7.3, em razão da intervenção ao final feita
2459 pelo conselheiro Célio França, representando o Ministério das Minas e Energia. Por
2460 essa razão, vamos concluir a discussão e o encaminhamento da solução a ser dada a
2461 esse tema. Gostaria que a gente fosse o mais sucinto possível para que possamos
2462 decidir de maneira rápida, tendo em vista que o encaminhamento já está praticamente
2463 decidido. Vamos reabrir concedendo a palavra para o conselheiro Leopoldo Brandão.

2464

2465 **Leopoldo Garcia Brandão – Representante da CNC**

2466

2467 Senhor Presidente, senhoras conselheiras e senhores conselheiros. Pela
2468 ausência de muita gente no plenário, eu acho que o apetite está mais forte do que o
2469 prazo fixado, mas de qualquer maneira nós temos que continuar o trabalho. Eu queria
2470 fazer uma ponderação, eu queria pedir licença aqui, que estou vivendo a setenta e
2471 cinco anos, então eu ganhei alguma experiência, aprendi alguma coisa, acho que
2472 aqui, eu sou o que viveu mais tempo aqui nesse plenário. Eu estou assistindo com
2473 maior atenção e maior preocupação a controvérsia e a dificuldade de se chegar a uma
2474 solução majoritária, se amplamente majoritária para um assunto importante. Eu estou
2475 a muitos anos aqui no CONAMA, eu sei que é muito difícil, e o sistema de reuniões
2476 abertas tem às vezes atrasado muito o caminhar das soluções. Eu tenho ido, em
2477 algumas reuniões de grupo de trabalho de comissões provisórias, chega uma pessoa,
2478 que nunca participou das reuniões anteriores, e levanta questões que retomam a ponta
2479 inicial da discussão que já vinha caminhando a várias reuniões anteriores, quer dizer,
2480 é um processo um pouco tumultuado e de difícil construção, porque não anda, não
2481 caminha, ah! tem tantos meses, mas se contar nesses tantos meses, tem 20% que
2482 estão desde o início, e os outros 80% são rotativos, uma série de dificuldades
2483 operacionais, que eu acho que teria que atentar um pouco para elas para benefício do
2484 CONAMA, em benefício da responsabilidade do CONAMA no país. Essas duas
2485 resoluções também sofreram esse processo. Trinta e tantas reuniões..., mas tem
2486 também essa dificuldade, é uma dificuldade metodológica. Eu peço licença para
2487 chamar a atenção do Diretor do CONAMA, que tem que haver uma certa
2488 normatização do trabalho das Câmaras Técnicas Permanentes, provisórias, e agora os
2489 futuros grupos de trabalho para que a gente consiga caminhar em pouco mais, e
2490 caminhar qualitativamente mais. Agora, esses impasses livres assim que se criou aqui
2491 em parte por isso. O enorme esforço que se faz, mas o revelado está a quem do
2492 desejado, tanto que não se conseguiu encontrar uma solução, não é que se queira
2493 unanimidade, unanimidade é burrice ou ditadura, nós esperamos que essas duas
2494 coisas estejam presentes aqui, mas é construir uma certa... mesmo porque entre a
2495 decisão do CONAMA e a absorção dessa decisão pela sociedade, às vezes fica uma

2496 distância muito grande. Então, o CONAMA tem que pensar bem, quando decide
2497 aqui, como é que isso vai ser absolvido pela sociedade. Sem o que é inútil, não
2498 adiante fazer uma resolução que não vai ser... Vou dar um exemplo: o Código
2499 Florestal proibiu qualquer atividade agrícola nas várzeas. Como? Na várzea
2500 Amazônia está sendo utilizada antes do Cabral chegar aqui, e assim, quer dizer,
2501 vários, o Código Florestal tem vários itens que nunca foram cumpridos. Então, o
2502 Código Florestal está certo? Não, está errado, porque ele foi contra a realidade. As
2503 zonas urbanas, eu moro numa cidade chamada Rio de Janeiro, tem seiscentas favelas,
2504 com 2,5 milhões de habitantes, todas elas em APP. O que é que vai prevalecer? A
2505 letra da Lei que definiu o que é APP? Ou aquela realidade social incontornável? Quer
2506 dizer, essas reflexões me levam fazer a última ponderação. O mundo não começou há
2507 dois meses, e nem vai acabar nos próximos três meses, a situação é difícil, eu estava
2508 conversando com o Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, realmente
2509 é uma coisa insuportável. Quer dizer, mistura de certas lacunas legais a uma absoluta
2510 irresponsabilidade, absoluta falta de ética, falta de escrúpulos, e se montam
2511 operações jurídicas, as mais nebulosas, e as mais tristes para extorquir o Estado.
2512 Concordo. Existe tudo isso, mas isso é uma falha que vem de um outro problema que
2513 é a falta de consciência ética no país, que é a falta de responsabilidade sem essas
2514 autoridades. Então, a minha ponderação é a seguinte: já foi tomada a decisão de ser
2515 convocada a reunião extraordinária, para a gente poder, até esta reunião, construir a
2516 solução aceitável, e nela discutir calmamente, totalmente, todos os itens, e chegarmos
2517 a uma solução, concordando ou não, que nós estejamos de acordo, que é a melhor
2518 solução. A melhor não é perfeita. A melhor é uma que se aproxima da perfeição ou o
2519 que for possível. Eu ponderaria que, acho que a decisão de convocar uma reunião
2520 extraordinária, e nem sei se adianta convocá-la para janeiro, que esse país vivem em
2521 torno de calendários acima do calendário oficial, é natal, é dia de ano, no Rio de
2522 Janeiro é carnaval, quer dizer, no Brasil e no Rio de Janeiro tudo começa depois do
2523 carnaval, na Bahia começa depois de julho, e assim por diante. Graças a Deus, graças
2524 a Deus é um país alegre, um país feliz, apesar de todas as coisas, somos um povo que
2525 sabe viver a alegria da vida, então, a minha ponderação é o seguinte: estou
2526 inteiramente de acordo com a convocação de reunião extraordinária, organizando-se
2527 da maneira mais produtiva possível, os trabalhos que precedem esta reunião, acho,
2528 inclusive, que, talvez, esta extra fosse acoplada à reunião ordinária, um dia de
2529 extraordinária, um dia de ordinária em março, com tudo preparado, distribuído com
2530 duas semanas de antecedência para todo mundo. Essa história de chegarmos aqui e
2531 recebermos na porta uma agenda, eu considero isso um desrespeito. Primeiro que eu
2532 não sou gênio para ter capacidade de numa hora ler qualquer coisa e tomar um juízo
2533 razoável, segundo porque é uma falta de absoluto senso. Como se pode votar, ajudar
2534 a decidir com a matéria que nós recebemos ali na porta. Essa semana eu persegui na
2535 internet houve uma mudança de agenda, uma coisa... Eu fiquei completamente
2536 atordoado, quer dizer, tudo isso, deve ser superado no próximo ano, e essa próxima
2537 reunião, talvez, pudesse ser acoplada à ordinária um dia antes, fazermos uma reunião
2538 extraordinária para tudo isso e daqui até lá se trabalhar com a melhor capacidade, a
2539 melhor competência para se construir a solução que o Brasil precisa, este assunto não
2540 pode ser adiado, eu ainda termino, essa idéia de ressuscitar uma falecida resolução,
2541 este país tem um grave risco, eu não conheço nada mais duradouro no Brasil do que
2542 o provisório. Eu conheço na minha vida uns duzentos casos que os provisórios
2543 duraram muito mais do que os definitivos. Esse vai tornar uma resolução sem limite
2544 de tempo, e nós vamos ter soluções infelizes e situação invariável no país. O assunto
2545 é sério, é importante, os interesses antagônicos são legítimos, mas eles tem que ser
2546 contidos pelo interesse maior, que é de olhar o nosso país hoje, o nosso país pelos

2547 próximos anos. Então, a minha ponderação é que a reunião extraordinária seja
2548 convocada na data mais conveniente, daqui até lá se faça o melhor trabalho possível,
2549 e não vamos ressuscitar nenhum cadáver, que isso aqui não é sala de mágica para
2550 ressuscitar cadáver. Os provisórios nesse país são muito duradouros, eu acho que a
2551 melhor solução é trabalhar com afinco, com a intenção de acertar, até a próxima
2552 reunião extraordinária, e o assunto dessa maneira, ao meu ver, nesse quadro que nós
2553 estamos vendo hoje é a solução mais conveniente ao país.
2554

2555 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**
2556

2557 Em discussão especificamente esse tema que foi reaberto com o
2558 pronunciamento do conselheiro Leopoldo Brandão. Conselheiro Herman Benjamin.
2559

2560 **Antonio Herman Benjamin – Representante do Instituto O Direito por**
2561 **um Planeta Verde**
2562

2563 Bem, o Doutor Leopoldo, com toda a ponderação que lhe é peculiar, mostrou
2564 exatamente o porque que nós temos que hoje votar a atualização da 04/85. O Doutor
2565 Jair Sarmiento veio pela manhã, leu a minha intervenção no CONAMA onde eu dizia
2566 que a 04, estava em vigor e vem o Dr. Leopoldo e diz que ela não está em vigor.
2567 Então, aí está a demonstração de que há divergência enorme e que esta divergência
2568 está prejudicando o país inteiro, inteiro, do Rio Grande do Sul à Amazônia. E a
2569 questão é a seguinte: nós vamos ficar a mercê de um buraco negro que não sabemos
2570 exatamente o seu tamanho, então...e aqui não se trata de buscar paliativos, aqui não
2571 se trata de transformar o provisório em definitivo, porque exatamente o próprio
2572 Secretário já marcou a reunião onde nós, impreterivelmente, vamos estar votando
2573 esta resolução. Agora nós não podemos fazer, a pretexto do consenso, o jogo
2574 daqueles que usam, ou querem usar o direito, a falta do direito para atacar os cofres
2575 públicos. Veja, não é o meio ambiente, nós estamos tratando aqui de 3,5 bilhões de
2576 dólares que estão aí, e não serão pagos pela viúva, porque a viúva não existe, somos
2577 nós, somos nós viúvos e viúvas, e este é o pleito que nós fazemos aqui, a questão não
2578 é apenas ambiental, a questão é de moralidade pública, e o Dr. Leopoldo disse agora
2579 com toda a clareza que para ele a Resolução 04/85 não existe, foi revogada, e para
2580 vários dos senhores ela existe, mas é a tese do Dr. Leopoldo que é levada aos
2581 tribunais pelos degradadores como em mandato de segurança e, mais do que tudo,
2582 nas ações indenizatórias contra o próprio Estado. Então, vejam o paradoxo, e com
2583 isso eu termino senhor Presidente, veja o paradoxo, nós não temos condições aqui,
2584 segundo a manifestação do Dr. Leopoldo de votar este retoque na 04/85, que para
2585 muitos dos senhores está em vigor, mas não por o Dr. Leopoldo e para outros, mas,
2586 no entanto, nós temos condições sim, porque isso prejudicaria um setor produtivo
2587 específico, mas nós temos condições de deixar este ato, este buraco negro que nos
2588 persegue a todos até fevereiro, até março, mesmo com isso, nós estejamos levando o
2589 Estado a condenações exorbitantes e ao licenciamento obrigatório de atividades que
2590 não seriam licenciadas. Todos os senhores que tem o poder de polícia, União, Estado,
2591 Município estão obrigados, estão obrigados via mandato de segurança, a prevalecer
2592 até a tese do ilustre conselheiro Leopoldo, a licenciar atividades em Áreas de
2593 Preservação Permanente quaisquer que sejam elas. Repito, a prevalecer à tese do
2594 ilustre conselheiro Leopoldo, é isso que nós queremos? Então, aqui eu, mais uma
2595 vez, adoto totalmente a proposta da Dra. Maria Tereza Jorge Pádua de que, em
2596 surgindo a princípio como tinha feito, mas acatando agora a decisão do ilustre
2597 Presidente dessa seção, de que nós não votaríamos o substitutivo da 04/85, como eu

2598 queria, foi objeto na minha primeira intervenção, então, adotando a proposta da Dra.
2599 Maria Tereza Jorge Pádua eu queria pedir a todos os senhores, já não mais em nome
2600 do meio ambiente, mas em nome de nós próprios, que somos, contribuintes, que
2601 façamos esta manifestação coletiva do plenário do CONAMA, no sentido de
2602 acrescentar uma missão expressa à nova Medida Provisória do Código Florestal,
2603 porque do contrário nós estaremos à mercê desses, repito, que usam o direito, não em
2604 favor da causa pública, mas em interesses que são pecaminosos, e não são nem
2605 revelados aqui, até porque esse não se é o local adequado para esse tipo de gente.
2606 Muito obrigado.

2607

2608 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2609

2610 Pela ordem, o conselheiro José Álvaro.

2611

2612 **José Álvaro da Silva Carneiro – Representante das ONGs da Região Sul**

2613

2614 Queria endossar as palavras do Herman Benjamin, além disso, dar as boas
2615 vindas para os conselheiros novos, que tomam posse hoje e manifestar que, de hoje à
2616 reunião extraordinária que vai tratar do tema das APPs, que eu presumo que incluam
2617 seja APP geral como também APP do entorno dos reservatórios, se possa acontecer,
2618 no mínimo, um ou dois encontros para que isso, para que essas opiniões se afinem e
2619 se construa um texto mais próprio para a via plenária dessa sessão extraordinária.

2620

2621 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2622

2623 Conselheiro Joels, representando o Ministério da Ciência e Tecnologia.

2624

2625 **Luiz Carlos Joels – Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia**

2626

2627 Boa tarde. Essa situação que nos foi apresentada hoje sobre a indústria das
2628 indenizações é realmente um problema sério que nós devemos buscar uma maneira
2629 de tentar o que não é do nosso mandato resolver da melhor maneira possível, e da
2630 maneira mais breve possível. No entanto, eu não tenho condições, eu admito que não
2631 tenho condições de votar conscientemente sobre qualquer coisa da Resolução 04/85,
2632 e pelas conversas que eu ouvi durante o almoço essa é uma situação em que se
2633 encontram vários conselheiros aqui. Eu não teria como dar um voto consciente sobre
2634 o assunto por não estar inteirado do texto, não ter lido o texto nos últimos anos. Bom,
2635 eu gostaria de fazer uma pergunta aos que propõe um voto sobre esta Resolução, se
2636 considerado que a gente vai ter uma reunião extraordinária já em fevereiro, se é
2637 possível que nós convivamos com essa situação até fevereiro, e apoiar a proposta do
2638 senhor Secretário-Executivo que faça e convoque a reunião extraordinária para assim
2639 que possível no mês de fevereiro. Obrigado.

2640

2641 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2642

2643 Conselheiro Nelson Barboza Leite.

2644

2645 **Nelson Barbosa Leite – Representante da SBS**

2646

2647 Eu gostaria de enfatizar dois aspectos: a manifestação do Dr Leopoldo, eu
2648 entendi que mostrou para nós todo, que é mais um assunto jurídico que precisa ser

2649 discutido, qualquer decisão que se tome aqui, envolvendo revitalizar isso ou aquilo, é
2650 outro embrólio jurídico. O Doutor Leopoldo foi muito claro e ele não está sozinho
2651 não, tem setores conscientes, sabem disso, então, Dr. Leopoldo, não se sinta sozinho
2652 não. Aqueles que estão trabalhando para defender o meio ambiente, que estão
2653 trabalhando para produzir e para beneficiar socialmente todos os brasileiros estão do
2654 seu lado. Então, a Sociedade Brasileira de Silvicultura também concorda que a
2655 questão seja levada para uma reunião extraordinária em fevereiro, que se crie um
2656 grupo de trabalho, com as pessoas diretamente interessadas na questão, para que a
2657 gente tenha uma solução definitiva. Temos também, durante esse período,
2658 dificuldades muito grandes em termos de silvicultura, é o período de se plantar, não
2659 estou falando dos grandes empreendimentos, estou falando dos pequenos produtores,
2660 nós temos hoje no Brasil mais de dez mil produtores, pequenos produtores, que
2661 precisam dessa decisão. Mas eles também não vão morrer até fevereiro, até março é
2662 possível, o que não é possível, é a gente revitalizar alguma coisa que é inexecutável
2663 para a realidade brasileira.

2664

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

2665

2666

Conselheira Maria Tereza.

2667

2668

Maria Tereza Jorge Pádua – Representante das ONGs do Centro-Oeste

2669

2670

2671

2672

2673

2674

2675

2676

2677

2678

2679

2680

2681

2682

2683

2684

2685

2686

2687

2688

2689

2690

2691

2692

2693

2694

2695

2696

2697

2698

2699

Muito obrigada, senhor Presidente. Veja, como o assunto é sério, que não chegamos neste fórum, que sempre tem sido do mais alto nível, e até se parte para alguns ataques pessoais, o que eu acho muito negativo. O que eu queria propor, senhor Presidente, para ser bem pragmática, e tendo em vista que eu participei da Câmara Técnica, participo da Câmara Técnica do Código Florestal e tivemos mais de 30 reuniões, o que eu quero propor é isso que o Dr. Nelson acaba de propor. Um grupo de trabalho, eu diria até mais, um grupo de pessoas que realmente entendam muito, muito do assunto, não representando setores, ou até membros do CONAMA, ou... Diria que não, gente que entende demais do assunto para chegar com uma minuta a onde tem que chegar, onde lei normalmente tem chegar, que é na Câmara Técnica do Código Florestal e na Câmara de Assuntos Jurídicos, mas com um subsídio muito bem feito, porque o que o Dr. Leopoldo disse é a mais pura verdade, vai e volta, eu como participei de quase todas as reuniões felizmente, em algumas a gente até acreditava que tinha um certo consenso em alguns aspectos fundamentais e se avançava, aí vinha não sei quem, representar não sei que Ministério, só para brincar com o Ministério da Agricultura, eu só estou brincando, representando o Ministério "A" ou "B", começando do zero. Bom, a gente tinha evoluído com a agricultura até um ponto tal, aí de repente vem um colega lá, bom, ele não tinha participado das reuniões prévias, e se começava tudo outra vez, e esse é o meu medo, senhor Presidente, esse é o meu medo, que a gente postergue outra vez. Essas resoluções já vieram aqui pela 2ª vez em plenário como os senhores sabem, a primeira vez houve pedido de vistas, essa é a 2ª vez, sem passar na Câmara de Assuntos Jurídicos, mas eu, como técnica, além dessas resoluções que eu participei, escrevê-las e tal, eu também as acho, acho que elas estão mal, até formalmente até sobre aspecto português etc... Então, eu queria pedir ao plenário que comungasse comigo, e que a gente delegasse a grandes especialistas, que não representem grupos necessariamente, nós fizemos muitos seminários, os grupos todos foram ouvidos. Eu brinco muito com o Ministério da Agricultura, mas a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura estava presente, muitos grupos foram ouvidos, pessoais

2700 do CNPT, e tal etc... Nós já temos todos esse *background*, nós já temos tudo isso,
2701 mas que sejam pessoas que saibam fazer lei, que saibam bem o que isso significa, e
2702 para trazer, obviamente aí, a quem formalmente tem de aprovar ou rejeitar porque
2703 senão nós vamos voltar novamente em fevereiro ou março no mesmo ponto que
2704 estamos hoje, como já aconteceu da última reunião para essa. Muito obrigada, senhor
2705 Presidente.

2706 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2707

2708 Antes de prosseguir com a Dra. Marília Marreco, a próxima inscrita, eu
2709 queria mencionar claramente que a nossa decisão de convocar uma reunião
2710 extraordinária significa que a matéria será inapelavelmente votada, e nós não
2711 podemos mais prolongar, então, a nossa decisão de convocar uma reunião
2712 extraordinária pelas finalidades específicas é realmente de decidir o assunto. Até lá,
2713 percebendo que, além das questões de forma, existem diferenças conceituais, e que
2714 não são pequenas, pelo que dá para perceber nas diversas manifestações dos senhores
2715 conselheiros, a nossa idéia, corroborando a sugestão da Dra. Maria Tereza e de
2716 outros que já se pronunciaram, é de criar um grupo, não um grupo de trabalho a mais,
2717 a minha idéia é que daqui nós possamos ter um grupo negociador que pudesse
2718 realmente preparar um texto, que será submetido, então, a decisão final. A Câmara
2719 Técnica já encaminhou um número, se não me engano, em torno de 350 e-mails
2720 pedindo manifestação de diversos atores que têm interesse relacionado a esse tema
2721 para que nós possamos instruir da melhor maneira o processo decisório, mas vamos
2722 votar com toda certeza, e estabelecer um grupo negociador que possa ajudar a
2723 construir um texto que, se não significa o consenso, pelo menos possa representar o
2724 caminho mais adequado com relação ao pensamento médio dos ilustres conselheiros
2725 do nosso CONAMA. Doutora Marília Marreco.

2726

2727 **Marília Marreco Cerqueira – Representante do Ministério do**
2728 **Desenvolvimento Agrário**

2729

2730 Eu gostaria de fazer menção à questão da proposta de resolução do item 7.3,
2731 já que nós estamos conversando da idéia que a reunião extraordinária de fevereiro
2732 também aborde tanto a resolução 7.2, como a 7.3. E aqui eu gostaria de, inclusive, de
2733 uma ajuda do Herman, em relação da questão da desvinculação da 7.2 com a 7.3 e
2734 com a Resolução 04/85. Eu me recordo que no artigo do Código Florestal vincula a
2735 questão de Área de Preservação Permanente de reservatório a uma decisão do
2736 CONAMA. A resolução do CONAMA queria legislar sobre a questão relativa a Área
2737 de Preservação Permanente de reservatório, é um artigo específico do Código
2738 Florestal. Então, me parece que nesse caso como essa medida, como inclusive é uma
2739 Medida Provisória posterior a 85, que é a data da 04, a questão de Área de
2740 Preservação Permanente de reservatório estaria agora vinculada a essa disposição da
2741 Medida Provisória do Código Florestal, que diz justamente que o CONAMA iria
2742 legislar sobre a matéria, que aí justamente vem essa resolução específica sobre a
2743 parte de Área de Preservação Permanente de reservatório. E aqui eu gostaria, não sei
2744 quantos órgãos do meio ambiente estão aqui, ou se tem inclusive representante do
2745 IBAMA, eu trabalho na área de controle ambiental há bastante tempo e para quem
2746 trabalha na área de controle ambiental conhece a dificuldade que é hoje em dia a
2747 questão de licenciamento de empreendimento que envolva reservatórios artificiais,
2748 inclusive quando eu estava na presidência do IBAMA, eu fiz diversas manifestações
2749 ao CONAMA, inclusive à própria Secretaria de Biodiversidade de Florestas, no
2750 sentido de que encaminhasse uma matéria para o CONAMA, para a Câmara Técnica,

2751 para discutir a questão de Áreas de Preservação Permanente de reservatório artificial,
2752 porque o que vem acontecendo hoje em dia é, seguindo o que está disposto na
2753 Medida Provisória que diz que ficar a decisão do CONAMA, alguma matéria sobre
2754 isso, ou bem ou mal, nós temos uma série de processos que estão tramitando na
2755 justiça exigindo, por exemplo, uma Área de Preservação Permanente de 100 metros e
2756 ao que está disposto hoje em dia na 04/85. E aí numa série de reservatórios que são
2757 objetos de licenciamento, tem populações tradicionais que habitam já essas regiões,
2758 que durante o próprio processo de constituição do reservatório, houve um acordo,
2759 entre o responsável pelo reservatório e aquelas populações tradicionais no sentido da
2760 permanência daquelas populações, e elas estão sendo impedidas de permanecerem no
2761 local, justamente em função do vácuo, vamos dizer assim, legal, que existe sobre
2762 essa questão. Então, eu gostaria aqui, de reforçar, inclusive a solicitação que foi feita
2763 hoje, bem emotiva do Célio França, representante do Ministério de Minas e Energia,
2764 no sentido da urgência e da prioridade para essa questão da Área de Preservação
2765 Permanente de reservatório artificial, inclusive, concordando com ele na questão
2766 daquela inclusão do artigo 5º, quando faz menção somente aos novos reservatórios,
2767 que existem uma série de processos de licenciamento paralisados nos órgãos de meio
2768 ambiente esperando uma decisão sobre essa questão, desde que foi baixada a Medida
2769 Provisória do Código Florestal em 1999.

2770

2771 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2772

2773 Conselheiro Rinaldo.

2774

2775 **Rinaldo Junqueira – Representante do Ministério da Agricultura e**
2776 **Abastecimento**

2777

2778 Rinaldo Junqueira, Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento.
2779 Eu não vou brigar com a Dra. Maria Tereza, exatamente dizer o seguinte, que foi a
2780 nossa participação em todas as Câmaras Técnicas que o Ministério da Agricultura se
2781 faz presente, ele tem valorizado a assertividade, o que significa isso? Uma visão
2782 profissional, uma visão de parceiro, até porque o nosso Ministro da Agricultura da
2783 Agropecuária e do Abastecimento subscreveu a Medida Provisória que atualiza o
2784 Código Florestal. Eu gostaria também de lembrar a todos que é extremamente
2785 importante de forma assertiva a gente verificar as contribuições, venham elas de
2786 quem vier, é extremamente desagradável não discutir em fóruns técnicos
2787 profissionais, em que algumas pessoas são rotuladas, eu acho que aqui, todos nós,
2788 somos cidadãos e estamos zelando pela nossa pátria, e pelo nosso meio ambiente. A
2789 proposta que nós colocamos em discussão, ela remete a questão de interesse social,
2790 porque a Medida Provisória dá atribuições ao CONAMA, para assim fazer, nós não
2791 pedimos uma carta branca, nós colocamos sobre condições e concordamos com a
2792 solução brilhante do grupo de trabalho da Câmara Técnica de discutir o assunto de
2793 uma forma específica pela complexidade que é para a agricultura. Quer dizer, a gente
2794 nivelar pantanal, várzea e topo de morro, área de várzea do sul de uma forma global,
2795 é extremamente complicado, então nós concordamos com isso. Nós temos a
2796 convicção de que o pessoal da silvicultura apresentou argumentos muito mais
2797 substantivos do que o pessoal da agricultura, porque eles trabalharam um só produto;
2798 nós temos, pupunha, temos carne, temos peixe, temos uma série de produtos que nós
2799 deveríamos ter, talvez, o tempo discutido modificado por cinco, senhor Presidente.
2800 Outra coisa que eu gostaria de destacar dentro dessa questão de assertividade é que,
2801 na reunião passada, eu recebi aqui um documento simples e até foi aprovado aqui

2802 hoje sobre o palmito, e me senti impedido de discutir por recebê-lo naquele
2803 momento, me preocupa, apesar do brilhantismo do talento do Dr. Herman Benjamim,
2804 de trazer essa preocupação em que eu efetivamente não me sinto à vontade para
2805 discutir esse assunto por ser um assunto importante e polêmico, mas tenho a certeza
2806 que a proposta da presidência de discutirmos isso na próxima reunião de uma forma
2807 segura, de uma forma assertiva, vai ser extremamente importante para todos nós.
2808 Muito obrigado.

2809

2810 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2811

2812 Há alguma outra inscrição para a gente concluir esse assunto? Conselheiro
2813 Célio França.

2814

2815 **Célio França – Representante do Ministério das Minas e Energia**

2816

2817 Bom, senhores, tão obstante é a importância da solução do item 7.3 para o
2818 interesse específico do setor elétrico, a Dra. Marília Marreco colocou aqui com
2819 absoluta precisão, o fato de que, inúmeros empreendimentos estão parados enquanto
2820 nós estamos aí há quase um ano, num vácuo legal, isso está afetando decisões de
2821 investimentos, mas acho que na busca do consenso, e acho que estamos próximos,
2822 estou seguro que podemos chegar isso, acho que a proposta da Dra. Maria Tereza é
2823 realmente muito importante, acho que um grupo técnico desse, com esse espírito de
2824 negociação de busca de uma construção comum, sobre a coordenação da Secretaria
2825 de Biodiversidade e Florestas que já vem fazendo esse tipo de trabalho, pode nos
2826 levar rapidamente a construção de uma solução, e com essa proposta encaminhada
2827 pela presidência de se ter uma reunião plenária no dia, no início do mês de fevereiro.
2828 Não obstante, nada impedia que se votasse hoje o 7.3, mas acho que, em busca desse
2829 consenso, em busca dessa unidade maior, da unidade possível nesse colegiado, eu
2830 encaminharia com a proposta da Dra. Maria Tereza, apenas especificando que a
2831 coordenação continuaria com a Secretaria de Biodiversidade e Florestas do
2832 Ministério do Meio Ambiente, que tem conduzido com perfeição até aqui com o
2833 problema. Então, a gente não votaria isso hoje, e também eu acho que nesse sentido,
2834 com esse espírito de consenso, ficaria também prejudicada, por ser extemporânea, a
2835 gente votar aquela proposta do Dr. Herman. Eu encaminharia nesse sentido, então,
2836 contra a proposta por ser absolutamente extemporânea ao fato de que ela afeta o
2837 comportamento regimental desse Conselho. Nas últimas reuniões temos
2838 sistematicamente evitado decidir assuntos que surgem na reunião sem apreciação do
2839 âmbito das Câmaras Técnicas, eu acho que não podemos correr o risco de votar um
2840 assunto dessa magnitude, dessa importância, com as implicações que tem para a
2841 condução regular dos assuntos econômicos ambientais desse país, de afogadilho.
2842 Então, com a perspectiva de fevereiro, acho que a proposta da Dra. Maria Tereza é
2843 absolutamente construtiva.

2844

2845 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2846

2847 Então, nós temos o pedido do Conselheiro Macagnan, a mesa entende que a
2848 matéria já foi suficientemente discutida para merecer uma decisão desse plenário, eu
2849 vou conceder a palavra ao Conselheiro Macagnan e, em seguida, como temos duas
2850 propostas na mesa, colocar e votação a proposta da Dra. Maria Tereza encaminhada
2851 pelo relator do item 7.3, e a proposta do Dr. Herman Benjamim. Então, após o
2852 encaminhamento do Dr. Macagnan.

2853

2854

João Omar Macagnan – Representante do Estado de Santa Catarina

2855

2856

2857

2858

2859

2860

2861

2862

2863

2864

2865

2866

2867

2868

2869

2870

2871

2872

2873

2874

2875

2876

2877

2878

2879

Eu queria aqui me manifestar também a respeito do assunto, concordando plenamente com a proposta apresentada pela Conselheira Maria Tereza, referendada pelo representante do Ministério de Minas e Energia, no sentido de que nós realmente deixássemos para a reunião extraordinária, a ser convocada para o início do mês de fevereiro, a discussão e decisão dessas importantes matérias. Nós não podemos agora, conforme muito bem colocado e o Dr. Brandão colocou também com muita clareza, e nós estamos de acordo também com as ponderações e colocações feitas pelo Conselheiro Brandão. Regimentalmente, inclusive, eu entendo que nós não podemos apreciar a presente proposta apresentada pelo Conselheiro Herman Benjamim, e como tal, se assim nós fizermos, nós vamos, inclusive, acarretar mais problemas para todos os estados, uma vez que os pedidos de indenização por declarações de embargos que estão acontecendo por toda a costa litorânea brasileira, em razão da Resolução 04/85, embargos que vêm sendo efetivados, problemas dos produtores rurais, os rizicultores, conforme colocou aqui também e as declarações de desapropriação indiretas, as desapropriações indiretas vão acarretar maiores prejuízos aos cofres públicos, à nação, tendo em vista de que a Resolução, ela justamente, ela no momento está trazendo esses problemas a toda a costa litorânea, já que com sua, agora revitalização, conforme quer o Dr. Herman Benjamim, nós vamos ter esses problemas das desapropriações indiretas, e conseqüentemente todo o litoral catarinense, sem contar as outras áreas dos estados, poderá ser afetada. Então, a proposta é no sentido de que seja colocada justamente a proposta da Maria Tereza, referendado pelo representante do Ministério de Minas e Energia, aguardando para o mês de fevereiro a solução, depois de um grupo técnico altamente capacitado possa fazer a análise dessa matéria.

2880

2881

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

2882

2883

2884

2885

2886

Bom, a mesa vai encaminhar a votação da matéria em relação às duas questões que foram trazidas à mesa e que pontuaram todo debate no fim da parte da manhã e no início dessa parte da tarde. Nós vamos colocar em votação pela prevalência...

2887

2888

Senhor

2889

2890

2891

2892

2893

2894

2895

2896

2897

De manhã cedo, eu tinha feito uma proposta ainda que, em função desse vazío que nós estamos, dos problemas que nós temos, então nós tínhamos três propostas. Eu tinha feito a primeira que era: votar da forma com está a 7.2 e a 7.3, dando um prazo de validade de três meses, provisório, certo? É uma situação absolutamente indesejável, mas pelo menos elimina o vazío. Agora tem essa da 04/85, reavivar a 04/85 e tem essa outra proposta do grupo de trabalho, ta certo? Então gostaria que pelo menos fossem votadas essas três...

2898

2899

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

2900

2901

2902

2903

Não, nós vamos votar e votação de uma prejudica as demais, por isso que eu estou encaminhando dessa maneira, então... Não, três propostas, mas ao aprovar uma prejudica as demais, nós vamos escolher uma entre as três, é isso que a mesa está encaminhando a discussão, obviamente se obtermos a aprovação de uma, as demais

2904 estarão prejudicadas. Pela ordem, eu tenho que encaminhar pelo relator, que foi o
2905 pedido de vistas apresentado pelo Conselheiro representante do Ministério de Minas
2906 e Energia, Célio França que encampou a proposta da Dra. Maria Tereza, então nós
2907 vamos votar essa proposta que é uma reunião extraordinária para debater o assunto
2908 em fevereiro, com a constituição de um grupo negociador que até lá possa trazer a
2909 esse plenário uma solução definitiva, que se tornará definitiva até pelo voto dos
2910 senhores conselheiros. Dra. Maria Tereza.

2911

2912 **Maria Tereza Jorge Pádua – Representante das ONGs da Região Centro-**
2913 **Oeste**

2914

2915 Desculpe, senhor Presidente, muitíssimo obrigado, mas o que eu havia
2916 proposto, eu acho que não deixei bem claro, portanto eu acho que são três propostas.
2917 Eu havia proposto agora, mas que pela manhã eu havia dito da 004, o Grupo de
2918 Trabalho, uma coisa não invalida outra, eu propus, quer dizer, sobre o meu ponto de
2919 vista a 004 deveria ser enfatizada para estar válida até a aprovação da nova, e a
2920 constituição do Grupo de Trabalho em conjunto, quer dizer... o senhor entendeu?

2921

2922 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2923

2924 Bom, agora... Eu acho que não foi isso que o plenário tinha entendido.

2925

2926 **Maria Tereza Jorge Pádua – Representante das ONGs da Região Centro-**
2927 **Oeste**

2928

2929 Bom, mas são as três possibilidades.

2930

2931 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2932

2933 Então, nós vamos votar... Dr. Célio França.

2934

2935 **Célio França – Ministério Minas e Energia**

2936

2937 Já que voltou o assunto, eu me sinto obrigado a tentar fazer um
2938 esclarecimento de encaminhamento. Nunca esse plenário, ou ninguém revogou
2939 expressamente a Resolução 004, o que nós estamos é, inclusive isso é matéria de
2940 questionamento jurídico como outras inúmeras matérias nesse país tem, não tem
2941 nenhum ato revogando, portanto não há necessidade de nenhum ato reafirmando, o
2942 que nós colocamos aqui cêdo, é que a reafirmação é uma decisão extemporânea desse
2943 colegiado, é uma manga tirada da cartola colocada pelo Dr. Benjamim defendendo os
2944 interesses que ele legitimamente representa. E nós decidimos isso, é decidirmos
2945 contra tudo que esse Conselho tem adotado nos últimos meses, que é não examinar a
2946 matéria no dia, para não impor a cada um de nós Conselheiros ter que tomar decisão
2947 de afogadilho. É contra esse princípio, que eu me posicionei, e lamento que o Dr.
2948 Herman Benjamim, com a sabedoria jurídica dele, e que tem sido em inúmeras
2949 ocasiões um defensor desse princípio, esteja agora em interesse, que eu julgo até os
2950 mais elevados, mas como é uma posição que interessa a ele, esteja defendendo um
2951 outro posicionamento desse plenário, não há razão legal e administrativa para que
2952 esse colegiado tenha que tomar uma decisão de afogadilho.

2953

2954 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

2955
2956
2957
2958
2959
2960
2961
2962
2963
2964
2965
2966
2967
2968
2969
2970
2971
2972
2973
2974
2975
2976
2977
2978
2979
2980
2981
2982
2983
2984
2985
2986
2987
2988
2989
2990
2991
2992
2993
2994
2995
2996
2997
2998
2999
3000
3001
3002
3003
3004
3005

Bom, como foi citado, Dr. Herman Benjamim. Mantendo sempre a reunião no mais alto nível.

Antonio Herman Benjamim – Representante do Instituto O Direito por um Planeta Verde

Aliás, ela está em altíssimo nível, e nós queremos que continue assim. O que me espanta é o fato de que hoje eu cheguei aqui pela manhã fazendo uma intervenção inicial, foi a primeira intervenção desse plenário pedindo a votação e, postulando a votação dos dois pontos da pauta, ou seja, todos aqui se recordam que houve uma decisão do Secretário que preside essa sessão, Dr. José Carlos Carvalho, no sentido de que haveria o adiamento, e eu me posicionamos contra, perdão, retificando, uma inversão de pauta, e eu postulei desde o início a votação, porque o que interessava e o que interessa é votar antes de mais nada os textos que nós temos diante de nós, então, portanto Dr. Célio, não fui eu, eu vim hoje aqui para votar essas duas resoluções. O segundo ponto é que Herman Benjamim não tem interesse, nós estamos falando aqui de interesses da nação e do contribuinte, ou seja, nós preferimos ficar com um vácuo que vai prejudicar a todos nós, quando nesse plenário vários colegas e Conselheiros se manifestaram pondo em dúvida a própria urgência da 04/85, e, portanto nós temos que votar sim, e a proposta não é minha, a proposta foi feita originariamente pela Dra. Maria Tereza Jorge Pádua, que com o seu caráter extraordinário, veio agora retificar. Eu aderi a proposta da Dra. Maria Tereza Jorge Pádua desde o início. Então houve uma inversão completa, um porque eu queria votar, o Instituto de Planeta Verde queria votar as duas resoluções, e dois, porque a proposta de alterar, de suspender para uma próxima reunião, a discussão, e a votação das duas minutas e alterar a 04/84 não foi minha, foi da Dra. Maria Tereza Jorge Pádua, é apenas essa retificação que eu acho que seria importante.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Então, a mesa vai encaminhar a votação inevitavelmente, nós temos...Vamos votar pela ordem, a proposta da Dra. Maria Tereza, que é a proposta que a mesa já tinha decidido pela manhã, fazer uma extraordinária em data que nós vamos acertar depois, no mês de fevereiro, para que essa matéria seja decidida, sem chance de nova, qualquer tipo de nova prorrogação, com a criação, não estou decidindo aqui, encaminhando o seguinte: convocação de uma reunião extraordinária com a criação de um grupo de trabalho não, grupo técnico negociador, não estou indo ao regimento para criar grupos de trabalhos, para preparar a decisão da reunião extraordinária. Então, é isso que eu estou encaminhando agora, e em seguida, vou encaminhar a proposta do Dr. Herman Benjamim.

Antonio Herman Benjamim – Representante do Instituto O Direito por um Planeta Verde

A proposta da Dra. Maria Tereza, ela veio dizer aqui envolver, um, levar esta matéria para discussão numa reunião extraordinária. Dois: criação desse grupo, e três, alteração para incluir a Medida Provisória, a da Resolução 04/85, exatamente o que a Dra. Maria Tereza, disse aqui, e que está repetindo.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

3006
3007
3008
3009
3010
3011
3012
3013
3014
3015
3016
3017
3018
3019
3020
3021
3022
3023
3024
3025
3026
3027
3028
3029
3030
3031
3032
3033
3034
3035
3036
3037
3038
3039
3040
3041
3042
3043
3044
3045
3046
3047
3048
3049
3050
3051
3052
3053
3054
3055

Dr. Herman Benjamim, então eu quero fazer, com maior compromisso possível com a decisão democrática, eu consulto novamente o Dr. Célio França, porque o Dr. Célio França, foi quem pediu vista da matéria, ele tem a primazia do encaminhamento, então, eu indago ao Dr. Célio França...Porque eu vou ter que votar, então o encaminhamento do relator da matéria de vista, e o encaminhamento da Dra. Maria Tereza, Dr. Benjamim, vai concordar comigo que tem de ser dessa forma.

Célio França – Representante do Ministério das Minas e Energia

Sem pretender, é... Acho que já coloquei os argumentos substantivos que eu achava relevantes, realmente não me ocorreu, que, acho que a Dra. Maria Tereza no meu entendimento teria pegado a Resolução 04, se referido..., Dr. Herman Benjamim depois é que trabalhou propondo, inclusive, a mudança no caput, então aí, por isso que eu coloquei, quer dizer, a complexidade do que está se debatendo, não é a proposta original Dr. Herman é o encaminhamento técnico da Resolução 04/85, dada pelo Dr. Benjamim é nesse sentido que eu coloquei diferenciada da Dra. Maria Tereza. Se como a Dra. Maria Tereza é autora da resolução, se ela incorpora na dela, as reformulações técnico-jurídicas proposta pelo Dr. Benjamim, quanto as quais eu, desde a parte da manhã, não me surgi pessoalmente, mas chamei a atenção desse plenário para as implicações econômico-ambientais que ela teria, quer dizer, eu já não poderia encaminhar a proposta da Dra. Maria Tereza, formularia uma proposta igual a da Dra. Maria Tereza, mas sem a Resolução 04, que eu solicitaria a presidência que colocasse então como quarta opção em votação.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Então, vamos encaminhar da seguinte maneira para que não fique nenhuma dúvida, não pode pairar nenhuma dúvida em relação aquilo que vamos votar. Vamos votar a proposta do Conselheiro Célio França, de fazer uma reunião extraordinária com o Grupo de Trabalho sem a revalidação da 04/85, é isso que estamos votando agora. Depois votaremos a mesma matéria com a revalidação da 04/85, nenhuma dúvida? Então, estamos colocando em votação a proposta do Dr. Célio França de convocar uma extraordinária para fevereiro com a criação de um Grupo de Trabalho, um grupo técnico negociador. Os conselheiros... Para as duas resoluções. Os conselheiros que estejam de acordo queiram se manifestar exibindo os seus cartões. Obrigado. Os que desejam votar contrariamente. Obrigado. Os que desejam abstenção. Nenhuma abstenção. Aprovada a primeira proposta. Segunda, espere aí, essa aí vai deixar, vamos encaminhar a segunda votação, que é a mesma proposta já aprovada com a inclusão da revalidação da 04/85. Não, nós deixamos claro no encaminhamento que faríamos duas votações. Quero... Tem que ser fiel àquilo que anunciei ao plenário vamos votar agora a revalidação da Resolução da 04/85, que acresceria um item a mais, a decisão já aprovada no primeiro momento. Então, já está em votação, nesse momento, a eventual revalidação da Resolução 04/85, os que estejam de acordo, queira se manifestar exibindo seus cartões, obrigado. Os que queiram se manifestar contrariamente, 28 a 18 contrários. Derrotada. Infelizmente. Os que queiram se manifestar abstenção, duas abstenções. Matéria vencida. Passe para outro ponto da ordem do dia. 7.7, dispõe sobre o Cadastro Nacional de Entidades Ambientais. Conselheiro Francisco Soares para relatar a matéria.

3056 **Francisco Rodrigues Soares – Representante das ONGs da Região**
3057 **Nordeste**

3058
3059 Francisco Rodrigues Soares, presidente da Comissão Permanente do CNEA
3060 do CONAMA. Bom, a matéria, a proposta de resolução é ter um objetivo de
3061 normatizar, regulamentar e atualizar o cadastro das organizações não-governamentais
3062 do que é bom... Mas a proposta original é de que tenhamos aqui já outra proposta de
3063 alterações a proposta original que já está aí na mão de todos. Então, no seu artigo, o
3064 artigo primeiro, aonde após o... Acrescentar as organizações (não entendido), após o,
3065 acrescentar mais um inciso, as associações de moradores também que seriam
3066 excluídos. Parágrafo único, não são passivos de cadastramento como entidade
3067 ambientalista diversa, e acrescentar mais, associações de moradores. Vamos passar
3068 para o artigo 3º, o artigo 3º ... Passamos para o artigo 4º, o artigo 4º, a proposta de
3069 alteração, era retirar onde tem declaração, o inciso 5º, no artigo 4º declaração do
3070 representante legal afirmando a proposta, nós estamos colocando aqui seria o
3071 relatório sucinto das atividades desenvolvidas no último ano, e acrescentar, quer
3072 dizer, retirar a declaração do representante legal afirmando e acrescentar relatórios
3073 sucintos das atividades desenvolvidas no último ano, e o artigo 6º seriam, a proposta
3074 apresentada seria, substituída para, atestado, esse que seria declaração do
3075 representante legal, seria substituída pelo atestado ou declaração de que a entidade
3076 está em pleno regular funcionamento, fornecido por autoridade judiciária ou membro
3077 do Ministério Público ou por três entidades ambientalistas da região cadastrada no
3078 CNEA. Essa é a proposta de alteração, a proposta original. Depois, um dos autores da
3079 proposta, o companheiro Paulo Finotti vai apresentar algumas justificativas, mas, no
3080 momento, nós já estamos apresentando proposta a proposta original. Bom, a outra
3081 seria a retirada, no artigo 11 seria a retirada do inciso 2, onde diz: exercer atividade
3082 prejudicial ao meio ambiente ou que desabone o movimento ambientalista. Então, há
3083 uma proposta, a proposta de retirada do inciso 2. A justificativa de diversos
3084 companheiros que fazem parte das organizações não-governamentais, é que o
3085 CONAMA não seria o fórum adequado para fazer julgamento dessa questão, e é a de
3086 que existe outro fórum como o Ministério Público, e a justiça para tomar essa
3087 decisão, então a proposta de retirada. A outra colocação seria a emenda modificativa
3088 do parágrafo primeiro, do artigo 11, a entidade ambientalista descadastrada, quer
3089 dizer, fica mantido na proposta que pode ser descadastrada por falta de atualização de
3090 dados a que se refere o inciso 1 a 4, do artigo 4º. O parágrafo 1º a proposta é
3091 modificativa, a entidade ambientalista é descadastrada será comunicada da decisão e
3092 poderá a qualquer momento reapresentar um novo pedido de cadastramento,
3093 mediante a apresentação dos documentos exigidos no inciso de 1 a 4, do artigo 4º. A
3094 outra seria suprimir os parágrafos do artigo 11, dois, três e quatro e o parágrafo 5º do
3095 artigo 11, seria o seguinte: nova redação, as entidades atualmente cadastradas no
3096 CNEA, e que estejam listadas no parágrafo único do artigo 1º, houve um engano no
3097 artigo 1º, resolução serão descadastradas a partir de 30 de abril de 2002, e suprimir o
3098 artigo 12, essas são as propostas modificativas e ratificar que a resolução 22 de 94
3099 seria praticamente transcrito que é o item inciso 3, que foi aquela que foi citada, em
3100 vez da declaração da própria entidade que elas estão em funcionamento, seria um
3101 atestado de declaração da entidade que ela esteja em pleno regular funcionamento
3102 fornecido por autoridades judicial ou membro do Ministério Público, ou por três
3103 entidades ambientalistas da região registrada no CNEA, seria mantida a redação do
3104 artigo do inciso 3, do artigo 3º, da Resolução 22 de 94, que por sinal eu fui o autor
3105 dessa Resolução em 1994, quando na época não tinha nenhuma regulamentação.
3106 Essas são as propostas, que depois eu passarei para a redação para submeter, e apenas

3107 a inclusão nas entidades que deverão ser excluídas a associação dos moradores
3108 após... Então, essas propostas que eu citei vou passar depois, eu vou passar a palavra
3109 para o companheiro Finotti que foi o autor dessa proposta de resolução.

3110

3111 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3112

3113 Bom, eu gostaria que o Dr. Finotti fizesse o encaminhamento da matéria, e
3114 que o Conselheiro Francisco apresentasse a mesa às emendas que apresentou na
3115 introdução. Eu queria fazer um apelo que na fase de apresentação do relatório, que
3116 nós encaminhássemos a justificativa do texto que foi distribuído aos senhores
3117 Conselheiros, e que as emendas fossem apresentadas na fase de discussão, isso está
3118 instalando uma certa confusão para o acompanhamento dos Conselheiros em
3119 plenário. Então, eu quero que seja feito o encaminhamento do texto e encaminhado
3120 aos Conselheiros na pauta e que as propostas de emendas sejam feitas durante a fase
3121 de discussão. Conselheiro Finotti.

3122

3123 **Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste**

3124

3125 Obrigado, senhor Presidente, após a brilhante locução do nobre Conselheiro
3126 Soares, eu gostaria de colocar aqui a posição e a razão pela qual nós elaboramos a
3127 presente proposta de resolução. Como os senhores sabem, senhores Conselheiros,
3128 está havendo uma proliferação muito grande de organizações não-governamentais
3129 pára-quadristas e fantasmas neste país, a ponto do Congresso Nacional estar
3130 desenvolvendo um trabalho, numa CPI, para tal. Por outro lado, senhores
3131 Conselheiros, nós temos dentro do Cadastro Nacional das Entidades Ambientais,
3132 entidades que já não existem mais, ou se existem, não tem o mínimo de interesse de
3133 participar da política nacional do meio ambiente neste país, não tem o mínimo
3134 interesse de se preocupar com os problemas. Estão, isto sim, cadastradas, porque lhes
3135 interessam estarem no Fundo Nacional do Meio Ambiente pedindo verbas, pedindo
3136 dinheiro para as suas atividades que são muitas vezes inconfessáveis. Em função
3137 disso, esse Conselheiro que vos fala, preocupado, está tentando fazer uma
3138 reformulação no cadastro, para transformá-lo numa referência nacional com
3139 referência a esse assunto. Existem propostas até que eu as considero extremamente
3140 interessantes de tirar o Cadastro Nacional de Entidades Ambientais do CONAMA
3141 em se, e deixá-la no Ministério do Meio Ambiente, que é, talvez, o fórum para tal. É
3142 um assunto passível de um belo trabalho e um assunto que poderá dar um
3143 *brainstorming* muito interessante. Pois bem, senhor Presidente, senhores
3144 Conselheiros, isto posto, propusemos uma reformulação do referido cadastro, em 1º
3145 lugar para verificarmos realmente quais são as entidades, porque na nossa última
3146 eleição do CNEA, e eu quero alertar aos senhores Conselheiros que nós das
3147 organizações não-governamental, somos os únicos Conselheiros eleitos e o somos
3148 pelos nossos companheiros cadastrados que tem direito a voto, e a serem votados
3149 após um período de carência dentro do cadastro, nós não somos indicados, então essa
3150 é uma grande preocupação nossa também, conclusão, nós tivemos um número
3151 reduzidíssimo de retorno de votos, e tivemos um numero muito grande de retorno de
3152 envelopes, todos foram com AR, porque não foram encontrados os endereços das
3153 entidades. Isto para esse Conselho, onde hoje temos 11 representantes das entidades
3154 ambientalistas aqui com assento, é uma situação preocupante. Muito bem, após isto,
3155 após esta posição, nós havemos por bem elaborarmos uma situação, impedindo
3156 inclusive, vou até exagerar, entidades alienígenas de participarem dentro desse
3157 Conselho na medida em que ele não é o fórum, por exemplo, para entidades

3158 profissionais, tipo associação de engenheiros florestais de x e y, ou engenheiros,
3159 associação de engenheiros e agrônomos de Ribeirão Preto que já foi cadastrada por
3160 mim, inclusive nesse Conselho e agora não é mais. Está é uma primeira posição.

3161 A segunda posição de grande importância para nós é o processo de
3162 cadastramento, senhores Conselheiros, nós temos dentro do cadastro das
3163 entidades ambientalistas, o CNEA, nós temos entidades cadastradas que estão ferindo
3164 a ética, estão ferindo o movimento ambientalista nacional através de atuações que
3165 são as mais comecinhas que podem acontecer, inclusive com um sistema para-
3166 militar, criando atitudes que não são dignas de um ser humano e muito menos de uma
3167 organização que se diz cadastrada no CNEA. No entanto, nós senhores Conselheiros,
3168 a comissão permanente não tem possibilidade de retirar essa entidade do cadastro,
3169 são entidades que estão sofrendo inquéritos policiais, pela Polícia Federal, estão
3170 sofrendo acusações através do Ministério Público Federal, e outras coisas desse tipo.
3171 E um 3º item para que esse Conselheiro tivesse oportunidade de se manifestar
3172 perante esse diploma legal, é o aspecto da informatização do Cadastro, porque? Por
3173 exemplo, quantas entidades, eu gostaria por gentileza que fizesse um pouco de
3174 silêncio na Casa para poder dar continuidade, muito obrigado. Por exemplo, nós
3175 temos entidades ambientalistas que tiveram a eleição de seus Presidentes por diversas
3176 vezes, já estão no 3º mandato e nós não sabemos disso, e não temos a quem mandar
3177 qualquer informação.

3178

3179 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3180

3181 Para a sua conclusão, Conselheiro.

3182

3183 **Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste**

3184

3185 Pois não, estou indo. Nesta situação, estes três tópicos fundamentais me
3186 permitiram elaborar uma proposta que foi discutida, analisada, etc. admito terem
3187 emendas e toda vez que aparecer qualquer coisa aqui, mesmo deliberada vai ter
3188 emendas. A única ressalva que eu faço, senhor Presidente, eu solicito retificações é
3189 que saíram alguns erros na proposta enviada aos senhores Conselheiros, erros de
3190 problemas de numeração que foram, aconteceram quando da reunião de assuntos
3191 jurídicos, eu solicitaria ao Mário que fizesse a retificação, por gentileza, porque é
3192 uma esse é um problema sério que pode acontecer, onde se lê no primeiro parágrafo
3193 Decreto 99.274, de 6 de junho de 1990, alterado pelo Decreto 1.205, de 01 de agosto,
3194 nós temos acredito eu, que acrescentar o novo Decreto que alterou todo o processo,
3195 que é o Decreto 3.942, de 27 de setembro de 2001, isso nós podemos fazer a
3196 posteriores, agora no artigo 3º, primeira linha que está na segunda página, leia-se
3197 artigo 2º, por gentileza, porque houve uma inversão. Eu estava com o projeto
3198 original. Onde se lê artigo 4º, é quarta linha da segunda página também, leia-se artigo
3199 3º.

3200

3201 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3202

3203 Não, eu acho que não está ficando claro.

3204

3205 **Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste**

3206

3207 Porque houve alterações, é que eu segui pela numeração.

3208

3209 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3210

3211 O que está apresentando aqui, eu acho que está correto em relação ao que
3212 você está relacionando.

3213

3214 **Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste**

3215

3216 Então, não foi a que eu recebi, houve a modificação? Então, vamos dar
3217 prosseguimento faltam só duas, para evitar problemas. Artigo 9º, onde se lê, “*que*
3218 *estejam listadas no parágrafo único do artigo 2º*,” é isto que está escrito? Leia-se, “*o*
3219 *que estejam listadas no parágrafo único do artigo 1º*.” O parágrafo 5º, do artigo 11,
3220 novamente, “*que estejam listados no artigo 2º*”, leia-se “*que estejam listados no*
3221 *parágrafo único do artigo 1º*”, que é a listagem das entidades que não poderão ser
3222 cadastradas no CNEA, e estavam, realmente esta listagem contava no artigo 2º, na
3223 proposta original, e houve uma alteração na Câmara Técnica Permanente de
3224 Assuntos Jurídicos. Senhor Presidente de início, e eu falo de início, porque eu
3225 pretendo talvez defender as minhas posições brevemente, está aqui a proposta, muito
3226 obrigado, e desculpe a minha acerbação porque eu sou pai.

3227

3228 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3229

3230 Pela ordem o Conselheiro Solon. Estamos em discussão da matéria.

3231

3232 **Solon Mauro Salles Fagundes – Representante das ONGs da Região**
3233 **Nordeste**

3234

3235 Boa tarde, senhor Presidente, senhores Conselheiros. Realmente nós temos
3236 um caso prático da importância do CNEA para as entidades ambientalistas, há mais
3237 de um ano quando estávamos no Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio
3238 Ambiente precisou-se trabalhar num projeto de capacitação das ONGs, e, realmente,
3239 foi dado como referência o CNEA, entretanto havia um sério problema nesse
3240 cadastro, a questão dos dados, estavam muito desatualizados, esse era o principal
3241 problema que deve ser considerado. Nós entendemos que essa questão de um ano
3242 para cá, foi trabalhada através da abertura de processo, foi trabalhada internamente
3243 na Diretoria Executiva do CONAMA, através de processos e uma melhor atenção
3244 nesse aspecto, então isso, levou a isso, com certeza nós também concordamos que o
3245 fraco, a fraca a manifestação de certas entidades, precisa ser questionado isso aí. Já
3246 se colocou também questão no texto, apresentado pelo Conselheiro Finotti, com
3247 relação à questão de quem não deve fazer parte do Cadastro, isso é uma questão
3248 muito importante, nós teríamos algum acréscimo aí, mas é muito importante. Agora
3249 também não podemos desprezar o texto, textos que estavam aprovados em resoluções
3250 anteriores, como é o caso dessa manifestação do Ministério Público no caso da franca
3251 atividade da entidade. A questão do descadastramento é uma coisa nova é
3252 entendemos como necessária, agora não pode ser, ter caráter subjetivo, e o inciso
3253 apresentado deixa realmente muito vago essa questão, por isso nós somos favoráveis
3254 a retirada pela falta de critérios, a retirada desse... E para que esses requisitos do
3255 descadastramento não seja uma coisa de força nas entidades para com, de alguns
3256 representantes para com as próprias entidades. Portanto, senhor Presidente e demais
3257 Conselheiros, nós estamos de acordo com as alterações colocadas pelo Conselheiro
3258 Francisco Soares e façamos também nossas modificações, obrigado.

3259

3260 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3261

3262 Pela ordem o Conselheiro Fidélis, depois o Conselheiro Leopoldo.

3263

3264 **Fidélis Junior Martins Paixão – Representante das ONGs da Região**

3265 **Norte**

3266

3267 Senhor Presidente, senhores Conselheiros, eu gostaria de inicialmente
3268 parabenizar o Conselheiro Finotti pela iniciativa, e mesmo sem ter participado dos
3269 últimos eventos e encontros que o movimento ambientalista tem promovido
3270 nacionalmente, o Conselheiro conseguiu expressar algumas das posições do
3271 movimento, só que tem algumas questões aqui, que nós estamos querendo apresentar
3272 as emendas, referendar, as emendas apresentadas, por em primeiro aspecto nós não
3273 podemos nos constituir como um tribunal de julgamentos de outras ONGs não
3274 compete a nós. Eu por exemplo me sentiria muito mal, julgando qualquer ONG, se
3275 ela deveria ser descadastrada do cadastro, nós não temos essa competência e não é
3276 papel do movimento social cumprir esse tipo de atividade, isso compete ao poder
3277 judiciário, se existe alguma ONG descumprida com a sua finalidade, cometendo
3278 qualquer tipo de irregularidade. O Ministério Público e o Poder Judiciário existem
3279 para acompanhar, fiscalizar e proceder judicialmente até a desconstituição dessa
3280 sociedade civil, por isso acho que não cabe de forma nenhuma o descadastramento
3281 nos termos colocados aí no artigo 11, onde estará absolutamente subjetiva qualquer
3282 critério que avaliasse uma ONG desabonou o movimento ambientalista, é um critério
3283 subjetivo, portanto é de impossibilidade de julgamento. Outro aspecto é que o
3284 Conselheiro foi muito feliz no artigo 1º, quando relacionou as ONGs que não devem
3285 ser cadastradas no CNEA, e aí eu gostaria de parabenizá-lo e com isso a gente
3286 resolve esse problema que ele colocou das organizações que são representantes de
3287 corporação que realmente não são organizações de fato ambientalistas, não devem
3288 estar cadastradas, eu gostaria de ratificar a inclusão aí na lista, do inciso 15º, das
3289 associações de moradores e acrescentar o inciso 16º, que seria as associações
3290 formadas por pessoas que em sua maioria tem um vínculo empregatício com um
3291 único ou com o mesmo empregador. Com isso também a gente evita a possibilidade
3292 de empresas que constituem associações, e põe os seus empregados com associados,
3293 se tornem entidades ambientalistas, e agenda referenda aquelas entidades que são
3294 realmente constituídas por cidadãos que estão atuando na defesa dos interesses de
3295 fusos e coletivos; e também de acrescentar um artigo, que depois nós veremos onde
3296 cabe no texto, não pensei o número do artigo, que expressasse o seguinte texto:
3297 participarão do processo eleitoral do CONAMA, do FNMA e afins, as entidades
3298 cadastradas do CNEA, porque não faz sentido que uma entidade depois de cadastrada
3299 ainda fique um ano sem poder participar de processos eleitorais. No momento em
3300 que ela está cadastrada no CNEA, ela já deve gozar de todos os direitos e de todas as
3301 prerrogativas que esta resolução confere a ela, por isso nós propomos o acréscimo
3302 desse artigo. Gostaríamos de também referendar as demais emendas que foram
3303 apresentadas pelo Conselheiro Francisco, e essas emendas foram discutidas pelos
3304 representantes das organizações da sociedade civil que estão aqui, e creio que elas
3305 aperfeiçoam o texto da resolução, obrigado.

3306

3307 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3308

3309 Pela ordem o Conselheiro Leopoldo e depois a Conselheira Adriana Ramos.

3310

3311 **Leopoldo Garcia Brandão – Representante da CNC**

3312

3313 Senhor Presidente, senhoras conselheiras e senhores conselheiros, há alguns
3314 anos atrás eu fiz uma observação sobre essa matéria e fui muito mal recebido, porque
3315 fui considerado o atrevimento, uma intromissão indébita, um membro de o
3316 CONAMA discutir uma resolução que estava em debate no CONAMA. Eu vou
3317 repetir hoje correndo o mesmo risco da vez anterior, eu passei a recusar-me a
3318 trabalhar gratuitamente assessorando grupos que eram solicitados a portar recursos a
3319 entidades ambientalistas, me neguei. Por que? Porque três vezes eu me dirigi a
3320 entidades solicitando os recursos, e ele está aqui na minha mão, a sua solicitação à
3321 empresa tal e eu quero fundamentar um parecer favorável, por gentileza, me ajude
3322 com os dados. E perguntei o número de associados que tinha aquela entidade e foi
3323 considerada assim uma coisa atrevida, indevida, até de certa maneira em um dos
3324 casos a pessoa ficou muito irritada comigo. Bem, tratando de uma entidade que eu
3325 considero que pertence a sociedade, eu não vejo nenhuma razão para não ter
3326 transparência num aspecto tão importante, uma organização não-governamental, ela
3327 reúne um certo número de pessoas em torno de um programa, em torno de um
3328 objetivo, e luta por aquele programa, aí a legitimidade dela, aí a importância dela,
3329 porque ela está suprindo vazios políticos, vazios institucionais que certo grupo de
3330 pessoas pretendem que seja trabalhado. Então, eu considero que a informação do
3331 número de filiados, é uma informação extremamente expressiva da legitimidade
3332 daquela organização, e se as organizações no Brasil tem milhares, eu tenho a
3333 impressões que tem uma que tem mais de 50 mil associados; isso é extremamente
3334 importante, quando essa organização se manifesta, ela está falando em nome de
3335 milhares de pessoas, portanto ela tem uma enorme força moral, uma enorme força
3336 ética, uma enorme representatividade, eu vi também na resolução que é em processo
3337 fechado, todo ele inicia-se e termina dentro das próprias organizações, o orador que
3338 me percebeu manifestar o constrangimento dele de uma entidade ambientalista votar
3339 pelo cancelamento, ou pela exclusão de uma participação no CNEA, eu acho que
3340 esse é o problema, quer dizer, esse processo, não sei porque precisa de está
3341 completamente fechado em torno de pequeno grupo, acho que beneficiaria as
3342 entidades ambientalistas, se ele estivesse com as aberturas, portanto, as entidades à
3343 mercê. Cresceriam de importância porque a legitimidade seria maior desse registro,
3344 desse reconhecimento. O registro é um reconhecimento, é um reconhecimento
3345 público. O órgão governamental reconhece aquela entidade, tem várias
3346 conseqüências, então eu deixo aqui o meu apelo às entidades ambientalistas que não
3347 entendam como intromissão, e muito menos como intromissão negativa, mas que no
3348 cadastramento, informe o número dos seus associados, acho que é uma coisa tão
3349 simples, mas muito importante, porque pelo número de associados se mede também a
3350 dimensão daquela entidade na sociedade representante, portanto, de milhares de
3351 pessoas. Esse é o meu apelo, eu espero que ele seja recebido com espírito positivo e
3352 construtivo com o que ele é feito.

3353

3354 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3355

3356 Conselheira Adriana Ramos, e em seguida Conselheiro José Álvaro.

3357

3358 **Adriana Ramos – Representante das ONGs de Âmbito Nacional**

3359

3360 Obrigada. Senhores eu acho que ninguém mais do que as próprias
3361 organizações não-governamentais para buscar a ter uma clareza e uma transparência

3362 na sua atuação, e queria que o Cadastro Nacional das Entidades Ambientistas, de
3363 fato, represente o conjunto das entidades que atuam com essa questão. Entretanto, eu
3364 não posso concordar com as propostas que estão postas nessa resolução à questão do
3365 descadastramento por estarem colocadas de uma forma bastante subjetiva e por
3366 estarem atuando apenas no caso para as entidades ambientalistas do CONAMA.
3367 Acho que seria uma coisa injusta e considero até, que o exemplo da CPI das ONGs,
3368 para mim é um exemplo doloroso porque o que eu vi até agora, tendo acompanhado
3369 todas as sessões da CPI foi ver o Dr. Miguel Milano, da Fundação Boticário, e Dr.
3370 Clóvis Borges, da Sociedade de Proteção a Vida Selvagem, terem que vir explicar, se
3371 explicar nas CPI das ONGs, por denúncias que tem a ver com interesses, localizados
3372 no seu estado, que a atividade seria que eles desenvolvem, está indo contra, então eu
3373 acho que é muito arriscado que a gente se coloque na posição de permitir que
3374 qualquer denúncia subjetiva tenha que dar às entidades ambientalistas o ônus de se
3375 defender e de provar que não estão sendo contra. Eu acho que a gente tem, a proposta
3376 que está feita, de que a cada ano tenha que se comprovar as atividades legítimas e o
3377 funcionamento das instituições, são claras, devem ser aprovadas, mas não posso
3378 concordar com o critério subjetivo de descredenciamento. Obrigada.

3379

3380 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3381

3382 Pela ordem a Conselheira Maria Dalce, em seguida o Conselheiro Herman
3383 Benjamim. Não, desculpe, Conselheiro José Álvaro. Estamos gastando muito tempo
3384 nessa discussão.

3385

3386 **José Álvaro da Silva Carneiro – Representante das ONGs da Região Sul**

3387

3388 Eu pedi uma inclusão que eu queria sustentar, no artigo 1º, estão excluídas
3389 algumas possibilidades de cadastramento como ONG, como citou aqui o Finotti, o
3390 caso, por exemplo, de associações profissionais. Eu queria acrescentar um ponto
3391 importante, o fruto da experiência que a gente tem no Paraná, que é exclusão também
3392 de organizações formadas com maioria de componentes que tenham um único
3393 empregador, ou vínculo societário com a empresa, ou aglomerados de empresas, por
3394 uma questão natural e óbvia da defesa do interesse setorial e não da defesa do
3395 interesse do objeto da sociedade, então, eu estou encaminhando, já encaminhei a
3396 proposta de redação para exclusão.

3397

3398 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3399

3400 Conselheira Maria Dalce. Conselheiro Herman Benjamim, posteriormente
3401 conselheira Maria Tereza.

3402

3403 **Antonio Herman Benjamim – Representante do Instituto O Direito por**
3404 **um Planeta Verde**

3405

3406 Eu confesso que não estou muito convencido da necessidade desta resolução,
3407 que está bem feita, e tem pontos extremamente interessantes. Primeiro problema que
3408 eu vejo, e veja não são problemas que... não são pecados capitais, são problemas que
3409 nós podemos aqui retificar e acertar. O primeiro ponto é que no artigo 1º, aliás, a
3410 primeira questão preambular mesmo. Por que é que nós precisamos desse Cadastro?
3411 Quais são os objetivos do Cadastro? Que conforme seja os objetivos que nós
3412 tracemos para esse Cadastro, nós podemos ter um Cadastro mais simplificado, ou

3413 podemos ter um Cadastro mais complexo, porque se os objetivos são apenas de fazer
3414 um Cadastro para viabilizar a comunicação com a comunidade civil organizada, nós
3415 não precisamos de todo o formalismo que está estabelecido aqui, agora se nós
3416 precisamos de um Cadastro cuja publicação no Diário Oficial vai dar quase que uma
3417 certa carteira de identidade de legitimidade de política pública a essas organizações
3418 não-governamentais, aí nós precisamos estabelecer um mecanismo de controle para
3419 essas organizações, e se esse Cadastro também vai ter repercussões de outra natureza
3420 para fins de (não entendido) etc., nós também aí teríamos que rever todos os
3421 dispositivos para ver se eles atendem esses objetivos. Por exemplo, eu já não estou
3422 imaginando que, pelo o que eu li, que essa resolução visa apenas criar um banco de
3423 dados para facilitar a comunicação, me parece que, na medida em que ela exige
3424 publicação de ato formal de sua excelência, o Ministro de Estado, com as listas das
3425 entidades cadastradas, nós estamos tratando aí de função pública e, portanto de um
3426 ônus público que é jogado sobre essas entidades. Portanto, eu já estou adotando esse
3427 posicionamento, que me parece que é aquele que rege os vários dispositivos. Vejam,
3428 então, no artigo 1º, parágrafo único, entre os vários incisos que estão lá listados,
3429 aliás, como muito bem dito pelo Conselheiro José Álvaro, não temos um inciso que
3430 estabeleça, que não podem ser cadastradas como entidades ambientalistas, aquelas
3431 que recebam um percentual substancial da sua receita, daquelas empresas que são
3432 reguladas pelos próprios integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente. Isso
3433 evidentemente descaracterizaria esta ONG, e eu fiz aqui, um inciso 15, que não
3434 podem ser passivas de cadastramento as entidades ambientalistas, que recebam mais
3435 de 30% de sua receita de empresas reguladas pelo CONAMA, ou órgãos do
3436 SISNAMA. Depois nós temos, e é o último problema que eu queria mencionar, que
3437 aqui foi tocado por vários outros Conselheiros que é a questão do descadastramento,
3438 porque de duas, uma ou nós queremos que o poder público cadastre, e que o poder
3439 público emita um ato administrativo formal publicado no diário oficial e que tem
3440 presunção de veracidade, como todos os atos administrativos, e aí, nós temos que
3441 também aceitar pelo mesmo procedimento de descadastramento, ou nós não podemos
3442 ter o ato formal de sua excelência o Ministro de Estado, porque nós não podemos
3443 exigir da autoridade administrativa que emita um ato, e depois não dar a essa
3444 autoridade administrativa a possibilidade de retificar, e, inclusive, promulgar um ato
3445 que seja absolutamente invalidante daquele anterior. Então, nós temos antes de mais
3446 nada, decidir de quais são os objetivos de que nós queremos exatamente deste
3447 Cadastro, se for uma mala direta, se for uma certa identificação das organizações
3448 não-governamentais da área ambiental do país, talvez, Conselheiro Finotti, nós não
3449 precisássemos de todo o rigor que está aqui, agora se nós vamos exigir a
3450 promulgação de um ato administrativo do Ministro de Estado nós temos que criar
3451 mecanismo de controle para que o Ministro não seja depois réu numa ação de
3452 improbidade administrativa, porque o ato será dele, a decisão é deste Conselho, mas
3453 o ato administrativo é de sua excelência, o Ministro de Estado.

3454

3455 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3456

3457 Conselheira Maria Tereza e, em seguida, Conselheira Maria Dalce.

3458

3459 **Maria Tereza Jorge Pádua – Representante das ONGs da Região Centro-**
3460 **Oeste**

3461

3462 Obrigada, senhor Presidente, eu só queria fazer dois pequenos registros com
3463 relação à proposta do Dr. Leopoldo de filiação. Eu queria lembrar que as fundações

3464 em geral não têm filiações, não tem membros às fundações, então a prevalecer, Dr.
3465 Leopoldo a sua sugestão, muitas fundações, como, por exemplo, só para mencionar
3466 uma que está aí na berlinda que nós temos que defender, a Fundação Boticário não
3467 poderia ser cadastrada. Ela já o é, porque não tem membros, não tem filiado. Outra
3468 coisa que nós precisamos, nos critérios, conforme a Adriana estava propondo, nos
3469 critérios a gente tem que saber muito bem diferenciar as associações e institutos das
3470 fundações, porque as associações sim, constituídas de membros, os institutos também
3471 e tal. Agora as fundações, elas são fiscalizadas pelo Ministério Público. São
3472 fiscalizadas anualmente, suas contas são aprovadas pelo Ministério Público. Então,
3473 eu acho que em relação às fundações, já há toda uma legislação, que as regulam
3474 muito bem, as fundações de direito privado e que as fiscalizam muito bem também.
3475 Então, é só para debater um pouco a proposta do Dr. Leopoldo, que, eu não assino
3476 embaixo, a não ser que, fosse só associações e institutos que, volto a repetir, que as
3477 fundações em geral não tem membros, e com relação ao que a Dra. Adriana falei, eu
3478 lembraria que as fundações já são fiscalizadas pelo Ministério Público. Obrigada.
3479

3480 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3481

3482 Olha, nós temos aqui anotado ainda as intervenções da Conselheira Maria
3483 Dalce, do Conselheiro Francisco, Conselheira Adriana, com os quais iremos encerrar
3484 a fase de discussão e colocar a matéria em votação. Conselheira Dalce.
3485

3486 **Maria Dalce Ricas – Representante das ONGs da Região Sudeste**

3487

3488 Eu já conversei com o Dr. Herman Benjamim, e ele até me disse que não vai
3489 apresentar a proposta formalmente, mas é que ele me pediu que eu me pronunciasse,
3490 eu fiquei preocupada com a proposta dele, quando ele fala a questão de receita, de
3491 empresas regulamentadas, porque a gente entra num campo muito complicado,
3492 porque até a pouco tempo ainda existia muita essa dicotomia do bem e do mal. Quem
3493 é de empresa não presta é só poluidor, quem é de ONG é bom, e nós somos
3494 testemunhas que essas coisas já não são tão mais maniqueístas e dicotômicas dessa
3495 forma. A Maria Tereza justificou bem a questão da Fundação O Boticário, a ANDA,
3496 também é um caso, nós temos inclusive associados, pessoas jurídicas, e não temos
3497 porque esconder isso, nós temos 23 anos de existência e realmente assim, eu acho
3498 que seria um contra-senso a gente... Mas como ele já me disse que não vai apresentar
3499 formalmente, não há motivos da gente reencaminhar contra. E queria dizer ao Dr.
3500 Leopoldo, Dr. Leopoldo apesar de entender a sua preocupação quando a questão do
3501 número de associados, existe entidades, que pela sua própria característica elas não
3502 tem quadros de associados, mas que, no entanto fazem um excelente papel na área
3503 ambiental, como por exemplo, a Fundação Biodiversitas, lá em Minas Gerais, a
3504 ANDA tem quadro de associados de pessoa física, a Biodiversitas não tem, e tem um
3505 excelente trabalho também na área ambiental, então, não seria realmente pertinente a
3506 gente fechar tanto, que, inclusive, considerando a se a insipiência estrutural de muitas
3507 das organizações não governamentais brasileiras, por um lado, e considerando a
3508 inegável a importância que o movimento tem tido, no avanço das questões
3509 ambientais no Brasil, observe não estou creditando a nós, somente a nós esse
3510 avanço, eu digo que nós somos um dos setores que realmente trabalha para isso, nós
3511 temos que ter muito cuidado se não a gente fecharia de um tal forma que teríamos 10,
3512 20 entidades em todo o país.

3513

3514

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

3515
3516
3517
3518
3519
3520
3521
3522
3523
3524
3525
3526
3527
3528
3529
3530
3531
3532
3533
3534
3535
3536
3537
3538
3539
3540
3541
3542
3543
3544
3545
3546
3547
3548
3549
3550
3551
3552
3553
3554
3555
3556
3557
3558
3559
3560
3561
3562
3563

Conselheiro Francisco, e para encerrar, depois a Conselheira Adriana Ramos.

Francisco Rodrigues Soares – Representante das ONGs da Região Nordeste

Francisco Soares, representante das ONG. Antes de tudo, eu quero ratificar que a proposta de resolução que foi discutida na comissão permanente no CNEA, apresentada pelo companheiro Finotti, tem um dos melhores objetivos. Logicamente, no período de cadastramento das entidades do CNEA do CONAMA, a gente observou entidades pára-governamentais que estavam sendo cadastradas, entidades que estavam vinculadas a fundações públicas, a universidades, e no fundo não se tratava de uma ONG, se trataria de uma entidade pára-governamental que estava no Cadastro do CNEA do CONAMA. A outra coisa que se viu também, que muitas entidades de consultorias estavam cadastradas como entidades ambientalistas, e não eram entidades ambientalistas, e deviam ser cadastradas nas juntas comerciais, pois se tratava de empresas ambientalistas, então feito isso foi colocada aquela listagem de entidades que não serão cadastradas porque tem fim lucrativo e foge da finalidade das ONGs. No entanto, grande parte dessa resolução, vamos dizer, 80% dela, houve um pleno e comum acordo da maioria de seus membros, no entanto, após a discussão de novos temas, com outros novos Conselheiros, novos companheiros foi apresentada essa proposta achando que esse fórum não seria o local ideal para punir, para levantar questões de éticas foi... verdadeiros objetivos. Bom, e aquilo que foi colocado pelo Benjamim, é que de fato a publicação no ato do Diário Oficial da União, viabiliza que a sociedade e todos os agentes públicos, vejam se naquele Cadastro Nacional publicado publicamente para o conhecimento público, existe instituições não ambientalistas ou empresas que poderão recorrer que será de justo descadastrado, porque ela foi cadastrada erradamente, então isso facilita essa publicação. E a outra coisa, o Cadastro do CNEA do CONAMA, quando ele foi instituído pela Resolução 22/94, ele teria o seu objetivo exatamente de tirar empresas de consultoria, organizações que não eram ambientalistas, e acima de tudo nós podemos citar mais uma coisa com relação a isso, hoje o Cadastro do CNEA do CONAMA quebrou uma certa credibilidade, que as organizações do governo, instituições de governo, financiadoras de projetos como o Fundo Nacional do Meio Ambiente, e outros agentes financeiros, consideram que esse Cadastro como uma fonte de referência de informação, nada mais do que considerar que aquelas entidades passaram pela comissão, que antes não existia, que hoje avalia os estatutos e os objetivos, e quando aprovada, com certeza é porque ela atende todas as exigências, então isso... Bom, e as propostas de emendas, nós gostaríamos que o Mário colocasse ali, as propostas emendas, vamos começar no artigo 1º...

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Continua em discussão, desculpe, vamos encerrar a discussão com a Conselheira Adriana Ramos.

Francisco Rodrigues Soares – Representante das ONGs da Região Nordeste

3564 Só encerrar, então, as propostas que nós colocamos ali, e depois vai ser
3565 submetida à apreciação dos Conselheiros, foi exatamente para aprimorar essa
3566 proposta de resolução.

3567

3568 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3569

3570 Vamos encaminhar a votação, vamos votar, inicialmente, o texto
3571 encaminhado tal como está distribuído aos senhores Conselheiros na nossa pauta de
3572 convocação, em seguida votaremos os destaques, correspondente às emendas
3573 recomendadas na fase de debates. Os Conselheiros que estão de acordo queiram se
3574 manifestar exibindo os seus cartões. Os que queiram votar contrariamente. Nenhum
3575 voto contrário. Abstenção. 04 abstenções. Aprovada.

3576 Em seguida, vamos votar os destaques, vou pedir o Dr. Maurício para
3577 conduzir os destaques, lembrando a observação feita pelo Conselheiro Herman
3578 Benjamim, que se tratando de matéria que corresponde a ato administrativo de
3579 Ministro de Estado, necessariamente o que for aqui, encaminhado, será examinado
3580 pela Advocacia Geral da União, e só então depois poderá resultar em ato ministerial.

3581

3582 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3583

3584 Então, vamos passar então ao exame de cada um dos destaques apresentados.
3585 Eu pediria então ao Mário que começasse lá do início da resolução do caput, por
3586 favor, e depois a gente encerra, então, a contribuição do José Álvaro. Bom, pode
3587 passar até aonde tem o primeiro destaque. Então tem o inciso 15º aí a inclusão do
3588 Conselheiro José Álvaro, aquelas formadas por conjuntos de pessoas que em sua
3589 maioria tem um vínculo, por favor, microfone ali para o Dr. José Álvaro.

3590

3591 **José Álvaro da Silva Carneiro – Representante das ONGs da Região Sul**

3592

3593 Então, aquelas formadas por conjuntos de pessoas que em sua maioria tem
3594 um vínculo societário, e/ou empregatício, com organização ou conglomerado seja
3595 público ou privado.

3596

3597 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3598

3599 Está como 16º do texto que já estava. Ok, em votação. Os Conselheiros que
3600 estejam de acordo queiram se manifestar exibindo os seus cartões. Em votação, por
3601 favor. Obrigado. Os que queiram votar contrariamente. Obrigado. Os que queiram
3602 manifestar abstenção, 04 abstenções. Aprovado.

3603

3604 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3605

3606 Segundo destaque, o 16º então ficaria a associação de moradores, uma
3607 proposta da FURPA.

3608

3609 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3610

3611 Em votação. Os Conselheiros que estejam de acordo queiram se manifestar
3612 exibindo os seus cartões. Acrescentar. Emenda aditiva que significa que a associação
3613 de moradores não reúnem as... Ok. Vamos encaminhar novamente que eu estou

3614 notando que as pessoas não estão entendendo, Dr. Maurício. Uma questão de ordem,
3615 Dr. Benjamim, o Dr. Maurício encaminha novamente.

3616

3617 **Antonio Herman Benjamim – Representante do Instituto O Direito por**
3618 **um Planeta Verde**

3619

3620 Eu confesso que não tinha prestado a atenção a este inciso, eu só queria
3621 lembrar, Secretário, que as organizações não-governamentais ambientalistas vêm se
3622 beneficiando judicialmente da possibilidade de associações de moradores entrarem
3623 em juízo para ajudá-las, inclusive, com as custas processuais, e muitas vezes com
3624 essas associações de moradores contratando os melhores advogados. Nós temos
3625 precedentes no país inteiro, aonde isso vem ocorrendo. O Superior Tribunal de
3626 Justiça, já decidiu um caso famoso da Bahia, firmou a jurisprudência dizendo que as
3627 associações de moradores podem ingressar em juízo em nome do meio ambiente,
3628 especialmente no litoral, e em uma série de outros ecossistemas para defender o meio
3629 ambiente. Uma decisão como essa, veja, eu não estou fazendo comentário sobre o
3630 conteúdo em si, estou fazendo a repercussão, vai... Contrária a esse posicionamento
3631 do Superior Tribunal de Justiça, e penso eu, vai significar um retrocesso.

3632

3633 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3634

3635 A discussão está vencida. Nós estamos votando, por gentileza. Só quero que
3636 encaminhe a votação, e vamos votar.

3637

3638 (manifestações fora do microfone)

3639

3640 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3641

3642 Não, ele pediu uma questão de ordem, e a matéria já foi debatida... Então, eu
3643 vou te dar a palavra, para você contrapor as posições do Dr. Benjamim, e votamos.

3644

3645 **Maria Dalce Ricas – Representante das ONGs da Região Sudeste**

3646

3647 Dr. Benjamim, eu entendo que até uma empresa tenha o direito de postular a
3648 justiça, atos de defesa do meio ambiente, então o fato de uma associação de
3649 moradores conseguir em e ter direito de postular em defesa do meio ambiente, não a
3650 caracteriza como uma organização não-governamental. Eu vou lhe contar uma coisa:
3651 na última reunião do Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais,
3652 tivemos associação de moradores, cujos relatórios constaram assim: onde chapéu
3653 golf club,[...] na avenida principal. A outra associação de moradores lá de um
3654 condomínio qualquer falou assim: quantos são da portaria do prédio? Outro falou
3655 assim, colocação de água no bairro. Oh, gente venhamos e convenhamos. Sabe eu
3656 acho o seguinte, há nichos determinados nesse Conselho, nesse Conselho Estaduais
3657 para todos os seguimentos da sociedade, se a associação de moradores, que inclusive
3658 representam direitos coletivos, e não difusos, se elas querem, se elas acham que tem
3659 direito a um nicho no CONAMA, não seríamos nós que iríamos contra elas, então
3660 que seja defendido isso, mas que não se confunda com organizações ambientais que
3661 estão lutando realmente em defesa do meio ambiente, mesmo sem perder de vista o
3662 social, caso contrário à associação dos mecânicos da esquina, poderá colocar no seu
3663 estatuto, se tratar de entidade ambientalista. É só isso que nós estamos querendo, nós
3664 não estamos querendo cortar o espaço de ninguém. Obrigada.

3665
3666
3667
3668
3669
3670
3671
3672
3673
3674
3675
3676
3677
3678
3679
3680
3681
3682
3683
3684
3685
3686
3687
3688
3689
3690
3691
3692
3693
3694
3695
3696
3697
3698
3699
3700
3701
3702
3703
3704
3705
3706
3707
3708
3709
3710
3711
3712
3713
3714
3715

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Em votação.

Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA

Em votação então, o inciso 16, proposto pela FURPA, de que se exclua das associações de moradores a possibilidade de cadastramento no CNEA.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Claro agora para votar? Em votação. Os contrários, por favor. Abstenção, 06 abstenções. Aprovado.

Maurício Andres Ribeiro – Diretor do CONAMA

Inciso 17, a ECOLIGA também propõe que se excluam fundações que em sua direção, ou Conselho Deliberativo, apresentem maioria de componentes que tenham vínculos societários, e/ou empregatício, com a mesma organização ou conglomerado, ou seja, pública ou privada. Ele repete de uma certa maneira, o 15 para Fundações.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Em votação. Os que estejam de acordo, queiram se manifestar. Em votação, por favor, o pessoal já deve está com o braço cansado. Os que queiram se manifestar contrariamente. 01 voto contra. Abstenção. 11 abstenções. Aprovado.

Maurício Andres Ribeiro – Diretor do CONAMA

A proposta seguinte seria de um novo artigo, também proposto pela FURPA, que prevê a participação nos processos eleitorais do CONAMA, FNMA e afins das entidades legalmente cadastradas no CNEA. Não está bem redigida essa proposta.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

É participação, é porque você leu participação.

Maurício Andres Ribeiro – Diretor do CONAMA

Participação dos processos eleitorais do CONAMA, FNMA e afins as entidades legalmente cadastradas no CNEA, é isso Francisco?

Francisco Rodrigues Soares – Representante das ONGs da Região Nordeste

Não está claro, é quem participa do processo eleitoral é só as entidades cadastradas, aí já fica definida.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

3716 Pois é, mas aqui está me ocorrendo, que o CONAMA está deliberando um
3717 cadastro para definir os representantes no CONAMA, o Fundo Nacional do Meio
3718 Ambiente, por exemplo, segue outro regulamento, outro fundamento legal.

3719

3720 **Maurício Andres Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3721

3722 Participarão dos processos eleitorais do CONAMA, FNMA e afins somente
3723 as entidades legalmente cadastradas no CNEA, essa é a proposta.

3724

3725 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3726

3727 Em votação. Os que estejam de acordo, se manifestem, exibindo os seus
3728 cartões. Os que desejam se manifestar contrariamente. Abstenção. Aprovado.

3729

3730 **Maurício Andres Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3731

3732 Passamos, então, ao artigo 2º, inciso, seria o novo inciso 6º, né?...Como?
3733 Substitui o 5º, ou acrescenta o 5º?

3734

3735 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3736

3737 Emenda modificadora.

3738

3739 **Maurício Andres Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3740

3741 Declaração do representante legal da entidade, afirmando estar em
3742 funcionamento e acompanhamento de relatório das atividades desenvolvidas no
3743 último ano. Esta é a redação original. A redação proposta pela FURPA, relatório
3744 sucinto das atividades desenvolvidas no último ano.

3745

3746 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3747

3748 Funde o 5 ou 6? Ok. Nós estamos fazendo uma emenda substitutiva, em
3749 votação. Os que estejam de acordo, queiram se manifestar exibindo os seus cartões.
3750 Os que estejam contrários, 01 voto. Abstenção, 04 abstenções. Aprovado.

3751

3752 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3753

3754 O próximo inciso a ser acrescentado, também por proposta da FURPA. 6º,
3755 atestado ou declaração de que a entidade está em pleno e regular funcionamento
3756 fornecido por autoridades judiciárias ou membro do Ministério Público, ou por três
3757 entidades ambientalistas da região cadastradas no CNEA.

3758

3759 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3760

3761 Em votação.

3762

3763 (manifestação fora do microfone)...

3764

3765 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3766

3767 Não é uma emenda aditiva.

3768

3769 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3770

3771 CNC, por favor, Mário, vamos ver qual é a redação, sobe um pouquinho. A

3772 CNC, só para... Não, é outra coisa...São outras coisas.

3773

3774 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3775

3776 Votando, acréscimo no inciso 6. Os que estejam de acordo, que se

3777 manifestem apresentando os seus cartões. Obrigado. Os que estejam contrários.

3778 Abstenção. 06 abstenções. Aprovado.

3779

3780 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3781

3782 Inciso 7º então, a proposta da Confederação Nacional do Comércio, que seja

3783 exigido então a informação do número de associados, e ou, filiados. E existe uma

3784 outra proposta da FUNATURA, a informação de números de associados de ou,

3785 filiados, exceto para fundações. São duas propostas distintas para o mesmo inciso.

3786

3787 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3788

3789 Em votação 7.

3790

3791 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3792

3793 Proposta da CNC.

3794

3795 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3796

3797 Os que estejam de acordo, queiram se manifestar exibindo os seus cartões. Os

3798 que desejam se manifestar contrariamente. Abstenção. 10 abstenções. Aprovado.

3799 Aprovado por 20 a 11 e 10 abstenções. Seguinte.

3800

3801 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3802

3803 Aprovada a proposta.

3804

3805 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3806

3807 Informação do número de associados ou de filiados.

3808

3809 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3810

3811 Exceto fundações. Foi à proposta da Dra. Maria Tereza.

3812

3813 **Senhor**

3814

3815 Eu acredito que a proposta da Confederação Nacional do Comércio e a

3816 proposta de baixo têm conflitos.

3817

3818 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3819

3820 Nós vamos colocar, ela fica prejudicada. Nós estamos votando. Na medida
3821 que foram feitas as emendas, a obrigação da mesa é submeter à votação do plenário,
3822 que acabou de se manifestar, e vai se manifestar em seguida. De qualquer maneira eu
3823 entendo que essa proposta não altera em nada o cadastro, e do ponto de vista formal
3824 ela não vai exigir, agora, o Conselho decidiu que essa é uma informação que deve
3825 estar no cadastro, foi isso o que nós acabamos de aprovar. Não quer dizer que isso
3826 vai ser determinante, mas o cadastro vai registrar o número de associados de uma
3827 entidade. Sinceramente não vejo nenhum problema nisso. Continua em votação.

3828

3829 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3830

3831 A proposta, então, agora e da FUNATURA, a informação do número de
3832 associados, e/ou filiados, exceto fundações.

3833

3834 (manifestação fora do microfone)

3835

3836 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3837

3838 Não, aqui Fidélis, nós temos que seguir o que foi trazida à mesa, eu tenho que
3839 votar, o plenário acabou de votar a proposta, do... Eu acho que a outra fica
3840 prejudicada, entendeu. Eu acho que a votação que nós já fizemos prejudica as
3841 demais. Mas se ainda assim o plenário quiser votar uma exceção às fundações, é uma
3842 emenda que está à mesa, que eu tenho que submeter ao plenário. Então nós vamos
3843 colocar em votação a 2ª, que significa uma exceção, às fundações em relação àquilo
3844 que nós já decidimos, e é isso que eu vou colocar em votação, está em votação. Os
3845 Conselheiros que estejam de acordo queiram se manifestar, exibindo os seus cartões.
3846 Os que desejam votar contrariamente. 11 contra, e 08 a favor. Abstenção. 11.
3847 Rejeitada. A abstenção está ganhando nessa fase.

3848

3849 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3850

3851 Podemos passar para frente então, próximo. Bom, ali tem uma observação, o
3852 artigo 9º ele está rejeitando o parágrafo quinto, do artigo 2º, existe uma duplicação na
3853 proposta que veio ao plenário, então, ou esse vai ter que ser deletado, ou lá, do artigo
3854 5º do parágrafo... Alias, o parágrafo 5ª do artigo 11. Isso é uma observação que o
3855 Conselheiro aqui do Ministério da Agricultura nos trouxe. Mas vamos passar então
3856 ao item 2, do artigo 11, inciso 2, a FURPA sugere suprimir aquela questão de que
3857 entidades ambientalistas registradas no CNEA poderão peder o seu registro por
3858 decisão da Comissão Permanente, quando exercem atividades prejudiciais ao meio
3859 ambiente, ou que desabone o movimento ambientalista, a FURPA quer que suprima
3860 este inciso.

3861

3862 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3863

3864 Emenda supressiva. Vamos colocar em votação, a supressão do parágrafo
3865 primeiro.

3866

3867 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3868

3869 Do inciso 2^a do artigo 11.

3870

3871 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3872

3873 Em votação. Os que estejam de acordo, queiram se manifestar exibindo os
3874 seus cartões, isso. Quem deseja se manifestar contrariamente. 11. Abstenção. 11
3875 abstenções. Aprovado por 16 a 11.

3876

3877 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3878

3879 Também por proposta da FURPA, o parágrafo primeiro existe uma nova
3880 redação. A nova redação é o seguinte: “*a proposta de descadastramento, será*
3881 *apresentada à Comissão Permanente do CNEA, que deverá notificar a entidade*
3882 *contra a qual se requerem a anulação do registro, decorrido 90 dias após as*
3883 *alterações*”. Essa é a proposta da FURPA, não é isso? Substituindo o parágrafo
3884 primeiro.

3885

3886 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3887

3888 Em votação. Os que estejam de acordo, queiram se manifestar exibindo os
3889 seus cartões. Os que estejam contrários por gentileza. Abstenção. Aprovado com
3890 voto majoritário da abstenção.

3891

3892 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3893

3894 A FURPA propõe ainda um novo parágrafo: “*A entidade ambientalista*
3895 *descadastrada será comunicada da decisão, e poderá a qualquer momento*
3896 *reapresentar pedido de um novo cadastramento, mediante a apresentação dos*
3897 *documentos*”. Esse, então, seria o parágrafo segundo agora.

3898

3899 **Francisco Rodrigues Soares – Representante das ONGs da Região**
3900 **Nordeste**

3901

3902 O documento do inciso 1, aqui, do artigo 4^o. Quer dizer, toda a documentação
3903 que seja, como se fosse um novo cadastramento, foi descadastrada, pedido
3904 novamente, não precisaria, dois, ele teria que se cadastrar logo, que apresente o
3905 documento.

3906

3907 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3908

3909 Então esse passa a ser o parágrafo segundo, desse artigo. Bom, essa é a
3910 proposta então, a proposta da FURPA, acrescentar esse parágrafo segundo.

3911

3912 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3913

3914 Em votação. Os que estejam de acordo queiram se manifestar. Os que
3915 desejam se manifestar contrariamente. Abstenção. Na minha conta deu empate.
3916 Vamos voltar a votar. 11 e 11, e 12 abstenções. Votando novamente, por favor, com
3917 toda a atenção. Os que estejam a favor, queiram se manifestar exibindo os seus
3918 cartões, 13 a favor. Contra. 16 contra. Abstenção. sete abstenções. Rejeitado.

3919

3920 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3921

3922 A FURPA ainda propõe... Bom, havia ali uma proposta de supressão dos
3923 parágrafos seguintes...

3924

3925 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3926

3927 Aí ficou prejudicado.

3928

3929 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3930

3931 Então vamos passar para frente. Bom, esse é o parágrafo quinto, do artigo 9º,
3932 do artigo 11º que repete o artigo 9º, então um dos dois, vai ter que ser deletados, nós
3933 podemos então posteriormente ... O parágrafo 5º, do artigo 11º, repete o artigo 9º
3934 esse é o problema que foi aqui nos apontado pelo Ministério da Agricultura. Bom, a
3935 FURPA tem uma nova proposta de parágrafo 5º, que diz o seguinte: “*As entidades*
3936 *atualmente cadastradas no CNEA, e que estejam listadas no parágrafo único do*
3937 *artigo 1º dessa Resolução, serão descadastradas a partir de 30 de abril de 2002*”.
3938 Essa então também já foi contemplada, então podemos eliminar essa. O artigo 12, a
3939 entidade ambientalista descadastrada poderá requerer a qualquer momento um novo
3940 cadastramento, desde que apresente a documentação...

3941

3942 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3943

3944 Então, prejudicado. Já foi rejeitado, já foi prejudicado pela votação anterior.
3945 Está prejudicada, prossiga, por favor.

3946

3947 **Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA**

3948

3949 Bom, e tem ali no último, a última proposta no artigo 14, essa resolução entra
3950 em vigor na data de sua publicação realizada, a disposição do CONAMA 006, de 15
3951 de junho de 1989, etc... Está é apenas acrescentando a outra resolução que está sendo
3952 revogada.

3953

3954 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

3955

3956 Isso é apenas técnico redacional. Encerrado esse assunto. Passamos em
3957 seguida, ao item 7.8, proposta de resolução que se propõe sobre licenciamento
3958 ambiental de sistema disposição final dos resíduos sólidos urbanos, gerados em
3959 municípios de pequeno porte. Matéria originada na Câmara Técnica Permanente dos
3960 Recursos Hídricos e Saneamento. Dr. Bertoldo, para fazer o encaminhamento da
3961 matéria.

3962

3963 **Bertoldo da Silva Costa – Representante da ABES**

3964

3965 Senhores, essa proposta de resolução foi amplamente discutida na Câmara
3966 Técnica de Saneamento e Recursos Hídricos, passou por diversos debates, inclusive
3967 ela foi amplamente debatida dentro do Congresso de Gerência Ambiental, em João
3968 Pessoa, participaram quase 300 pessoas, com ricas contribuições, e resultaram nesse
3969 projeto em lei, enxuto, com 7 artigos para atender a resolução com 7 artigos e seu
3970 anexo. Ele tem com o objetivo básico dar maior agilidade o processo de

3971 licenciamento ambiental para municípios menores de 20.000 habitantes, aonde
3972 desobriga a ausência dos EIA/RIMA para esse tipo de porte de município, onde hoje
3973 abrange quase 85% dos municípios brasileiros que têm menos de 20.000 habitantes.
3974 Senhor Presidente, eu gostaria, para fazer uma exposição da matéria, convidar o
3975 Presidente do Grupo de Trabalho, Dr. Emanuel, que ele foi à pessoa que articulou
3976 todo esse projeto, essa proposta, com um novo projeto. Eu gostaria que ele desse
3977 detalhes desse projeto de resolução, e antecipadamente eu gostaria de agradecer a ele,
3978 e a todo o Grupo de Trabalho que desenvolveu o projeto.

3979

3980 **Emanuel Mendonça – Secretaria de Recursos Hídricos do Estado da**
3981 **Bahia**

3982

3983 Senhores, boa tarde. Eu não vou tomar muito tempo, é basicamente o que o
3984 próprio Bertoldo já colocou, o grande mérito da resolução é atender a 85% dos
3985 municípios do Brasil que tem menos de 20.000 habitantes, através da simplificação
3986 do processo de licenciamento ambiental. A proposta nós tivemos 4 ou 5 reuniões
3987 formais, mas tivemos uma participação efetiva de especialistas na área, técnicos de
3988 órgãos ambientais, foram discutidos no maior Congresso de Engenharia Sanitária
3989 Ambiental no Brasil, que é o Congresso da ABES, que aconteceu em João Pessoa, e
3990 desse modo nós chegamos a um consenso de que o atendimento a essas populações
3991 de municípios com menos de 20.000 habitantes, ou produtores de até 20 toneladas
3992 por dia de resíduos sólidos, estaríamos contribuindo com a simplificação do
3993 procedimento de licenciamento, agilizando a implantação de sistemas de disposição
3994 final de resíduos sólidos nessas pequenas cidades. Ela é voltada apenas para resíduos
3995 com características de resíduos domiciliares, não estão incluídos aí, os resíduos com
3996 características de perigosos, e basicamente isso, esses municípios através dessa
3997 resolução ficariam desobrigados de apresentar, de realizar o Estudo de Impacto
3998 Ambiental que tem na prática trazido algumas dificuldades adicionais já que trata de
3999 prefeituras com sérias dificuldades de recursos, e, às vezes, um Estudo de Impacto
4000 Ambiental, além do desnecessário acaba onerando sobremaneira, esses municípios e
4001 dificultando a implementação dos sistemas, o que na prática tem conduzido aos
4002 lixões de beira de estrada ou os lixões em áreas de nascentes, causando além dos
4003 problemas de saúde pública, a poluição do meio ambiente, é basicamente isso.

4004

4005 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4006

4007 Em discussão. Conselheiro Rasesa pela ordem.

4008

4009 **Mario Sergio Rasesa – Representante do Estado do Paraná**

4010

4011 Bom, eu gostaria de fazer um registro do belo trabalho que o Grupo de
4012 Trabalho fez e apresentou, porém em virtude de que nós temos na sistemática, e
4013 existem algumas divergências em termos de uma política estadual, e que foi
4014 apresentada no próprio grupo, eu gostaria da compreensão, e pedir vistas ao processo
4015 para poder ler melhor, e apresentar essa proposta na próxima reunião.

4016

4017 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4018

4019 É sobre o mesmo tema, Conselheiro Francisco?

4020

4021 **Francisco Rodrigues Soares – Representante das ONGs da Região**
4022 **Nordeste**

4023

4024 Francisco Soares, representante das ONGs do Nordeste no CONAMA, de
4025 fato, esse Grupo de Trabalho, foi criado por uma proposta de uma moção que nós
4026 apresentamos no plenário do CONAMA, considerando que um dos maiores
4027 problemas do meio ambiente e saúde pública do país, está exatamente pelo destino
4028 inadequado dos resíduos sólidos. É de fato o destino inadequado dos resíduos
4029 sólidos, responsáveis pela contaminação e a poluição da água nesse país. A água de
4030 beber e todas as doenças de vinculação hídrica, em grande parte, estão condicionado
4031 ao destino inadequado do lixo das cidades, como se sabe, aterro sanitário pouco
4032 existe neste país, os grandes centros como São Paulo, as grandes cidades, quase não
4033 tem. Só vem a ser, no Nordeste só tem aterro sanitário na Bahia, o resto do Nordeste
4034 todinho não existe um aterro sanitário, só existe aterro controlado e lixões. Então,
4035 essa resolução, eu acho que seria importante que os companheiros Conselheiros,
4036 inclusive do Paraná, verificassem que ela poderia ter um artigo no prazo de 180 dias,
4037 ela pudesse ser reavaliada, ou adequada às situações de alguma região, mas o país
4038 precisa de uma legislação, não há norma para acabar com 83% do problema nacional,
4039 uma vez que 83% dos municípios brasileiros está nessa faixa, de até 20.000
4040 habitantes, o país precisa acabar com lixões, os lixões são um cartão de visitas pior
4041 para esse país, que prejudica o ecoturismo, prejudica o turismo interno e ainda causa
4042 grandes números de intervenções hospitalares, pela falta de um destino adequado do
4043 lixo das cidades. Então, eu acho que o Brasil precisa de uma norma para
4044 regulamentar, e os pequenos municípios que se deparam com grande coisa que são
4045 83%, tem necessidade de um instrumento logo. Então, vejam com reflexão, e vamos
4046 adotar o país e acabar com os lixões, até o slogan seria: aterro sanitário sim, lixões
4047 nunca mais, que é uma vergonha para esse país.

4048

4049 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4050

4051 Bom, o pedido de vistas é regimental, e está concedido. Eu só queria fazer um
4052 comentário que realmente eu acho que essa questão é muito importante, não
4053 podemos perder de vista, que nesse momento o Congresso Nacional está examinando
4054 uma Política Nacional de Resíduos Sólidos que trata por pormenorizadamente da
4055 questão de resíduos domésticos e industriais, então é um assunto, e realmente acho
4056 que é uma idéia de simplificar, é uma idéia que deve ser considerada por esse
4057 Conselho, sobretudo no caso de pequenos municípios e de iniciativas que em via de
4058 regra ela tem um impacto ambiental positivo, e como a matéria foi pedida vistas, será
4059 votada inevitavelmente na nossa próxima reunião, Conselheiro Bertoldo.

4060

4061 **Bertoldo da Silva Costa – Representante da ABES**

4062

4063 Eu não quero mais me alongar mais no assunto, mais devido à importância da
4064 matéria que eu sou mesmo, o relator. Onde... Eu só queria mostrar uns dados para o
4065 Conselho. No Nordeste, mais de 90% dos nossos resíduos urbanos, são jogados em
4066 vazadouros, ou a céu aberto. No Norte também, 95% no Centro-Oeste mais de 60%,
4067 no Sudeste são, entre vazadouros e aterros descontrolados são 54%, no Sul isso
4068 chega a mais de 70%, e no Brasil a média é de 71%. Então, nós, nesse aspecto social,
4069 sanitário, a questão da saúde pública, a própria política de não lixo, criança fora do
4070 lixo, entra nesse processo. Eu gostaria que na próxima plenária, se possível,

4071 inclusive, encaixar junto com a plenária extraordinária para que nós já tenhamos no
4072 começo do ano, uma proposta de encaminhamento para esse tipo de solução.

4073

4074

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

4075

4076

4077

4078

4079

4080

4081

4082

4083

Bom, pela ordem, item 7.9, recomposição da Câmara Técnica Temporária de Saneamento Ambiental e Saúde. Eu vou pedir que o Dr. Maurício faça uma rápida apresentação desse tema, para lembrar aos Conselheiros, que nós já temos uma estrutura de Câmara aprovada em plenário, que correspondeu aos estudos do repensando o CONAMA, e é com esse qualizamento que nós vamos trabalhar. Então, eu gostaria apenas para que os novos Conselheiros, que estão chegando hoje possam conhecer a estrutura que está entrando em vigência a partir de hoje.

4084

Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA

4085

4086

4087

4088

4089

4090

4091

4092

4093

4094

4095

4096

4097

4098

4099

4100

4101

4102

4103

4104

4105

4106

4107

4108

4109

4110

4111

4112

4113

4114

4115

4116

4117

4118

4119

4120

4121

Por favor, a apresentação... Bom o repensando o CONAMA, ele propôs essa nova estrutura, conforme o novo regimento que já foi discutido aqui nesse plenário, existe o plenário do CONAMA, agora com 98 membros, um Comitê de Integração de Políticas Ambientais com 2 grupos de assessores, um de assuntos jurídicos, e outro de planejamento e avaliação e as Câmaras Técnicas, as Câmaras Técnicas aprovadas no repensando o CONAMA, são essas colocadas aí. Uma Câmara de Unidade de Conservação e demais Áreas Protegidas, Câmara de Educação Ambiental, Câmara de Gestão de Resíduos, Câmara de Biodiversidade e Recursos Pesqueiros, Câmara de Controle e Qualidade Ambiental, Câmara de Gestão Territorial e Biomas, Câmara de Florestas e Atividades Agropastoris, Câmara de Políticas Sustentáveis, Câmara de Saneamento e Saúde Ambiental, que essa é o objeto dessa resolução aqui no momento, e a Câmara de Atividades Minerárias, as Câmaras Técnicas são apoiadas por grupos de trabalhos temporários. Então, o repensando o CONAMA propôs essa estrutura, um Comitê de Integração de Políticas Ambientais, e essas 10 Câmaras Técnicas que eu já mencionei anteriormente. Elas substituem ali na coluna da direita, é a nova estrutura proposta, e aqui, as atuais Câmaras Técnicas Permanentes e Temporárias do CONAMA, que são 20 Câmaras Técnicas atuais em funcionamento, pode passar. A estrutura do Comitê de Integração de Políticas Ambientais, ela seria presidida então pelo Secretário-Executivo do CONAMA, com os Secretários Executivos do Conselho Nacional da Amazônia Legal, e do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos. Os Presidentes das 10 Câmaras Técnicas então fariam parte deste Comitê de Integração de Políticas Ambientais, e também existe a previsão da participação dos Secretários do Ministério do Meio Ambiente, e do Presidente do IBAMA nesse Comitê como convidados permanentes. Algumas normas para o funcionamento das Câmaras Técnicas, conforme o novo regimento que eu acho que me parece que seja de importância também. Cada entidade, somente poderá participar de até 2 Câmaras Técnicas. Cada Câmara Técnica terá entre 10 e 13 membros. Cada seguimento, Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Empresariais e da Sociedade Civil, deverá estar representada em todas as Câmaras Técnicas, e haverá a exclusão de instituições ausentes por 3 reuniões consecutivas ou alternadas. Essas são algumas das normas aprovadas no novo regimento interno. Bom, basicamente era isso, que eu gostaria de trazer aqui, apenas lembrando que nós distribuimos no início dessa pesquisa, para todos os Conselheiros que assinalem aqui nesta lista, das 10 Câmaras Técnicas, aquelas nas quais gostariam de participar, que com base nessa informação, a Diretoria Executiva do CONAMA vai mapear, vai distribuir os Conselheiros para a aprovação da

4122 composição dessas novas Câmaras Técnicas numa próxima plenária. Então, esses
4123 eram os esclarecimentos que eu gostaria de trazer aqui, antes da discussão da
4124 proposta específica do item 7.9, que propõe a inclusão na Câmara Técnica de
4125 Saneamento e Saúde Ambiental, que já foi criada aqui por esse Conselho, de quatro
4126 novos integrantes, que são governos do estado da Bahia, governo do Distrito Federal,
4127 governo do Estado do Rio de Janeiro, Agência Nacional de Águas. Posteriormente,
4128 nós recebemos, também, uma solicitação por parte da Secretaria de Qualidade
4129 Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, de que também se tornasse integrante
4130 dessa Câmara. Essas eram as informações sobre esse assunto.

4131

4132 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4133

4134 Essa proposta de resolução já está formatada de acordo com a proposta do
4135 novo CONAMA que está na verdade se instalando hoje. Está em discussão. Dr.
4136 Bertoldo, pela ordem, o Conselheiro Reinaldo.

4137

4138 **Bertoldo da Silva Costa – Representante da ABES**

4139

4140 Senhor Presidente. Na prática, essa Câmara já vem funcionando de maneira
4141 informal dentro da Câmara Técnica de Saneamento e Recursos Hídricos e ela foi
4142 transformada nessa nova Câmara. Houve esse pleito desses estados, uma na Bahia
4143 que vem participando da nossa Câmara Técnica, mesmo de maneira informal. O
4144 Distrito Federal, o Rio de Janeiro, e a própria ANA, tem participado de todas as
4145 reuniões, eu gostaria de deixar aqui esse registro dessas entidades que tem
4146 participado, gostaria de dizer que têm entidades aqui que não tem participado da
4147 reunião. Se fosse aplicado o repensando o CONAMA hoje, ou já essa aqui, eu vou
4148 citar publicamente, eu como Presidente da Câmara Técnica de Saneamento de
4149 Recursos Hídricos, eu vou citar como o caso da CNA, que ainda não participou no
4150 momento dessa Câmara. Eu gostaria que as entidades que aqui estivessem, colocar o
4151 seu nome, assumisse o compromisso público de está presente e participar das
4152 reuniões, e como o nosso limite máximo são 13 representações, e a gerência
4153 ambiental do Ministério tem participado também, eu até, gostaria até, se for o caso,
4154 de nós substituímos a CNA por um novo pleito.

4155

4156 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4157

4158 Conselheiro Rinaldo.

4159

4160 **Rinaldo Junqueira de Barros – Representante do Ministério da**
4161 **Agricultura e Abastecimento**

4162

4163 Senhor Presidente, eu acho que no repensando o CONAMA, nós estamos
4164 vivendo o novo mundo, quer dizer, uma nova metodologia, eu até elogio a proposta
4165 do Presidente dessa Câmara Técnica de se antecipar e tentar ajustar. Mas eu gostaria
4166 de fazer uma reflexão, que talvez fosse mais prudente a gente definir de uma forma
4167 conjunta todas as Câmaras Técnicas, quer dizer, a Diretoria Executiva do CONAMA
4168 está de parabéns em nos trazer uma pesquisa para identificar quais são os maiores
4169 interessados por determinadas Câmaras Técnicas, e acho que nós não poderíamos
4170 perder essa oportunidade, para aqui e agora, aprovar a constituição de uma Câmara
4171 Técnica que talvez pudesse, poderá seguramente atrapalhar a definição, a distribuição
4172 dos membros dos Conselhos no conjunto das Câmaras Técnicas, então, a minha

4173 proposta, senhor Presidente, era sobre essa questão e discuti-la de uma forma em
4174 conjunto. Muito obrigado.

4175

4176 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4177

4178 A mesa considera pertinente, porque eu acho que nós vamos daqui a próxima
4179 reunião, ter que fazer a distribuição dos Conselheiros em todas as Comissões que já
4180 foram aprovadas, e por esta razão nós vamos sobrestá e fazer em conjunto daqui para
4181 frente, mediante consultas, que a Diretoria Executiva começará a fazer a partir de
4182 hoje. Em seguida, dando prosseguimento, pela ordem, item 7.10, que dispõe sobre
4183 alteração de uma resolução 258/99, sobre pneumáticos, essa matéria tem origem em
4184 Câmara Técnica Permanente de Controle Ambiental. Conselheiro Finotti para o
4185 encaminhamento.

4186

4187 **Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste**

4188

4189 Senhor Presidente, por gentileza, eu solicito regimentalmente, vistas ao
4190 processo, antes do Langone dessa vez, eu consegui.

4191

4192

4193 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4194

4195 Algum mais pedido de vistas? Pedido de vistas de Conselheiro Finotti,
4196 Conselheira Marília Marreco, Conselheiro José Álvaro, mais algum pedido de vistas?
4197 A indústria vai pedir vistas não? Não vai pedir vistas, está concedido a vista.
4198 Retirado em vista, para ser votado na próxima reunião. Sobre o mesmo tema um
4199 minuto.

4200

4201 **Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sudeste**

4202

4203 Eu quero aproveitar a oportunidade, que nós temos dois pneus aí, para
4204 solicitar aqueles que o trouxeram, que façam a doação deles a uma instituição de
4205 caridade que necessite de transporte de alimentos, ou alguma coisa parecida. Muito
4206 obrigado.

4207

4208 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4209

4210 Dando prosseguimento...Pois não, Conselheiro José Álvaro.

4211

4212 **José Álvaro da Silva Carneiro – Representante das ONGs da Região Sul**

4213

4214 Eu queria solicitar, aproveitar a oportunidade para solicitar aos outros
4215 Conselheiros que pediram vistas, no caso, o Finotti e eu não peguei exatamente a
4216 outra Conselheira que... Que a gente depois unisse os esforços, já que os três pediram
4217 vistas, para justo sair com um reestudo da resolução.

4218

4219 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4220

4221 Pela ordem, item 7.11, dispõe sobre o manejo da Bracatinga em Santa
4222 Catarina. Matéria originada na Câmara Técnica de Mata Atlântica, Conselheiro
4223 Francisco Soares.

4224
4225
4226
4227
4228
4229
4230
4231
4232
4233
4234
4235
4236
4237
4238
4239
4240
4241
4242
4243
4244
4245
4246
4247
4248
4249
4250
4251
4252
4253
4254
4255
4256
4257
4258
4259
4260
4261
4262
4263
4264
4265
4266
4267
4268
4269
4270
4271
4272
4273
4274

Francisco Rodrigues Soares – Representante das ONGs da Região Nordeste

Francisco Soares, representante das ONGs do Nordeste, presidente da Câmara Técnica da Mata Atlântica. Bom, essa matéria, nós vamos pedir vistas, e que ela seja devolvida a Câmara Técnica da Mata Atlântica, considerando que já houve alguma colocação de ser melhor discutida com o conselho local. Então, foi pedido vistas para votar a Câmara Técnica da Mata Atlântica...

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Pedido de vista concedido, tal como regimentalmente requerido. Pedido de vista concedido. O item 7.12, por iniciativa do conselheiro Leopoldo Galvão também já tenha sido retirado de pauta. Parece que está tendo na dúvida aqui, apenas para a definição, então o item 7.11 está sendo retirado de pauta e não submetido a pedido de vista. Item 7.12 também a pedido... 7.11 manifestação do Conselheiro Macagnan, Secretário de Estado de Santa Catarina.

João Omar Macagnan – Representante do Estado de Santa Catarina

Eu só queria fazer uma breve colocação a respeito do manejo da bracatinga, uma vez que, nos Estado do Paraná e do Rio Grande do Sul, o manejo da bracatinga ele é procedido. No Estado do Paraná, inclusive, a mais de setenta anos é feito o manejo da bracatinga, especialmente, no contorno de Curitiba. No Rio Grande do Sul, da mesma forma, é feitos o manejo da bracatinga e essa proposta de revolução que ora apresentamos se baseia justamente no processo desenvolvido no Rio Grande do Sul. E nesse sentido é que nós apresentamos a resolução. São dados interessantes que nós podemos aqui apresentar de que a divisa do Estado de Santa Catarina com o Paraná. No Paraná é feito o manejo da bracatinga e em Santa Catarina não acontece o manejo da bracatinga. Da mesma forma nós vemos transitar do Rio Grande do Sul, do Paraná para o Rio Grande do Sul a bracatinga para ser utilizada no Rio Grande do Sul, então, nós queríamos justamente essa igualdade no Estado de Santa Catarina, e quero aproveitar a oportunidade, inclusive, para entregar ao presidente da Câmara Técnica, informações sobre a bracatinga para que ele possa melhor estudar e analisar essa resolução do manejo da bracatinga.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Não, a matéria já estar vencida e conselheiro. O Senhor está recebendo a sugestão ai para ser considerada do Secretário Macagnan. O item 7.12, também já está retirado por iniciativa do conselheiro Leopoldo Brandão. Em seguida, nós temos quatro moções a serem votadas, 7.13, 7.14, 7.15 e 7.16 que vamos votar em bloco, vamos votar as 4 moções. Bom, há um pedido de retorno da moção 7.15 que trata da competência do Jardim Botânico do Rio de Janeiro para a Câmara Técnica. Então, nós estamos fazemos retornar à Câmara Técnica a moção 7.15, e votando em conjunto a 7.13, 7.14 e 7.16. Os conselheiros que estejam de acordo que se manifestam aproveitando os seus cartões. Questão de ordem do Ministério da Ciência e Tecnologia. Quero dizer da minha pressa porque, em razão da medida provisória do apagão, nós estamos a 5 minutos aqui descumprindo a lei, teríamos que estar fechado as 17:00hs.

4275
4276
4277
4278
4279
4280
4281
4282
4283
4284
4285
4286
4287
4288
4289
4290
4291
4292
4293
4294
4295
4296
4297
4298
4299
4300
4301
4302
4303
4304
4305
4306
4307
4308
4309
4310
4311
4312
4313
4314
4315
4316
4317
4318
4319
4320
4321
4322
4323
4324
4325

Luiz Carlos Joels – Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia

Serei breve, senhor Presidente. Senhores conselheiros, quando foi apresentada essa moção me chamou a atenção à expressão final, que seria estabelecer diretrizes em termo de referência para seqüestro de carbono, o que me parece pouco apropriado a expressão, uma vez que o seqüestro do carbono é um fenômeno natural que ocorre espontaneamente, então não seria necessário estabelecer diretrizes de termos de referenciais. E estudando o assunto, chegamos a seguinte proposta: que antes do estabelecimento de um novo grupo para discutir o assunto, este assunto no âmbito da CONAMA, criando assim, novas atividades encargos para esse já sobrecarregado Conselho, sugerimos que os conselheiros tenham conhecimento dos trabalhos realizados pela comissão interministerial de mudança global do clima, e do fórum de mudança global do clima, criados em consonância com o Protocolo de Kioto. Para conhecer de maneiras mais aprofundadas as atividades que esses grupos estão realizando, e o MCT pode fazer apresentação de documentos, e já estamos encaminhado à mesa uma nota técnica e também vamos sugerir que as pessoas responsáveis por esses 2 grupos, venham aqui para fazer apresentações breve, apresentações para os conselheiros. Com base nessas apresentações de informações, o Conselho, então, os conselheiros poderão então votar pela formação ou não do grupo, e caso vote pela formação de grupo de trabalho que o faça com base em termos de referência bem definidos e com objetivos bem estabelecidos. Essa é a nossa proposta senhor Presidente.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Em discussão a proposta. Conselheira M^a Tereza, pela ordem, Conselheiro José Álvaro, Conselheiro Antonio Carlos.

Maria Tereza Jorge Pádua – Representante das ONGs da Região Centro-Oeste

Senhor Presidente, eu vou ser muito breve, muitíssimo obrigada. Além do que já disse o representante do Ministério das Ciências e Tecnologia, eu quero, todos nós sabemos, existe um Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, que muitos de nós aqui estamos nesse fórum, que eu acho que é um fórum que tem representantes da sociedade civil e tal, com muitas especialistas também, não tenha. Mas eu penso que é uma duplicação, que dizer, eu não quero ser taxativa, mas já que nós temos um Fórum Brasileiro de mudanças climáticas, eu estou achando que é uma duplicação de trabalhos, obrigada.

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

Com que concorda plenamente a mesa diretora dos trabalhos. Continua em discussão, conselheiro José Álvaro.

José Álvaro da Silva Carneiro – Representante das ONGs da Região Sul

Acho que talvez o título tenha induzido a um tipo de pensar, que não foi o início dessa preposição. O início da preposição estar com relacionada ao conjunto de técnicas que o Brasil estar precisando fazer e fazendo, e ao mesmo tempo, à vontade

4326 de manifestar por algumas dessas empresas e fazer compressões pelas emissões de
4327 carbono. Elas não têm nenhuma referência para fazer isso, nem inclusive, hoje não
4328 existe nenhuma referência para isso. Então, não importa onde seja, o fórum adequado
4329 para se debater isso, se, eventualmente no fórum de mudanças climáticas ou aqui no
4330 CONAMA, surgiu daí a preposição de que se criassem referências para que essas
4331 empresas pudessem fazer essa compensação, porque tem algumas querendo fazer, e
4332 hoje não tem absolutamente nada que as oriente. Então, essa foi assim que surgiu
4333 essa vontade, essa moção, e eu acredito que seja dentro do CONAMA o fórum ideal
4334 para se discutir e debater um conjunto de diretrizes, para essas iniciativas que visem
4335 equilíbrio, e seqüestro de carbono, em função dos carbonos emitidos. Essa que era a
4336 idéia inicial.

4337

4338 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4339

4340 Não havendo mais quem queira discutir, a não desculpe, conselheiro Antonio
4341 Carlos.

4342

4343 **Antonio Carlos dos Santos Mendes – Representante do Ministério do**
4344 **Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

4345

4346 Referente a moção 7.14, do considerando que diz que houve redução da área
4347 de 12% a 5%, nos verificamos na tabela, não consta nenhum produto reciclado que
4348 houve essa redução. O que existe são produtos plásticos, e outras coisas. E na moção,
4349 no final que diz que, redução mínima da alíquota de IPI incidente de produto que tem
4350 insumo de matéria prima, oriunda de passagem reciclada, eu considero isso
4351 impossível de verificar, a fiscalização seria impossível, porque você pode ter um
4352 produto reciclado com 1% de plástico com 50% de plástico, isso seria impossível
4353 taxar isso aí, então eu acho essa moção inviável sabe.

4354

4355 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4356

4357 Continuou em discussão. Conselheiro Jaborandy.

4358

4359 **José Luiz Jaborandy Rodrigues – Ministério da Defesa**

4360

4361 José Luiz Jaborandy Rodrigues, Ministério da Defesa. Eu quero manifestar
4362 em relação à moção 7.17, referente à proposta de uma inscrição como Patrimônio
4363 Mundial Natural da Humanidade na Serra do Divisor, tendo em vista que é uma área
4364 de fronteira, é uma área que tem muitos problemas, que nós gostaríamos que ela não
4365 fosse, pela situação inscrita como patrimônio natural da humanidade, sem uma real
4366 avaliação. No ano passado, houve uma reunião no Ministério das Relações
4367 Exteriores, onde estiveram presente alguns ministérios, incluídos o Ministério da
4368 Defesa, o próprio Ministério do Meio Ambiente, e que ficou acordado de se formar
4369 um grupo de trabalho para avaliar essa necessidade, no entanto, isso não foi
4370 efetivado, e agora está sendo caçada essa moção, então nós gostaríamos que antes de
4371 lançar essa inscrição para a UNESCO, nós realmente fizéssemos uma melhor
4372 avaliação.

4373

4374 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4375

4376 Em discussão. Conselheiro Miguel Scarcelo.

4377

4378

Miguel Scarcelo – Representante das ONGs da Região Norte

4379

4380

4381

4382

4383

4384

4385

4386

4387

4388

4389

4390

4391

4392

4393

4394

4395

4396

4397

4398

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

4399

4400

4401

4402

4403

4404

4405

4406

4407

Dorgival das Neves Franco – Representante do Comando do Exército

4408

4409

4410

4411

4412

4413

4414

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

4415

4416

Registrado. Conselheiro Francisco.

4417

4418

Francisco Rodrigues Soares – Representante das ONGs da Região Nordeste

4419

4420

4421

4422

4423

4424

4425

4426

4427

Francisco Soares, representante das ONGs do Nordeste do CONAMA. De fato a Câmara Técnica de Ecoturismo, vendo aquele patrimônio para o ecoturismo, e também para a segurança nacional, aprovou essa moção, no entanto, as ponderações feitas pelo coronel, o representante da Região Norte, e também ratificada pelo Dr. José Carlos, como se trata de uma matéria de fronteira, aliás uma área de fronteira de interesse nacional, e de segurança nacional, que ela seja do grupo de trabalho, eu ratifico a proposta mais discutida, e que ela fique na pauta, para que seja depois de

4428 concludida a discussão e um encaminhamento melhor, ela volte a esse plenário, ou de
4429 uma maneira mais bem colocada, e que não só seja com uma questão de segurança,
4430 mas com razão do patrimônio para o ecoturismo no Brasil.

4431

4432 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4433

4434 Bom, acho que a matéria está suficientemente discutida, nós estamos
4435 entendendo, que essa matéria não esta pronta para ser votada, então, não votaríamos
4436 essa matéria, não votaríamos a matéria do Jardim Botânico, que já havia solicitação
4437 na mesa de retirada, teríamos, então, a que trata, que foi objeto da manifestação do
4438 Conselheiro Joels, que é uma moção dirigida ao Ministério do Meio Ambiente,
4439 solicitando a criação de um grupo de trabalho no âmbito da Câmara Técnica
4440 Permanente de Energia do CONAMA para estudar o impacto sobre o meio ambiente
4441 e interferência positiva que imunize as conseqüências ambientais das referidas
4442 emissões. Eu queria sugerir ao conselheiro José Alvaro, que foi o patrono, que nós
4443 respeitando a competência da comissão interministerial e do fórum, dirigíssemos essa
4444 moção ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e não ao Ministério do Meio
4445 Ambiente. Está de acordo. Então, faríamos o encaminhamento da moção ao
4446 Ministério da Ciência e Tecnologia para que esses estudos, obviamente como disse,
4447 de resto já está acontecendo, seja feita no âmbito do fórum, e da comissão
4448 interministerial de mudança climática. O assunto está bom para o Conselheiro Joels?
4449 Podemos agendar, então, uma votação. Os que estejam de acordo se manifestem.
4450 Obrigado. Contrários? Aprovado. Abstenção. Nenhuma abstenção.

4451

4452 Também considero prejudicada a moção que trata da redução de alíquota para
4453 o melhor estudo tendo em vista a manifestação do conselheiro. Já havíamos retirado
4454 a do jardim botânico. 7.16, moção que dispõe sobre a criação do Programa Nacional
4455 de Ecoturismo. Em votação. Os conselheiros que estejam de acordo se manifestem
4456 exibindo os seus cartões. Os que desejam encaminhamento contrariamente.
4457 Abstenção. 02 abstenções. Aprovado.

4457

4458 E, finalmente, também vamos retirar pelas razões já examinadas o item 7.17.
4459 passemos em seguida, assuntos gerais, pela ordem conselheiro conselheiro Langone.
4460 Teremos 20 minutos para esse assunto sobre pena de a luz ser desligadas e nós
4461 sairmos no escuro.

4461

4462 **Cláudio Langone – Representante do Estado do Rio Grande do Sul**

4463

4464 É muito rápido, senhor Presidente. Há três anos nós estamos propondo aqui, e
4465 retificando a necessidade de uma discussão, uma rediscussão global sobre a
4466 composição das câmaras técnicas do Conselho, uma vez que nós herdamos a
4467 distribuição da gestão do exercício anterior, e nas repetidas vezes em que discutimos
4468 esse assunto, sempre foi dito que deveríamos aguardar a nova composição do
4469 Conselho para fazermos esse trabalho. Ocorre que há já uma distorção, porque a
4470 composição original das câmaras, tem sido muito alteradas e muitos estados estão, e
4471 outras instituições, estão participando como convidados nas câmaras sem serem
4472 membros efetivos. Principalmente, para aquelas instituições que custeiam a
4473 passagem de uma estadia das pessoas aqui, o Rio Grande do Sul é um que participa
4474 muito, fica mais difícil nós justificarmos aos nossos Governadores em período de
4475 contensão de despesas, que nos venhamos sem sermos membros das câmaras, e,
4476 portanto, eu quero, como tem aparecido muitas propostas pontuais e modificações de
4477 câmaras, que vêm já das próprias câmaras, eu quero propor que a Secretaria
4478 Executiva do CONAMA proponha a esse Conselho imediatamente uma metodologia

4479 de revisão global das câmaras técnicas, ou seja, na nossa opinião nós devemos zerar a
4480 composição, nenhuma instituição deve ter direito adquirido a presença nas câmaras
4481 técnicas, e reabrimos com brevidade, porque nós temos um ano de mandato, no caso
4482 dos Estados e do Governo Federal, e reabrimos a questão da composição das câmaras
4483 técnicas, uma vez que obstáculo que se colocava para tal, que era a recomposição do
4484 Conselho, não mais existe, e nós temos uma modificação substancial da correlação e
4485 do número de instituições presentes aqui no Conselho, inclusive, muitos setores
4486 novos, representados que deveriam ter direito a assento, podem ter interesse a voto
4487 nas câmaras técnicas e, portanto, é mais do que justificado que seja feito isso
4488 globalmente. Queremos registrar que nós sabemos que é uma metodologia é um
4489 processo complexo, e que deve necessariamente para não termos uma paralisação no
4490 funcionamento das câmaras e dos grupos de trabalho, deve ser o mais rápido
4491 possível, o mais ágil possível, mas isso não pode deixar de ser feito sob pena de nós
4492 permanecermos ainda mais um ano, já com a nova composição, e com a
4493 consolidação de uma estrutura que foi discutida há muito tempo atrás, e que já não
4494 reflete mais a correlação, o acúmulo, e as possibilidades de contribuição das
4495 diferentes instituições aqui representadas em relação às câmaras técnicas, ou seja, o
4496 que nós estamos propondo aqui incluindo, é que nós, o universo das câmaras
4497 técnicas e grupos de trabalhos seja reconformado a vida real, porque entre a estrutura
4498 formal que nós temos hoje inscrita, e o funcionamento efetivo dessas instâncias, nós
4499 já temos uma distância muito grande.

4500

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

4501

4502

Conselheiro Paulo Nogueira Neto.

4503

4504

Paulo Nogueira Neto – Representante da ADEMASP

4505

4506

4507

4508

4509

4510

4511

4512

4513

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

4514

4515

Conselheira M^a Dalce.

4516

4517

Maria Dalce Ricas – Representante das ONGs da Região Sudeste

4518

4519

4520

4521

4522

4523

4524

4525

4526

4527

4528

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

4529

4530 Obrigado. Dr. Maurício também agradece e toda equipe. Conselheira
4531 Alexandrina.

4532

4533 **Alexandrina S. S. de Moura – Representante do Governo do Estado de**
4534 **Pernambuco**

4535

4536 Boa tarde a todos, obrigada, senhor Secretário, senhor Diretor. Eu vou ser
4537 breve, e gostaria de aproveitar esse momento para fazer reclamação de uma década,
4538 eu me refiro em especial à taxa de reposição florestal a que os estados não estão
4539 tendo direito, em particular Pernambuco, que vem discutindo com o IBAMA nessa
4540 gestão nossa há três anos, nós continuamos sendo vítimas quando o IBAMA é réu,
4541 nós continuamos sendo vítimas das imensas, dos requisitos inúmeros em que o
4542 próprio IBAMA vem pedindo ao Estado. Então, nós demos um tempo, ficamos
4543 discutindo de um modo geral, e agora os detalhes, e ontem, ainda me chega, do
4544 mesmo grupo de departamento de floresta mais 19 exigências. Então, nós estamos
4545 entendendo que são medidas procrastinatórias e que não há interesse nenhum do
4546 IBAMA em pagar essa taxa. Então, eu sei que os meus colegas dos estados devem
4547 passar por situação semelhante, mais eu queria registrar aqui, e realmente pedir uma
4548 posição do IBAMA, se não é para pagar o que, que ele vai fazer com esse dinheiro,
4549 por que é um direito que o próprio estado tem. Muito obrigado.

4550

4551 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4552

4553 Diante do registro da Secretária, e pelo o que deu para notar, e pelo o que ela
4554 já havia me dito no momento anterior, eu estou decidindo a voltar o processo do
4555 IBAMA para o Ministério do Meio Ambiente, e a partir de hoje, a senhora trata do
4556 assunto com Dr. Deusdará. O IBAMA está fora do circuito. O Ministério decide com
4557 o Governo de Estado. Pela ordem, conselheiro Miguel.

4558

4559 **Miguel Scarcelo – Representante das ONGs da Região Norte**

4560

4561 Eu trago de novo aqui uma série de questões que eu nunca vou esquecer,
4562 porque algumas delas já foram aprovadas em moção, mas até hoje não foram
4563 colocadas em discussão no plenário. Primeiro, eu gostaria que a secretaria do
4564 CONAMA, por favor, agendasse um calendário para continuarmos a discussão da
4565 sobreposição das terras indígenas dentro das unidades de conservação. Há quase um
4566 ano e a gente até agora não adiantou nada. Eu sei que foi para a Câmara Técnica de
4567 Ecossistemas, mas, por enquanto, a gente não tem clareza dos passos que vão ser
4568 dados no futuro. Gostaria de também colocar aqui cobrança de uma, em pauta, da
4569 moção que solicita a GASPETRO sobre as suas ações no Estado do Amazonas,
4570 especificamente sobre a questão da instalação do gasoduto Urucu-Porto Velho.
4571 Trata-se de uma obra de grande peso, mais de grande impacto para a região
4572 amazônica, e a gente tem que colocar em discussão a construção ou não desse
4573 gasoduto, se vai ser o transporte por balsas, se vai ser um gasoduto, cortando a
4574 floresta toda, isto tem que está muito claro, eu acho que o CONAMA é um fórum
4575 pertinente para essa discussão. Eu quero reafirmar aqui a importância do Governo
4576 Federal, através dos seus órgãos de relações exteriores, de controle de fronteiras que
4577 tomem um pouco mais de atenção, e um pouco mais de iniciativa para o controle da
4578 fronteira do Acre com Peru, isso é fundamental. O Exército, Polícia Federal,
4579 Itamarati, Relações Exteriores, têm que apresentar um plano de trabalho para aquela
4580 região, para que evite as agressões físicas, que os índios estão sofrendo, estão tendo

4581 que andar armados no Brasil para controlar a entrada de madeireiros, e pior de tudo,
4582 ameaçam o funcionamento, a implementação do Parque Nacional da Serra do
4583 Divisor, então é importantíssimo que esses órgãos tomem a iniciativa para isso.

4584 Quero manifestar o meu apoio a Instrução Normativa do nº 22 do IBAMA
4585 apesar de ser bastante criticada, mas diante dos argumentos que justificaram a
4586 emissão dessa Instrução Normativa de 05/12, desse ano, é preciso que se tome, se dê
4587 uma maior atenção aos projetos de exploração de mogno que estão acontecendo no
4588 país, autorizado, foram encontradas irregularidades e elas não podem, por conta
4589 disso, esse projeto não pode continuar. Quero cobrar também aqui, ao Ministério do
4590 Meio Ambiente o posicionamento sobre a regulamentação do SNUC, nós não
4591 podemos esperar muito tempo para que o SNUC seja regulamentado, é preciso que
4592 isso seja logo colocado em pauta. Bom era só isso, muito obrigado.

4593

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

4594

4595 Bom, a questão da GASPETRO foi tratada na reunião extraordinária do Rio
4596 de Janeiro, não? Dr. Maurício com o Dr. Miguel.

4597

4598

Miguel Scarcelo – Representante das ONGs da Região Norte

4599

4600 Eu gostaria de ver o seu entendimento a respeito daquela reunião, que no meu
4601 entendimento é que não houve nenhuma discussão sobre aquilo.

4602

4603

Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA

4604

4605 Tem o Ministério da Ciência e Tecnologia também, através do conselheiro
4606 Joels...

4607

4608

Miguel Scarcelo – Representante das ONGs da Região Norte

4609

4610 Cobrou que houvesse um esclarecimento sobre isso.

4611

4612

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

4613

4614 Ok. Vamos... Só para encurtar, a PETROBRAS virá ao CONAMA ou em
4615 algum momento fazer os esclarecimentos e das oportunidades nos debates necessário
4616 ao esclarecimento do tema.

4617

4618

Miguel Scarcelo – Representante das ONGs da Região Norte

4619

4620 Eu sugiro que, além da PETROBRAS, Dr. José Carlos, venha aqui em
4621 plenário em conjunto o IBAMA, o Governo do Estado do Amazonas, e de Rondônia,
4622 para que possam juntos apresentar, e implementar isso.

4623

4624

José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA

4625

4626

4627 Nenhum problema. Ok. Registrado.

4628

Maurício Andrés Ribeiro – Diretor do CONAMA

4629

4630

4631 Sobre terras indígenas em unidades de conservação, também foi informado,
4632 nós fizemos uma reunião recente da Câmara de Ecossistemas, está agendado com a
4633 Secretaria de Biodiversidade e Florestas, com o Dr. Luiz Caminha como o
4634 representante da Secretaria, para em fevereiro retomar esse assunto.

4635

4636 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4637

4638 Bom, e finalmente sobre o decreto de regulamentação do SNUC, ele só não
4639 está publicado porque nós assumimos o compromisso de dar audiência a esse
4640 Conselho, e por essa razão, o processo agora está sendo fiscalizado para ser
4641 encaminhado a Presidência da República. Conselheiro Jaborandy.

4642

4643 **José Luiz Jaborandy Rodrigues – Representante do Ministério da Defesa**

4644

4645 Bem, eu gostaria de cumprimentar os nossos conselheiros, e realizar aqui as
4646 minhas despedidas, uma vez que esta aqui é a minha última reunião em plenário,
4647 porque eu estou por transferindo por necessidade de serviço para a cidade de
4648 Aracaju, estou retornando para o exército, força que pertence, com muito orgulho, e
4649 a partir do ano que vem o tenente coronel Marcelo que está lá na retaguarda irá me
4650 substituir, e eu faço votos que esse plenário, no ano que vem, realize muitos
4651 trabalhos e que realmente tenha sucesso, essa escola que eu aqui participei durante
4652 um ano e meio foi muito boa para a minha vida, e eu vou levar essa experiência para
4653 Aracaju. A partir do dia 28 de janeiro de 2002, quando eu assumo a minha posição,
4654 eu fico à disposição dos senhores lá em Aracaju. Muito obrigado, bons trabalhos no
4655 ano que vem.

4656

4657 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4658

4659 Nós queremos agradecer e parabenizar a atuação do conselheiro, foi
4660 extremamente profícuo nesse Conselho, e desejar que tenha sucesso na sua nova
4661 missão. Para encerrar essa fase inscrita o conselheiro Francisco Soares, um minuto.

4662

4663 **Francisco Rodrigues Soares – Representante das ONGs da Região**
4664 **Nordeste**

4665

4666 Eu quero apresentar uma proposta e recomendar a esse plenário, e ao
4667 Ministério do Meio Ambiente que seja continuado, ou seja, mantido, a fiscalização
4668 que o IBAMA está fazendo no Nordeste com relação às atividades da carcinicultura
4669 até que a Câmara Técnica da Mata Atlântica conclua o trabalho da normatização da
4670 carcinicultura. E, ao mesmo tempo, pedir que o IBAMA possa receber reforço
4671 policial da polícia federal para que não venha ocorrer morte, uma vez que aconteceu
4672 assassinato no Rio Grande do Norte que foi atribuído à falta de proteção, isso não
4673 sabemos porque está na área policial. E, finalizando, eu gostaria que registrasse nesse
4674 plenário o voto de reconhecimento à Secretaria do CONAMA, na pessoa do Dr.
4675 Maurício Andrés, e todos aqueles que apóiam e que são auxiliados que decorrer do
4676 ano de 2001, empenharam os esforços, haja vista o mapa de produção de atividade, o
4677 que o CONAMA se transformou mesmo num grande parlamento do meio ambiente
4678 do Brasil.

4679

4680 **José Carlos Carvalho – Secretário-Executivo do MMA**

4681

4682 Bom, eu queria, antes de finalizar com a aprovação do calendário, trazer aqui
4683 uma informação que eu acho extremamente importante, é fundamental que ela seja
4684 levada ao conhecimento dos senhores Conselheiros. O ano que vem, o Banco
4685 Interamericano de Desenvolvimento, estará realizando a sua assembléia geral anual
4686 no Brasil, e isso representa um número extraordinário de participantes e convidados
4687 do alto mundo financeiro, do mundo Decisório da América Latina e do Caribe e o
4688 Banco Interamericano de Desenvolvimento, depois de uma avaliação no continente
4689 escolheu o CONAMA como um estudo de caso por entender que o CONAMA é
4690 hoje, seguramente, a mais exitosa iniciativa de gestão colegiada que nós temos no
4691 continente, em razão disso, nós acertamos que faremos justamente com a assembléia
4692 geral do BID, uma reunião extraordinária do CONAMA, em Fortaleza, através da
4693 qual, o BID estará trazendo representantes de todos os órgãos de meio ambiente de
4694 todos os países da América Latina e Caribe para acompanhar uma reunião do
4695 CONAMA e verificar o nosso funcionamento e a densidade política desse Conselho.
4696 Isso eu acho que é um reconhecimento internacional da Política Nacional do Meio
4697 Ambiente do nosso país, e é um mérito, não apenas do governo, mais de todos
4698 aqueles que, como conselheiros, compartilham conosco esse esforço, e também, esta
4699 é a nossa última reunião anual, eu estou tendo que sair para um compromisso agora
4700 na Presidência da República, e queria aproveitar para desejar feliz natal e próspero
4701 ano novo, já estamos vivendo esse clima, que seja um clima de muita fraternidade, de
4702 muita amizade, e que nós possamos em 2002 com o mesmo ânimo, com o mesmo
4703 espírito, com a mesma determinação renovar os esforços extremamente proveitosos
4704 dos trabalhos que nós realizamos em 2001, muito obrigado. Bom, nós vamos
4705 considerar o calendário pré-aprovado e encerramento da reunião.